



outubro 2019

Grandes Opções do Plano | Orçamento 2020



O FUTURO QUE NOS MOVE



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	
1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	2
1.1 - ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2020	3
1.2 - AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2020	12
1.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS	29
1.4 - RESPONSABILIDADES CONTIGENTES	31
1.5 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	33
2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	36
3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO	41
4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	43
4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS	44
4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS	47
4.3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	48
5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020	50
6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2020-2024	68
7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2020	77
8 - ORÇAMENTO 2020	85
9 - OUTROS MAPAS	109
9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	110
9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS	116
9.3 - RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO - ORGÂNICA	118
9.4 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	120
10 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020	122
11 - TABELA DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PARA 2020	150
12 - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2020	161



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

1 RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



1.1 - ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2020

Contexto Macroeconómico

O Ministério das Finanças antecipa um crescimento da economia de 1,9% em 2019, o que se compara com um crescimento do produto real de 2,4% no ano transato. A contribuir para esta desaceleração, estará tanto o menor contributo da procura interna (3,0 p.p. em 2019 vs. 3,2 p.p. em 2018) como o menor contributo das exportações líquidas (-1,0 p.p. em 2019 vs. -0,8 p.p. em 2018).

A dinâmica de desaceleração da procura interna, em 2019, ficará a dever-se, em exclusivo, à redução da taxa de crescimento do consumo privado (2,2% vs. 3,1% em 2018), uma vez que o ritmo de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) deverá registar um aumento expressivo (8,2% vs. 5,8% em 2018). Ao mesmo tempo, a taxa de variação do consumo público manter-se-á inalterada face ao ano anterior (0,9%).

O cenário macroeconómico subjacente ao Projeto de Plano Orçamental para 2020 (PPO/2020) antevê uma ligeira aceleração da taxa de crescimento do PIB real no próximo ano para 2,0%, alicerçado, exclusivamente, no contributo menos negativo das exportações líquidas (-0,1 p.p. vs. -1,0 p.p. em 2019), uma vez que se espera uma redução substancial do contributo da procura interna (2,1 p.p. vs. 3,0 p.p. em 2019).

A evolução prevista para o contributo da procura interna ficará a dever-se à ligeira desaceleração esperada para a taxa de crescimento do consumo privado (-0,1 p.p.) e à redução mais pronunciada do ritmo de crescimento da FBCF (-3,2 p.p.). Note-se que a taxa de variação do consumo público, de acordo com o Ministério das Finanças, deverá permanecer inalterada pelo terceiro ano consecutivo (0,9%).

No que se refere à dinâmica das exportações líquidas, o cenário do Ministério das Finanças subjacente ao PPO/2020 espera que o seu contributo menos negativo em 2020 resulte de uma aceleração da taxa de crescimento das exportações (3,9% vs. 2,9% em 2019), acompanhada de um abrandamento do ritmo de crescimento das importações de bens e serviços (4,1% vs. 5,4% em 2019).

Em relação ao Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), pelo Ministério das Finanças prevê este uma desaceleração de 1,2% em 2018, para 0,8% em 2019, seguida de uma recuperação para 1,6% no ano de 2020.

Face aos desenvolvimentos suprarreferidos, é esperado, no mais recente cenário do Ministério das Finanças, uma desaceleração da taxa de variação do PIB nominal para 3,3% em 2019, seguida de um robustecimento do seu ritmo de crescimento para 3,5% em 2020.



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

O mercado de trabalho deverá prosseguir uma trajetória de consolidação com o Ministério das Finanças a perspetivar uma redução da taxa de desemprego para 6,3% em 2019 (-0,7 p.p. face a 2018) e para 5,9% em 2020 (-0,4 p.p. face a 2019). Esta evolução está associada a uma dinâmica positiva de criação de emprego, não obstante as taxas de crescimento deste indicador desacelerarem de 2,3% em 2018 para 1,1% em 2019, e para 0,7% em 2020.

A taxa de crescimento da remuneração média por trabalhador em termos nominais deverá acelerar de 2,5%, em 2018, para 2,8%, em 2019, e novamente para 2,9%, em 2020. Em termos reais, e usando o IHPC como deflador, o Ministério das Finanças espera uma aceleração da remuneração média real por trabalhador em torno de 1,5%, tanto em 2019 como em 2020, taxa de variação esta que será superior ao crescimento previsto para a produtividade aparente do trabalho, cuja taxa de variação se deverá situar em 0,8% e 1,2%, nestes dois anos.

A capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, em 2019, deverá recuar para 0,3% do PIB (1,2% do PIB em 2018), seguida de uma ligeira recuperação para 0,4% do PIB em 2020. Este comportamento dever-se-á, maioritariamente, à perspetiva de degradação do saldo da balança de bens e serviços de 0,1% do PIB em 2018 para -1,0% do PIB em 2019 e 2020.

A balança de rendimentos primários e transferências deverá apresentar um saldo nulo em 2019 (+0,1% do PIB em 2018), recuperando para 0,2% do PIB em 2020, sendo esta a razão pela qual se antecipa uma ligeira recuperação da capacidade de financiamento da economia face ao exterior em 2020 (+0,1 p.p. do PIB face a 2019).

O Ministério das Finanças prevê uma ligeira aceleração do PIB potencial em 2019 (+0,1 p.p.), mantendo-se a sua taxa de variação estável em 2020 (1,9%).

Relativamente às hipóteses externas assumidas pelo Ministério das Finanças, a previsão para a procura externa dirigida a Portugal tem um impacto negativo para a evolução da economia portuguesa em 2019, mas contribui para a sua ligeira recuperação em 2020. Com efeito, o cenário macroeconómico do Ministério das Finanças tem subjacente uma desaceleração da procura externa dirigida a Portugal para 2,6% em 2019, seguida de uma recuperação para 3,1% em 2020.

A taxa de juro de curto prazo deverá manter-se inalterada em -0,3%, tanto em 2019 como em 2020. A taxa de câmbio do euro face ao dólar deverá registar uma trajetória de depreciação progressiva passando de 1,18 em 2018 para 1,13 em 2019 e para 1,12 em 2020, beneficiando, assim, as exportações portuguesas para o espaço fora da zona euro.



Evolução dos constrangimentos externos ao orçamento municipal

O Orçamento de 2020 irá decorrer no âmbito de um clima abrandamento do crescimento económico, bem como no âmbito da subordinação a um quadro legal em mutação que coloca novos desafios à gestão:

- Riscos de origem interna, relacionados com os riscos externos macroeconómicos, tais como: redução do crescimento da procura externa; aumento do preço do petróleo e a variação das taxas de juro a curto prazo;
- A adaptação contínua às recomendações e regulamentos de entidades reguladoras (ERSE e ERSAR) obriga a reajustamentos dos sistemas fiscais municipais, entre outros, a correção do défice tarifário para a recolha e tratamento de RSU;
- Novo regime administrativo e financeiro das Administrações Públicas, na adoção do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública), que implica uma alteração de procedimentos das normas de controlo interno, dos sistemas informáticos e da implementação da contabilidade de gestão;
- Lei n.º 51/2018, de 16 agosto que procede à sétima alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e altera o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- Nova Lei de Enquadramento Orçamental, relativamente a Lei do Orçamento de Estado de 2020;
- A data de apresentação do Orçamento do Município, em momento anterior à disponibilização de normas do orçamento de Estado para 2020, poderá ter impacto significativo no Orçamento do Município e constitui algum constrangimento na elaboração deste documento, uma vez que são desconhecidas:
 - a. As regras relativas a contingentes ou despesas com pessoal, forma de atualização de vencimentos e outras prestações;
 - b. As normas travão, na previsão de receitas fiscais ou de alienações de património que o Município pode inserir no seu orçamento.



- Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho que através da aplicação no número 2 do artigo 4º, veio permitir que os assistentes operacionais e assistentes técnicos que, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, exerçam funções correspondentes ao conteúdo funcional das carreiras de bombeiro municipal e bombeiro sapador previstas no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo presente decreto-lei, devidamente certificadas pela ANEPC, podem ser integrados na carreira de sapador bombeiro através de procedimentos concursais.

Adicionalmente, o próprio Regime Financeiro da Administração Local e Entidade Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e respetivas alterações, ainda não totalmente regulamentado, acarreta vários fatores de incerteza:

- Continua por regulamentar o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (de despesa e receita) na Administração Local. Não foram assim criadas as condições legais para o cumprimento desta legislação, não obstante o carácter plurianual que o Município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa, assim como na criação de instrumentos, ainda incipientes de previsão de receita.



Evolução recente do Município do Cartaxo

A proposta de orçamento municipal continua a ter como objetivos assegurar os compromissos do Partido Socialista sufragados pelos eleitores, assim como os compromissos assumidos pelos órgãos municipais perante as instituições do poder central, nomeadamente a continuada redução do défice orçamental e do rácio da dívida, com prioridade para o cumprimento das regras definidas no Programa de Ajustamento Municipal:

- Reequilíbrio orçamental, com medidas da redução e racionalização da despesa corrente e de capital, maximização da receita própria e gestão de instrumentos de controlo interno;
- Reestruturação da dívida financeira e não financeira, obedecendo a um processo de negociação com os credores (BNP, Caixa Geral de Depósitos, Notas Plurais, etc.);
- Contratualização com o FAM de um empréstimo de Assistência Financeira, até ao valor de 52.4 milhões de euros por um prazo de 30 anos. Em 30.09.2019 o valor utilizado do empréstimo contratualizado com o FAM era de 51.465.429,96 €.

A implementação destes três grupos de medidas acima referidas permitiu ao Município do Cartaxo:

- Pagar dívidas a credores, com especial destaque para o passivo vencido com as instituições bancárias;
- Cumprir plenamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- Extinguir e internalizar a empresa municipal RUMO 2020, EM, dando cumprimento à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, com um impacto de 4,7 milhões de euros;
- Dar continuidade às medidas de racionalização das despesas e maximização das receitas;
- Dar capacidade financeira ao Município para a prestação dos serviços públicos essenciais;
- Dar capacidade financeira ao Município para a realização de investimentos cofinanciados pelos Fundos Comunitários do PORTUGAL 2020.

No que se refere às regras orçamentais de natureza estrutural, esta proposta continua sobretudo empenhada numa gestão eficiente e eficaz dos recursos colocados a disposição do Município, não obstante a procura constante da satisfação das necessidades essenciais dos munícipes do nosso concelho.

De acordo com a legislação em vigor, em 2020, o Município continuará em rutura financeira, apesar das melhorias significativas relatadas nas últimas prestações de contas, em que o indicador de endividamento passou de 4,86 em 2013 para 3,98 no primeiro semestre de 2019, advindo esta



situação da grave crise económica e financeira de 2008. O executivo procura hoje ser reconhecido pelo esforço desenvolvido de modo a conquistar o referencial de estabilidade, credibilidade, rigor e transparência na sua gestão.

O ano de 2015 constituiu o ano de fecho de um processo de avaliação das dificuldades financeiras do Município e do seu desequilíbrio estrutural e financeiro mediante a elaboração do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), ao qual esta autarquia está obrigada no âmbito da legislação em vigor. O ano de 2016 foi marcado pelo encerramento do processo do PAEL mediante o recebimento de valores ainda cativos e pela conclusão do processo de avaliação do Plano de Ajustamento Financeiro (PAM) por parte da direção executiva do Fundo de Apoio Municipal e a respetiva submissão a visto do Tribunal de Contas.

Em termos financeiros, o ano de 2017 ficou caracterizado pela aprovação do PAM pelo Tribunal de Contas e pelo início da execução do Contrato Programa de Ajustamento Municipal. O ano de 2018 é marcado pelo início do período de consolidação do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) e pela otimização de recursos (humanos, materiais e financeiros) de forma a garantir a sustentável, rigorosa e transparente gestão municipal em anos futuros.

Em termos de endividamento o ano de 2019 será marcado como o ano de início da recuperação, como previsto no Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) entregue ao Fundo de Apoio Municipal. No final do ano de 2019 o índice de endividamento será de 3,92 de acordo com art.º 52 da Lei 73/2013, de 3 de setembro e em 2020 o índice de endividamento será de aproximadamente de 3,81.

Continua a ser neste contexto difícil que o Município irá procurar reforçar a sua política de crescimento sustentável, orientada para as pessoas e cujo vetor fundamental é o relançamento de um programa criterioso de investimentos assente na requalificação, conservação e reparação das infraestruturas existentes, com especial enfoque na rede pedonal e na mobilidade na cidade, espaços verdes, equipamentos públicos, espaços sociais e educativos, projetos esses que queremos ver concretizados no programa **VivaCidade**, que em 2020 continuará a sua execução.

Face ao nível de endividamento do Município e à exigência do cumprimento do Contrato Programa de Ajustamento Municipal, torna-se imperativo manter a consolidação orçamental e respetivas regras orçamentais, sendo esta uma das prioridades da gestão política municipal, salvaguardando sempre a prestação dos serviços essenciais e básicos aos seus munícipes.

O modelo de desenvolvimento sustentável do Município do Cartaxo passou por fazer uma gestão eficaz e eficiente dos seus recursos, procurando promover um aumento da produtividade e da competitividade da economia local e, ao mesmo tempo, liquidar o incumprimento das dívidas às



instituições de crédito mediante o recurso aos instrumentos financeiros colocados a sua disposição pelo governo central (FAM).

Ao longo dos últimos seis anos, o Município tem melhorado muitos dos seus indicadores económicos, conseguindo que alguns, já em 2019, cumpram com as metas/objetivos definidos na legislação e vigor e contratualizados com o Fundo de Apoio Municipal. Tendo em consideração os resultados da prestação de contas do primeiro semestre de 2019 e as estimativas dos resultados no final do ano de 2019, foi elaborado o presente orçamento municipal.

Em 30 de setembro de 2019, o valor dos pagamentos em atraso (dívidas com mais de 90 dias) do Município do Cartaxo eram de 127.477,94 €, tendo este valor reduzido 21.995.506,88 € quando comparado o valor com o valor de dezembro de 2013. O Prazo médio de pagamentos em setembro de 2019 era de 31 dias, contrastando com o valor apresentado em dezembro de 2013 que era de 373 dias. O executivo prevê que em 2020 não existam pagamentos em atraso e que o prazo médio de pagamento seja inferior a 30 dias.

Desde janeiro de 2018 que o Município reporta à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) um valor positivo de Fundos Disponíveis, situação que não acontecia desde a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho). Em outubro de 2013 o valor dos Fundos Disponíveis reportados a DGAL era negativo no montante de 55.793.176,58 €, a data de 30 de setembro de 2019 o valor de fundos era de 1.431.842,86€ positivos.

Face ao contexto legislativo da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro) e de acordo com art.º 61.º, o Município do Cartaxo foi obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal uma vez que se encontrava em rutura financeira. A sua dívida total prevista, no artigo 52.º, era superior, em 31 de dezembro de 2013, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, o que determinou o recurso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). Em dezembro de 2013 o valor do limite a dívida total era de 486% (4,86). Em 30 de setembro de 2019, este indicador apresentava um valor de 398% (3,98). Apesar do esforço já desenvolvido, este indicador classifica o Município, relativamente ao seu grau de endividamento, como estando em rutura financeira.

No período de 2013 a 2016, o Município apresentou sempre deficits orçamentais superiores a 45%, o que significa uma taxa de execução da receita sempre inferior ao que está previsto na lei. As regras orçamentais previstas na LFL determinam que a taxa de execução da receita prevista no respetivo orçamento deverá ser superior a 85%, situação que apenas se veio a verificar a partir do ano de 2017 e que se verificará no ano de 2019, e manter-se-á com o orçamento do ano de 2020.



Handwritten signatures in blue and black ink, including a large blue signature at the top right and a smaller black signature at the bottom right.

Face às transformações que têm vindo a ocorrer na sociedade e na gestão das organizações, fruto do desenvolvimento das tecnologias e das telecomunicações, verificou-se uma mudança substancial na forma como é vista hoje a gestão de recursos humanos no local de trabalho. As pessoas deixaram de ser vistas apenas como um recurso em paralelo com tantos outros – tecnológicos, financeiros, materiais - mas encaradas principalmente como um recurso estratégico, possuidoras de conhecimentos, experiências profissionais e comportamentos diversos, com capacidades de aprendizagem constante, que contribuem de forma decisiva para a criação de valor para as organizações, independentemente da sua natureza, missão e objetivos a prosseguir. As pessoas, através do seu poder criativo e inovador, e com uma enorme capacidade de adaptação, são um valor absolutamente essencial em qualquer organização.

A crescente necessidade de adaptação, reconversão e reinvenção das organizações tem vindo a alastrar-se à Administração Pública. Os esforços verificados nos últimos anos na modernização da mesma e decorrentes das pressões e exigências políticas e socioeconómicas do mundo moderno, têm suscitado desafios enormes relacionados com as reformas administrativas, onde a componente humana está sempre presente.

Neste sentido, há uma constante preocupação em aumentar o nível de desempenho da gestão pública, começando por contar com ajuda dos seus trabalhadores. As suas capacidades, competências e comportamentos são vetores essenciais para o êxito de qualquer esforço de modernização da Administração Pública.

Ao longo dos últimos seis anos, o Município do Cartaxo tem tido como prioridade dotar os serviços operacionais com mais recursos humanos, nomeadamente na área da educação, limpeza urbana e recolha de resíduos sólidos. Através do Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foram integrados no seu quadro 37 trabalhadores, repondo assim os efetivos que perdeu nos últimos seis anos nos serviços operacionais da autarquia.

Atualmente o Mapa de Pessoal possui 348 postos de trabalho preenchidos e a presente proposta de orçamento prevê a criação de 66 postos de trabalho, com principal incidência na área de educação, área de serviços gerais e área dos Bombeiros, esta última em virtude de alteração do quadro legislativo, que permite a alteração da categoria profissional de assistentes operacionais (bombeiros municipais) para bombeiro sapadores.

O atual executivo tem agora o desafio de encontrar o modelo capaz de corrigir de forma estrutural a afetação de recursos no Município, num sentido que reforce simultaneamente o desenvolvimento municipal nas próximas duas décadas e garanta a sustentabilidade financeira e



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and the initials 'CS' at the bottom right.

económica em igual período de tempo. Todavia, deverá ter sempre presente a missão de garantia das funções básicas essenciais a que o Município está obrigado pela Constituição da República Portuguesa às populações e, ao mesmo tempo, cumprir com as obrigações contratualizadas com as instituições do poder central.

Apesar de positivos, os indicadores do Município, no seu conjunto, continuam a revelar alguma vulnerabilidade das finanças municipais decorrendo esta última de uma estrutura de receitas pouco flexível, muito linear, dependente das receitas do Estado e de poucas receitas próprias. A atual circunstância revela que, antes de 2013, os instrumentos de gestão financeira, no que concerne à receita, assentavam no acesso abundante ao crédito como forma de financiamento e de fontes de receita indevidamente fundamentada. Além disso, o modelo de concessão do abastecimento de água e saneamento à Cartágua ainda não se concretizou enquanto instrumento de sustentabilidade na estrutura de receitas, tendo sido sobretudo gerador de excedentes orçamentais e de "saldos efetivos" positivos que pudessem contribuir para o pagamento do serviço da dívida. Ao invés, constituiu uma estratégia de antecipação de receita nos primeiros anos de contrato e de diminuição drástica das rendas devidas pela concessionária nos anos seguintes, sem ter tido em conta critérios de solidariedade intergeracional.



1.2 - AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2020

O Orçamento de 2020 prossegue o caminho traçado com os orçamentos de 2014 a 2019, assegurando a sustentabilidade financeira do Município, quer ao nível da sua receita estrutural quer por via do controlo da despesa, assim como identificando formas de assegurar o investimento em áreas prioritárias do concelho, como a requalificação dos espaços públicos e a conservação e reparação da rede rodoviária do concelho.

O Orçamento e Grandes Opções do Plano ora apresentados, no valor de 19.430.195 €, resulta do compromisso de dar continuidade ao caminho iniciado há cinco anos, respondendo aos compromissos assumidos no programa eleitoral com os cidadãos e também contratualizados com o FAM.

Na sequência dos anteriores, o orçamento proposto reflete:

- Um caminho norteado para uma exigente definição de prioridades de intervenção na alocação de recursos centrado na resolução dos reais problemas das pessoas;
- Um caminho de reforço dos mecanismos de reequilíbrio orçamental, assente no rigor, na redução e racionalização das despesas correntes e de capital, em paralelo com a maximização das receitas próprias, no quadro dos exigentes requisitos do Programa de Ajustamento Municipal;
- Um caminho construído no quadro do respeito pelas obrigações legais, mas, acima de tudo, um caminho assente na construção da convergência com todas as Juntas de Freguesia e com todas as forças políticas do concelho.

No processo de discussão política que antecedeu a formulação desta proposta – no contexto das reuniões convocadas ao abrigo do estatuto do “direito de oposição” –, sem prejuízo das diferenças políticas existentes, é de destacar o amplo consenso sobre as principais prioridades para o concelho do Cartaxo. Significa, isto que, na preparação do Orçamento Municipal e na definição das Grandes Opções do Plano para 2020, procurou-se incorporar a maioria das propostas apresentadas, dentro dos princípios de equilíbrio orçamental a que o Município está vinculado e no respeito pelas prioridades que recentemente foram sufragadas pelos concidadãos nas recentes eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017.

Assim, a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano que aqui se apresenta, no valor de 19.430.195 €, tem por principal objetivo, tal como nos últimos três anos, cumprir os serviços essenciais e cuidar das reais necessidades da população do concelho, sem nunca perder de vista



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

o desígnio de um concelho vivo, com esperança, emprego e qualidade de vida, solidariedade e cidadania.

Para cumprir com os objetivos mencionados no paragrafo anterior é fundamental dar continuidade a uma política de rigor e transparência orçamental, com base nas seguintes opções estratégicas:

1. Garantir o cumprimento da execução do financiamento obtido em 2017 no âmbito do Fundo de Apoio Municipal:
 - a) Redução do endividamento municipal;
 - b) Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental;
 - c) Continuação da implementação de medidas de maximização da receita;
 - d) Contenção e racionalização da despesa corrente do Município.

1. Garantir o cumprimento da execução do financiamento obtido no âmbito do Fundo de Apoio Municipal

a) Redução do endividamento municipal

Face ao montante de dívida do Município do Cartaxo em 31/12/2013 e ao valor médio das receitas corrente líquidas dos últimos três anos, o Cartaxo era um dos municípios mais endividado do país, existindo, à data, o risco de rutura no pagamento de salários e no fornecimento de serviços básicos, do aumento do atraso no pagamento a fornecedores, que durava há anos, da dívida com títulos executórios, e da elevada litigância que asfixiava a gestão do Município.

O Município do Cartaxo executou um empréstimo PAEL [Plano de Apoio à Economia Local] e um empréstimo ATU [Apoio Transitório de Urgência], este último, integrado no empréstimo FAM [Fundo de Apoio Municipal]. Contudo, estes instrumentos financeiros revelaram-se insuficientes para a resolução do problema de desequilíbrio financeiro.

A adesão ao FAM não foi uma opção de gestão municipal, mas sim uma consequência do desequilíbrio estrutural a que se chegou, sendo o Município do Cartaxo obrigado por lei a recorrer a este fundo para obter a sustentabilidade financeira. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

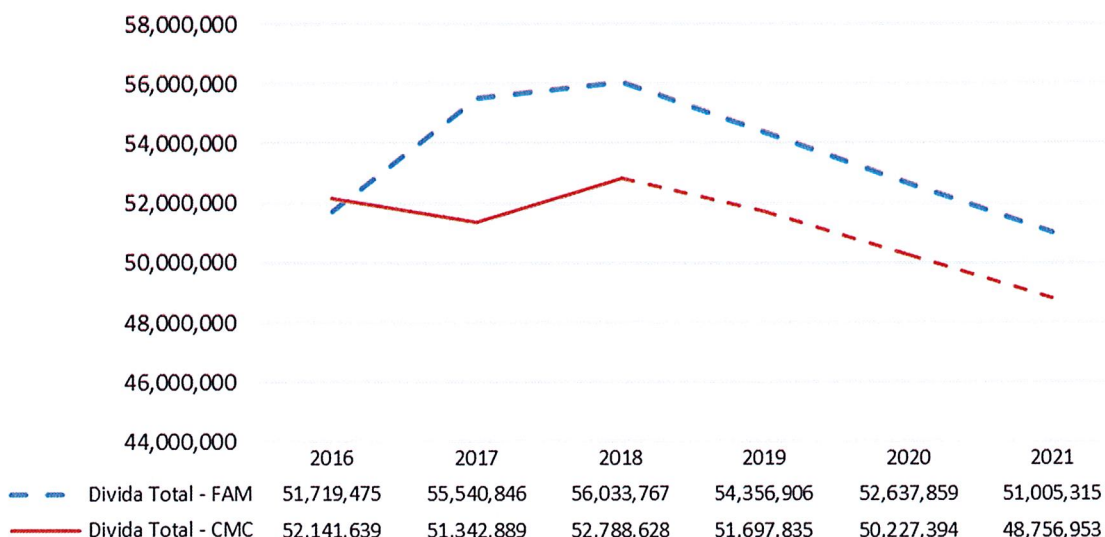


Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

A dívida total do Município do Cartaxo estava acima do limite estabelecido na lei e o n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estipula que sempre que a dívida total prevista no artigo 52.º seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita cobrada nos últimos três exercícios (300%), considera-se que um município se encontra em rutura financeira, o que acontecia no Município do Cartaxo e o obrigou a aderir ao FAM.

Ao abrigo do artigo 43.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi acordada e contratualizada a assistência financeira, através de um empréstimo no montante de 52.035.854,77€ (cinquenta e dois milhões, trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), pelo prazo de 30 anos. O empréstimo visa o financiamento da assistência financeira, decorrente das necessidades identificadas no Programa de Ajustamento Municipal, nos termos dos artigos 23.º e 28.º, da Lei do FAM.

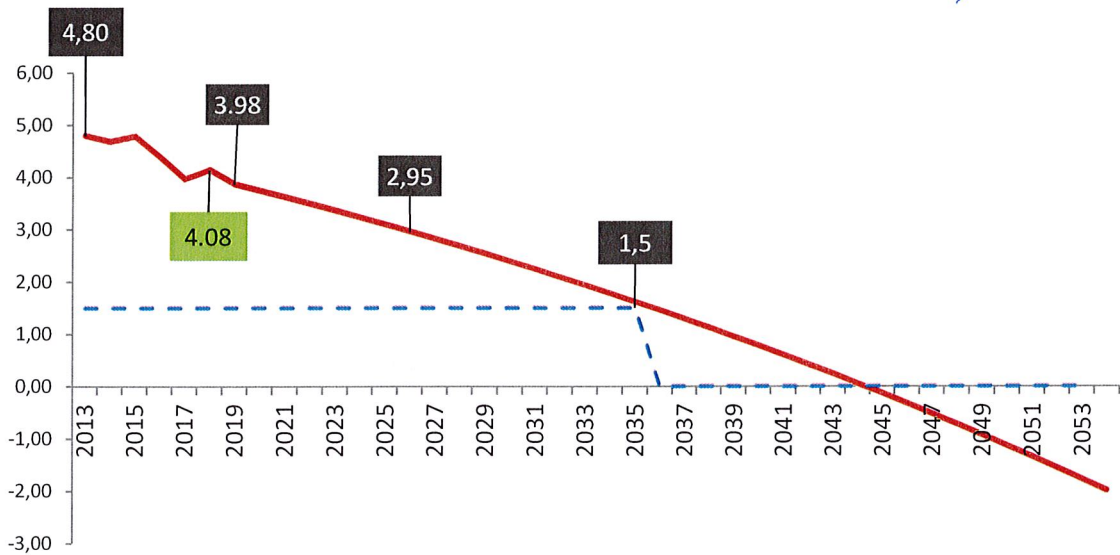
A projeção associada ao contrato de assistência financeira (CAF) teve por base o capital anteriormente identificado, prevendo-se a sua disponibilização em sete tranches (trimestrais), nos termos do artigo 47.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, tendo a primeira sido disponibilizada através de transferência bancária no dia 18 de abril 2017, após a comunicação do FAM ao Município da obtenção de visto do Tribunal de Contas ao Contrato de Empréstimo. O montante desembolsado ao abrigo do contrato CAF vence juros, calculados dia a dia e numa base anual de 360 dias, desde a data da primeira utilização até a data do respetivo reembolso, por aplicação da taxa de juro fixa definida pela Direção Executiva do FAM, à data em 1,75%.



A data de 30 de setembro de 2019, o Município já tinha recebido do FAM o valor de 51.465.429,96€, perspetivando-se que no ano de 2019 tenha que atingir o limite da dívida de 3,98 (398%), conforme representação gráfica, atualmente com os dados do terceiro trimestre de 2019, o valor deste indicador é de 3,96. O valor previsto para o final de 2020 é de 3,87.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



O rácio encontrado entre o stock da dívida total e a média das receitas indicadas é o indicador que, além de verificar a situação de cumprimento do limite estabelecido, se encontra na base dos mecanismos de alerta precoce de desvios e de recuperação financeira municipal. Assim, a adesão a qualquer dos mecanismos previstos na LFL é obrigatória ou facultativa consoante o nível de desequilíbrio financeiros verificado a 31 de dezembro de cada ano. No caso do Município do Cartaxo, o valor deste indicador a data de 31/12/2013 era de 4,8 (480%), sendo a adesão ao FAM obrigatória, como forma de resolver o problema de excesso de endividamento e de rutura financeira, situação que manterá até ao ano de 2026, em que passará para a situação de desequilíbrio financeiro, uma vez que se estima que o seu rácio de dívida atingirá um valor inferior a 3,0 (2,95). Estima-se que o Município cumprirá com o rácio de endividamento no ano de 2036 e, face à legislação atual, passará a estar em equilíbrio financeiro, com um valor do rácio da dívida a ser estimado em 1,5 ou inferior.

A 30 de setembro de 2019, o valor da dívida total do Grupo Municipal do Cartaxo, ou seja, do Município conjuntamente com as empresas que relevam para o efeito, era de 52.433.055 €, correspondendo 52.431.795 € a dívida da CMC e 1.260 € às entidades que contribuem para a dívida total (Fonte: Ficha do Município do 3.º trimestre/2019 publicada pela DGAL). Importa salientar que do montante acima indicado respeitante à dívida bruta da CMC, expurgado do valor correspondente à contribuição do Município para o Fundo de Apoio Municipal e do valor da dívida não orçamental, no total de 229.384 € (dado que não relevam para o limite da dívida total), resulta um valor líquido da dívida total do Município de 52.203.671 €.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

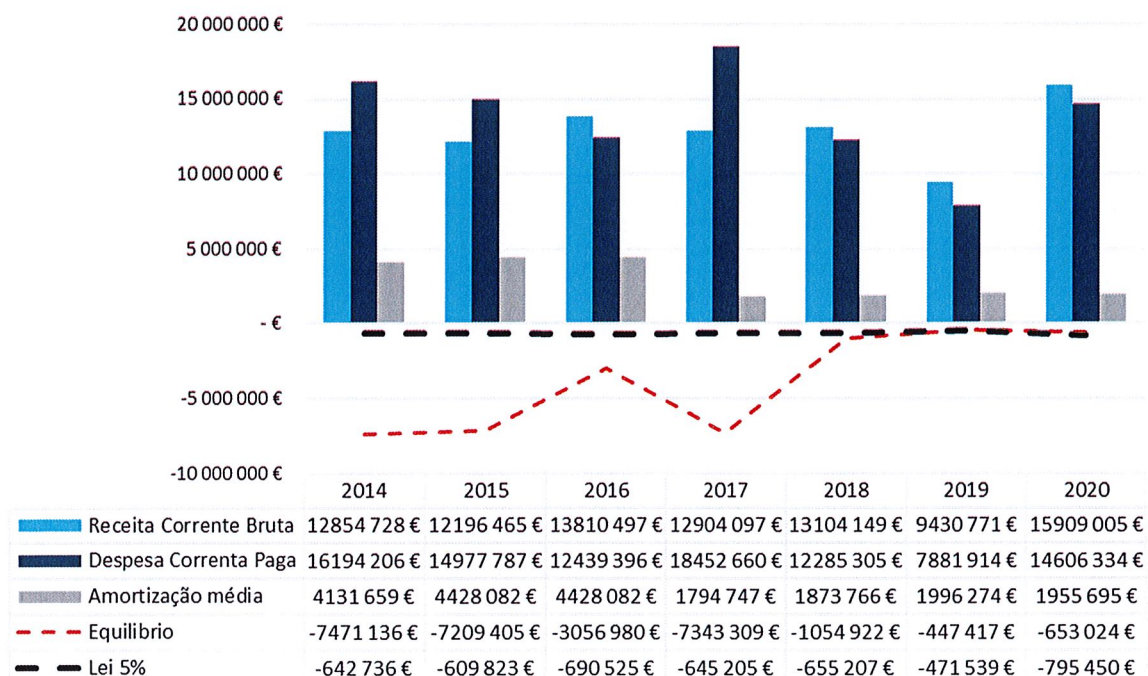
b) Cumprimento da regra de Equilíbrio Orçamental

Além da regra de equilíbrio global, prevista no n.º 1 do art.º 40.º da LFL, que obriga os orçamentos locais a preverem o equilíbrio entre o total das receitas e o total das despesas inscritas, a LFL de 2013 veio impor que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013. Desde a entrada em vigor da LFL, todos os orçamentos municipais realizados não conseguiram cumprir com a referida regra, prevendo o executivo municipal que no final da execução do orçamento de 2020 esta regra seja cumprida, face à despesa estimada a cobrar e despesa a pagar.

Handwritten initials 'eg' in blue ink.

Os dados abaixo apresentados referem-se a receita cobrada e despesa paga de 2014 a 2018, sendo que os valores apresentados para o ano de 2019, de idêntica natureza são referentes à data de 30 de setembro, e os de 2020 estimados com base nos dados do orçamento apresentado.

Ao convergir para uma situação de equilíbrio orçamental ao longo da execução do FAM e em resultado da mesma, o Município tem cumprido com o compromisso assumido e contratualizado com este organismo.





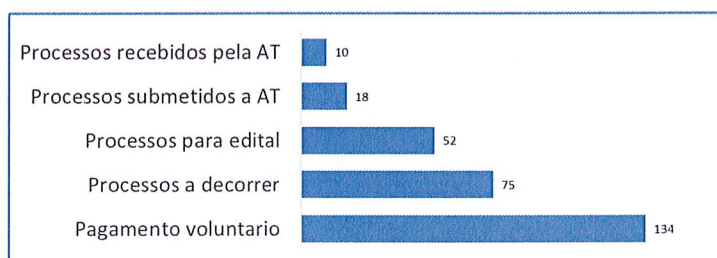
c) Continuação de implementação de medidas de maximização da receita

O Município do Cartaxo dispõe de um grau de controlo diminuto sobre algumas das suas fontes de receita, nomeadamente sobre as transferências provenientes dos fundos municipais e sobre as receitas fiscais, isto porque as transferências do Orçamento do Estado são distribuídas segundo critérios objetivos legais, preestabelecidos pelo RFALEI e pelas Leis do Orçamento do Estado, e por outro lado, o Município dispõe de escassos poderes tributários e de um baixo nível de autonomia fiscal.

As medidas a implementar incidem fundamentalmente em:

1. Implementação eficaz do novo regulamento das taxas municipais, prevendo-se a sua entrada em vigor no primeiro trimestre de 2020;
2. Maximização de receita proveniente de impostos e de serviços prestados pelo Município (ex. estacionamento tarifado);
3. Implementação um mecanismo de fiscalização mais incisivo, através do aumento de recursos humanos e aplicação de novas metodologias de fiscalização, recorrendo a novas tecnologias;
4. Atualização das tarifas de recolha de resíduos sólidos, tendo por base a legislação em vigor à data (art.º 16.º da Lei n.º 2/2007 e atual art.º 21 do RFALEI) e a recomendação do ERSAR n.º 02/2010 Ponto 2, que determinam que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios não devem ser inferiores aos custos diretos e indiretos suportados com a prestação desses serviços, levando a que o Município proceda a correção do deficit tarifário existente, passando assim a existir sustentabilidade nesta prestação de serviços;
5. Manutenção do protocolo que o Município celebrou em 2018 com a Autoridade Tributária Aduaneira, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99 de 26 de outubro - diploma que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário, na versão que lhe foi introduzida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016) – normativo que, após a sua última alteração, passou a possibilitar que a cobrança coerciva de tributos administrativos por autarquias locais possa ser atribuída à administração tributária.

Até 13 de setembro de 2019, foram instaurados 289 processos no valor total de 20.886,01 € tendo o município recebido até a presente data o valor de 7.765,93 €, ou seja, atingindo uma taxa de sucesso de 37,18%.





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

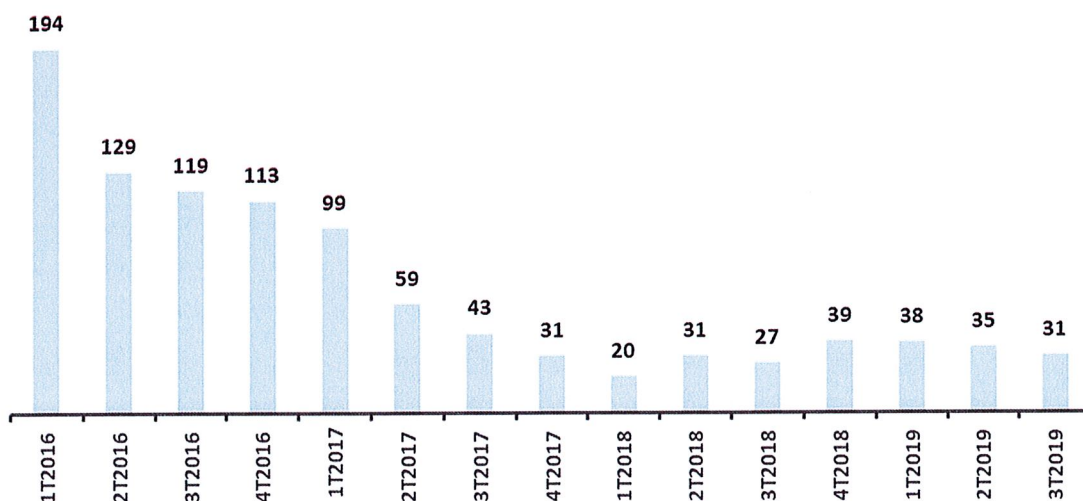
6. Reportado à data de 31 de dezembro de 2018, encontra-se atualmente por cobrar pela Autoridade Tributária, um montante de 1.247.306€ referente a imposto diretos de IMI, IMT, IUC, SISA e CA, sendo intenção do Município diligenciar junto desta entidade, a implementação de medidas efetivas para realizar a cobrança efetiva destes impostos no ano de 2020, paralelamente ao início da execução de um procedimento de aquisição de serviços de monitorização e recuperação de receita fiscal.

d) Continuação e racionalização da despesa corrente do Município

O Município tem como objetivo a redução do prazo médio de pagamentos, no sentido da dinamização da economia, que, simultaneamente, deverá permitir a promoção de melhores preços na contratação pela perceção da redução de risco por parte dos fornecedores, numa racionalização de despesa e num esforço também no sentido da credibilização do mesmo.

O prazo médio de pagamentos calculado pela DGAL resulta da aplicação da fórmula constante do n.º 6 da Resolução de Conselho de Ministros, n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1ª serie, de 22 de fevereiro, atualizado pelo Despacho Normativo n.º 9870/2009 de 13 de abril.

Como podemos constatar pela seguinte análise gráfica, o executivo municipal conseguiu, com base na fórmula publicada em DR, reduzir o seu prazo médio de pagamentos (PMP) de 373 dias, em 31/12/2013 para 31 dias, em 30/09/2019, conforme ficha do município reportada pela DGAL, o que representa uma redução de 342 dias. O Município tem como objetivo para 2020 cumprir com a legislação em vigor, mantendo o seu prazo médio de pagamentos menor ou igual a 30 dias.





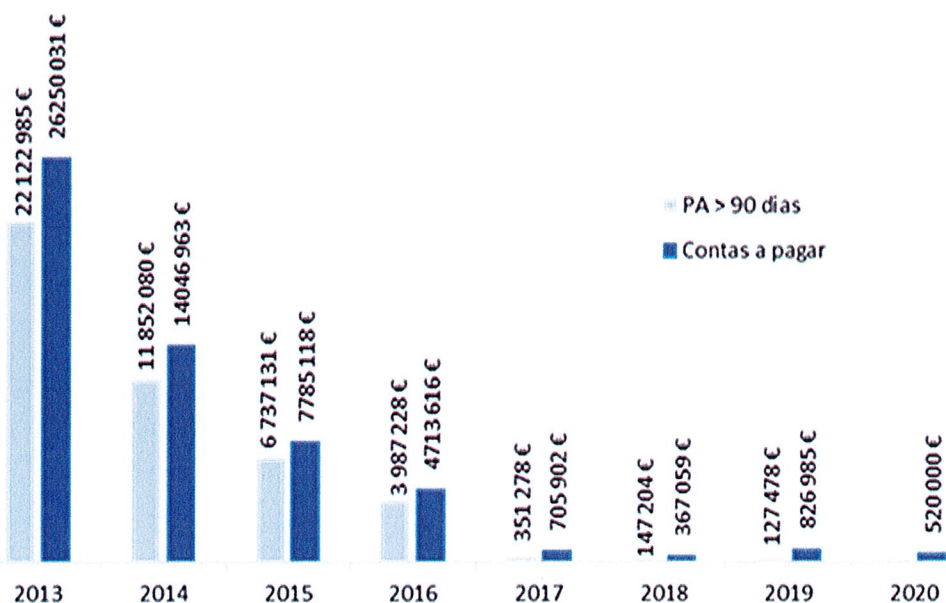
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Evolução dos Pagamentos em Atraso é um indicador do compromisso deste executivo em liquidar as dívidas existentes de anteriores mandatos e continuar a honrar todos os compromissos no curto prazo, procurando desta forma credibilizar a gestão municipal deste mandato. De acordo com o artigo 3.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro são contas a pagar o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis e são considerados pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Durante os últimos cinco anos o executivo municipal, tem ano após ano, reduzido o valor das dívidas com mais de 90 dias.

[Handwritten signature in blue ink]

O gráfico seguinte mostra a evolução dos pagamentos em atraso e das contas a pagar comunicadas à DGAL, até 30 de setembro de 2019 e valores previstos à data de dezembro de 2020.

Evolução das Dívidas a Fornecedores (excluindo capital de empréstimos)



O executivo municipal prevê que já no final do ano de 2020, o valor dos Pagamentos em atraso (valor das dívidas com mais de 90 dias) seja zero.



RECEITA

Aa imposições do FAM obrigam a que, paralelamente ao plano de redução de despesa, sejam implementadas medidas de maximização de receita. As medidas a tomar incidem fundamentalmente na maximização de receita de impostos e na maximização da receita com os serviços prestados pelo Município através da implementação eficaz do regulamento das taxas municipais, paralelamente a um mecanismo de fiscalização mais eficaz.

A receita registada no orçamento de 2020 traduz-se no seguinte quadro:

RESUMO DAS RECEITAS

RECEITAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
RECEITAS CORRENTES			
01 - Impostos Diretos	5.942.584	34,47%	30,58%
02 - Impostos Indiretos	426.402	2,47%	2,19%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	81.237	0,47%	0,42%
05 - Rendimentos de Propriedade	907.395	5,26%	4,67%
06 - Transferências Correntes:			
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.712.747	21,53%	19,11%
- Fundo Social Municipal	396.963	2,30%	2,04%
- Participação fixa no IRS	903.213	5,24%	4,65%
- Outras	1.696.205	9,84%	8,73%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes:			
- Venda de Bens	9.304	0,05%	0,05%
- Serviços	918.880	5,33%	4,73%
- Rendas	836.882	4,85%	4,31%
08 - Outras Receitas Correntes	1.409.506	8,18%	7,25%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	17.241.318	100,00%	88,73%
RECEITAS DE CAPITAL			
09 - Venda de Bens de Investimento	20.906	0,96%	0,11%
10 - Transferências de Capital:			
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	412.527	18,85%	2,12%
- Transfer ^a artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	142.284	6,50%	0,73%
- Outros	1.042.710	47,64%	5,37%
11 - Ativos Financeiros	10	0,00%	0,00%
12 - Passivos Financeiros	570.425	26,06%	2,94%
13 - Outras Receitas de Capital	10	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0,00%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.188.877	100,00%	11,27%
TOTAL GERAL	19.430.195		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das receitas

No que respeita à receita, importa destacar os seguintes apontamentos:

Impostos Diretos – Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), Derrama, e ainda os montantes arrecadados sob a forma de impostos abolidos, como poderá ser o caso da SISA e da Contribuição Autárquica (CA).



Num primeiro nível de valor a cobrar em 2020 num total de 5.942.584 €, é de realçar o montante anual do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), que ascende a 3.752.524 €, do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que ascende a 836.150 €, e do Imposto Único de Circulação (IUC), que ascende a 779.540 €.

De facto, o IMI representa uma receita significativa e estável do Município e o cálculo realizado para a sua obtenção foi efetuado de acordo com o ponto 3.3.1 do POCAL.

O IMT, no entanto, pela sua natureza é um imposto extremamente dependente da conjuntura económica e, em particular, do dinamismo económico e demográfico do concelho.

O IUC é um imposto que foi reformulado, substituindo o IMV. O seu incremento acompanha a renovação do parque automóvel.

No que respeita à derrama, é uma receita dependente da conjuntura económica, uma vez que varia em função dos lucros tributáveis das empresas sediadas no nosso concelho.

O Município do Cartaxo já deliberou em reunião de Câmara Municipal de 2/9/2019, e em sessão de Assembleia Municipal de 26/9/2019, a fixação das taxas máximas de IRS, IMI e Derrama, conforme obrigatoriedade legal, para os municípios que se encontram em desequilíbrio financeiro estrutural e cujas taxas a aplicar se apresentam no quadro seguinte.

Impostos	Valores em vigor		Observações	
IMI a liquidar durante o ano de 2020	Prédios Rusticos 0,80%	Prédios Urbanos 0,45%	Câmara Municipal: reunião de Assembleia Municipal: sessão de	02/09/2019 26/09/2019
Derrama relativa ao ano de 2019	1,50%		Câmara Municipal: reunião de Assembleia Municipal: sessão de	02/09/2019 26/09/2019
IRS sobre rendimentos auferidos no ano de 2019	5,00%		Câmara Municipal: reunião de Assembleia Municipal: sessão de	02/09/2019 26/09/2019

Impostos Indiretos – Os impostos indiretos específicos das autarquias representam uma parte residual da receita do Município, esperando-se apenas uma manutenção nominal deste tipo de receita. Incluem-se neste capítulo, entre outras, as receitas que revestem a forma de taxas, licenças e emolumentos pagos por entidades empresariais.

Taxas, Multas e Outras Penalidades - A alínea i) do n.º 1 do Artigo 35º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, prevê a imposição de medidas concretas e quantificadas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como a aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.



No Município do Cartaxo as ações fundamentais para a maximização da receita municipal devem incluir assim, entre outras, uma melhoria e uma intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança e uma implementação eficaz do regime das taxas e licenças municipais.

À data, encontra-se em fase de conclusão o procedimento de aquisição de serviços para a atualização do regulamento municipal de taxas e outras receitas, com o objetivo de ajustar o valor das taxas ao efetivo custo do serviço prestado. Para além disso, a otimização dos procedimentos de liquidação, cobrança e pagamento é uma constante preocupação, tentando sempre maximizar a eficácia e a eficiência dos serviços municipais.

Rendimentos de propriedade – Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, como por exemplo, os depósitos bancários e as rendas de ativos não produtivos, como por exemplo, terrenos.

Estão por receber 895.716,65 € dos anos de 2014 a 2019 referentes à retribuição da concessão das águas e saneamento à entidade Cartágua, tendo este valor sido registado em sede de orçamento de 2020, na rubrica orçamental 051099.

Transferências Correntes – Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida. Neste capítulo, são registadas as transferências que o Município irá receber no ano de 2020 pela participação dos impostos do Estado, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Fixa em IRS. Também estão nesta rubrica registadas entre outras, as receitas provenientes do IGEFE, DGESTE, INEM, ANPC, CNPDPCJ e IEFPP.

Vendas de Bens e Serviços Correntes – Neste capítulo, incluem-se na generalidade, as receitas obtidas quer com o produto da venda dos bens que inicialmente não tenham sido classificados como bens de investimento, quer ainda com os recebimentos das prestações de serviços. As receitas provenientes da venda de bens e serviços são relevantes para o Município do Cartaxo, estando incluídas nesta rubrica do orçamento de 2020 as receitas provenientes da exploração do estacionamento, referente aos parques subterrâneo e de superfície (cujo procedimento para aquisição de serviços de gestão está a decorrer nesta data), as receitas dos resíduos sólidos e as receitas das rendas da EDP.

A obrigatoriedade do Município em revogar os benefícios fiscais e isenções de taxas, no âmbito da alínea d) do nº 1 do Artigo 35º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, continuará a influenciar o comportamento deste tipo de receita no decorrer do ano de 2020.



[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

Outras Receitas Correntes – inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, e nesta rúbrica encontra-se registado o valor necessário e indispensável para cumprimento da Lei do Enquadramento Orçamental – Equilíbrio. O valor inscrito de 1.332.313 € traduz a estimativa do saldo de gerência para o ano de 2019 que será incluído no orçamento municipal em 2020 através da realização de uma revisão orçamental e que irá fazer face a compromissos já assumidos em períodos anteriores, mas ainda não passíveis de liquidação à data.

[Handwritten initials 'A' and 'G' in blue ink]

Venda de Bens de Investimento – compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento, nomeadamente: terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais, orçar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. Apesar de existir a expectativa de venda de lotes de terrenos no Casal Branco e no Valleypark, durante o exercício de 2020, não é possível inscrever esse valor nesta proposta de orçamento, pelo que irá ser necessário elaborar uma revisão orçamental para dar entrada à respetiva receita quando estas vendas se realizarem.

Transferências de Capital – Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. No orçamento de 2020, nas transferências de capital da Administração Central para o Município, para além do Fundo de Equilíbrio Financeiro num montante de 412.527 €, está inscrita também a receita relacionada com as transferências mencionadas no nº 3, do artigo 35 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no montante de 142.284 €.

Nas restantes transferências de capital, estão incluídas as receitas que se destinam à comparticipação nacional ou comunitária dos projetos co-financiados, nomeadamente: Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo, Rede de Apoio ao Autocaravanismo, Eficiência Energética 2ª Fase, PEDU (PARU/PAMUS) e PIICIE – Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

Ativos financeiros – Este capítulo engloba, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação. No orçamento de 2020, esta rubrica apresenta um valor residual.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Passivos financeiros – Consideram-se neste capítulo, entre outras, as receitas provenientes de empréstimos contraídos a curto a médio e a longo prazo. Foi registado no orçamento de 2020, neste capítulo, o montante de 570.425 € respeitante ao diferencial entre o valor total aprovado no empréstimo do FAM e o montante já desembolsado.

Outras receitas de capital – trata-se de um capítulo de carater residual e engloba, por exemplo, as receitas relacionadas com indemnizações/compensações resultantes de sinistros.

Reposições não abatidas nos pagamentos – este capítulo está inscrito com um valor residual e respeita às receitas resultantes de entradas de fundos em tesouraria originados por pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam. Apenas podem ser registadas devoluções que tenham lugar depois de encerrado o exercício financeiro em que ocorreram os pagamentos associados.



DESPESA

Em síntese, o exercício de 2020 consubstanciado nesta proposta de orçamento manterá como linhas orientadoras a prossecução do trabalho que tem vindo a ser feito para a redução da despesa, com reforço das medidas de contenção e de maior operacionalização e eficiência das medidas já em curso, por via a canalizar poupança para o serviço de dívida a que este Município está hoje exposto.

A despesa registada no orçamento de 2020 traduz-se no seguinte quadro:

RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
DESPESAS CORRENTES			
01 - Despesas com o Pessoal	7.129.545	48,81%	36,69%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- Aquisição de Bens	1.071.178	7,33%	5,51%
- Aquisição de Serviços	4.261.597	29,18%	21,93%
03 - Juros e Outros Encargos	886.628	6,07%	4,56%
04 - Transferências Correntes:			
- Transferências para as Freguesias	541.966	3,71%	2,79%
- Outras	469.637	3,22%	2,42%
05 - Subsídios	0	0,00%	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes	245.783	1,68%	1,26%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14.606.334	100,00%	75,17%
DESPESAS DE CAPITAL			
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- Investimentos	2.030.499	42,09%	10,45%
- Locação Financeira	0	0,00%	0,00%
- Bens do Domínio Público	1.160.403	24,06%	5,97%
08 - Transferências de Capital:			
- Transferências para as Freguesias	20	0,00%	0,00%
- Outras	46.701	0,97%	0,24%
09 - Ativos Financeiros	21.034	0,44%	0,11%
10 - Passivos Financeiros	1.565.204	32,45%	8,06%
11 - Outras despesas de Capital	0	0,00%	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.823.861	100,00%	24,83%
TOTAL GERAL	19.430.195		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das despesas

No que respeita à despesa, importa destacar os seguintes apontamentos:

Despesas com pessoal – Neste capítulo, são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente requeiram processamento nominal individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and a smaller one at the bottom right.

pelo Município, tanto aos seus trabalhadores que exerçam funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença. Compreende também as despesas que o Município, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Os custos com pessoal representam a parcela mais significativa das despesas correntes do Município (48,81%) sendo, por outro lado, aquela que se reveste de maior rigidez dada a natureza do emprego público e, acima de tudo, porque são recursos absolutamente necessários para a prestação de serviços à nossa comunidade.

Conforme já mencionado na análise de proposta de orçamento municipal do ano anterior, no decurso do ano de 2018, o Município procedeu à Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29-12, processo no âmbito do qual foram abertos 11 procedimentos concursais para regularização de 37 vínculos precários. Este facto representa um acréscimo do número de trabalhadores que passará a influenciar os valores a inscrever nas despesas com pessoal em anos posteriores, nomeadamente no ano em análise nesta proposta de orçamento municipal.

Também durante 2018, por aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29-12 – Lei de Orçamento do Estado para 2018, decorreu o processo de descongelamento de carreiras, com as inerentes consequências financeiras para os anos seguintes.

No mapa de pessoal de 2020 está também prevista a criação de 66 postos de trabalho, com principal incidência na área de educação, área de serviços gerais e área dos Bombeiros, esta última em virtude de alteração do quadro legislativo que permite a alteração da categoria profissional de assistentes operacionais (bombeiros municipais) para bombeiro sapadores.

Aquisição de bens e serviços – Neste capítulo, incluem-se de um modo geral as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços.

A aquisição de bens e serviços representa a segunda parcela mais significativa da despesa corrente do Município, sendo, também por essa razão, alvo de forte escrutínio quanto à sua real necessidade e prioridade. Prosseguindo este objetivo, têm vindo a ser aperfeiçoados os mecanismos de controlo, que têm sido materializados na centralização e otimização das compras do Município e na renegociação dos contratos de prestação de serviços.



No quadro apresentado, a rubrica de Aquisição de Bens e Serviços têm significativo peso as despesas com os encargos das instalações (água e energia), combustíveis, refeições e transportes escolares, serviços com a recolha de resíduos sólidos e conservação corrente de equipamentos municipais.

Para um aumento da poupança, continuam em curso medidas de otimização de circuitos e processos, de otimização dos recursos existentes no Município e nas Freguesias e ações de sensibilização previstas para a especificidade de cada uma das áreas de trabalho.

Juros e outros encargos – O acesso aos mecanismos de recuperação financeira municipal, permitiram o enquadramento do endividamento, em conformidade com a legislação em vigor.

Nesta rubrica estão incluídos os encargos relacionados com os juros a liquidar do empréstimo do FAM no montante de 882.919 € e com os juros relacionados com um empréstimo da CGD e um do Novo Banco, no montante de 1.179 €.

Transferências correntes – Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.

As transferências correntes no âmbito dos acordos de execução a realizar para as Freguesias, organizações sem fins lucrativos, associações do concelho, e outros, com vista a fazer face a despesas indispensáveis e relativas aos Autos de Transferência de Competências e Protocolos de Colaboração, representam uma fonte fundamental para o desenvolvimento económico-social, pelo que a sua gestão deve ser cuidada e prudente, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos associados.

Outras despesas correntes - Inclui as despesas não tipificadas nos capítulos anteriores e sujeitas a registo orçamental.

Despesas com aquisição de bens de capital – Neste capítulo registam-se as despesas com a aquisição de bens de investimento, ou seja, bens que contribuam para a formação de "capital fixo" incluindo as grandes beneficiações, locações financeiras e bens de domínio público conforme a sua definição na lei. Nesta rubrica, para o ano de 2020, estão incluídos entre outros, o valor dos seguintes projetos que apresentam participações comunitárias, já contratualizadas e outras que se estimam vir a contratualizar no decurso desse ano:

- Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo – 1.150.000 €, dos quais 87.525 € serão comparticipados pelo Ministério de Educação e 974.950 € pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;



- PEDU – PARU/PAMUS – 993.979 €, nos quais estão incluídos os custos associados às empreitadas da reabilitação da Rua de São Sebastião, Largo do Pelourinho, Rua e Travessa da República e Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista;
- Rede de apoio ao autocaravanismo – 111.618 €;

O Município do Cartaxo deverá apenas executar investimentos estritamente fundamentais para o bem-estar e o desenvolvimento económico-social do concelho de forma criteriosa e rigorosa.

Ativos financeiros – Neste capítulo contabilizam-se as operações financeiras, quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos.

É nesta rubrica que está registada a subscrição de capital social a efetuar para o Fundo de Apoio Municipal durante o ano de 2020 no valor de 21.004 €, conforme Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, com posterior alteração pela LOE/2018.

Passivos financeiros – Este capítulo, compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, quer de garantias, entre outras.

O Município do Cartaxo não pode contratar novos empréstimos financeiros para além dos previstos na legislação que regulamenta a recuperação financeira municipal (FAM) e nesta rubrica estão registados os valores associados à amortização de capital do empréstimo do FAM, no valor de 1.470.441 € e de um empréstimo da CGD e um do Novo Banco, no valor de 94.753 €.



1.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município do Cartaxo participa no capital de algumas entidades e paga quotizações a outras, tal como evidenciado na tabela seguinte atualizada com valores a 31/12/2019:

Denominação	NIPC	Tipo de entidade	Participação em Valor	Participação %
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182		378.063,00 €	0,09%
Tagusgas - Empresa de Gas do Vale do Tejo, SA	503956538	Sociedade Anónima	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negocios, SA	507220455	Sociedade Anónima	269.239,22 €	24,28%
Inovregio - Associação de Inovação Regional	509387675	Associação sem fins lucrativos	4.500,00 €	12,72%
YD Ynvisible, SA	509233023	Sociedade Anónima	1.500,00 €	0,57%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Associação de Municípios		
A.N.M.P. - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios		
CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033	Comunidade Intermunicipal		
Idersant- Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região de Santarém	504349660	Associação Ensino Superior		
RESIURB - Associação de Municípios Para O Tratamento de Resíduos Solidos	504876864	Associação de Municípios		
RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho		Associação		
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680	Confederação		
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	507488512	Confederação		
Associação de Escações de Portugal	501269215	Associação		
AMVT - Associação de Municípios de Vale do Tejo	514203846	Associação		



[Handwritten signatures in blue ink]

De acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o orçamento municipal deve incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município (de acordo com o artigo 75º da referida Lei).

[Handwritten signature in blue ink]

Deve ainda incluir o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. Este mapa encontra-se no ponto 9.4 – mapa das entidades participadas.



1.4 - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Processos em contencioso

Processo	Tribunal	Montante	Estado do Processo	Cobertura de seguro ou responsabilidade de terceiros	Obs.
CO/000328/11 deu origem ao Processo 1641/13.1TBCTX	1.º Juízo do Tribunal do Ctx	3.850,00 €	Recurso	Não se encontra prevista qualquer cobertura de seguro ou outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.	1
569/17.0BELRA, OU4, TAF Leiria	TAF Leiria	332.377,03 €	Emitido parecer pelo Ministério Público. Processo concluso desde 19 de fevereiro de 2018.	Não se encontra prevista qualquer cobertura de seguro ou outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.	2

Obs.

- 1) Apresentado recurso judicial da decisão administrativa condenatória. Caso não seja dado provimento ao recurso apresentado, o Município poderá ser condenado ao pagamento da coíma. Custas a apurar a final e em função do decaimento.
- 2) Custas a apurar a final e em função do decaimento.



Processo	Tribunal	Natureza	Valor	Juros	Estado do Processo
1353/10.88BEIRA	TAF Leiria	Ac. Adm. Especial	35.000,00 €		Aguarda alegações finais
Obs.: Valores meramente processuais. Ações que visam condenar o Município a efetuar demolições de construções não licenciadas e não passíveis de legalização. O Município poderá ser condenado a proceder às referidas demolições, à custa dos respetivos proprietários. Todavia, não é de excluir a possibilidade de serem mantidas as construções, não obstante a eventual declaração de nulidade do licenciamento. No proc. n.º 1458/10.5BEIRA está em curso processo que abre possibilidade de legalização.					
1458/10.5BEIRA	TAF Leiria	Ac. Adm. Comum	35.000,00 €		
Obs.: Está em curso processo para legalização das obras que, sendo deferido, determinará o arquivamento dos autos.					
1345/12.2BEIRA	TAF Leiria	Ac. Adm. Especial	30.000,01 €	Até efetivo e integral pagamento	
Obs.: Município absolvido no TAF. Interposto recurso.					
68/11.4IBLSB	DCI/AP	Inquérito			Pendente
Obs.:					
701/14.6 BEIRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	31.000,00 €		Suspensa a instância.
Obs.: Não é provável a condenação do Município					
1346/12.0 TBPTM	Portimão	Penhora de Crédito	17.623,14 €		Crédito reconhecido
874/12.2 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	8.649,47 €		Crédito reconhecido
678/12.2 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	9.639,44 €		Crédito reconhecido
829/12.7 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	19.745,13 €		Crédito reconhecido
947/12.1 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	18.030,85 €		Crédito reconhecido
Obs.: Créditos reclamados por fornecedores da Obraeuropa - Soc. de Construções, Lda. Existe um problema conexo que se prende com a cedência pela Obraeuropa de duas facturas em factoring ao BCP,					
1727/10.4 BEIRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	35.000,00 €		Aguarda saneador
Obs.: Município absolvido. Em prazo para recurso.					
154/11.0 TBCTX	Santarém Inst. Local Cartaxo, Criminal	Inquérito Crime			Pendente
Obs.: Crime de falsificação de documento.					
271/17.378CTX	Santarém Inst Local Cartaxo	AC. Processo Comum	7.750,00 €		Interposto recurso
Obs.: Município absolvido da instância.					
1393/17.68BEIRA	TAF Leiria	Ação Administrativa	55.000,00 €	Juros a liquidar	Pendente
Obs.: É possível a condenação solidária do Município com a Fábrica da Igreja.					
345/18.378CTX	Santarém Inst. Local Cartaxo - Comp.Gen.	Ac. Declarativa Comum	2.119,01 €		Julgamento marcado
Obs.: Julgamento marcado					
1257/18.68BEIRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	60.000,00 €		Pendente
Obs.: Aguarda despacho saneador. O Município poderá ser condenado, mas em montante bastante inferior.					
1477/10.1BEIRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	35.000,00 €		Aguarda alegações finais
Obs.: Aguarda realização de perícia técnica.					
1357/19.0BEIRA	TAF Leiria	Impugnação Judicial	835,08 €		Pendente
Obs.: Em prazo para contestar.					



1.5 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

A conjuntura económica e financeira do país e a execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o qual estabelece metas de consolidação orçamental das contas públicas nacionais, em especial da redução do montante dos pagamentos em atraso, ditaram a aprovação e publicação da Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto, que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), estabelecendo um regime excecional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento das dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, com referência a 31 de março de 2012.

O Município do Cartaxo, face a essa conjuntura económica e social (interna e externa) e reunindo os pressupostos de adesão ao PAEL, candidatou-se ao Programa I do mesmo, tendo elaborado o Plano de Reequilíbrio Financeiro do Cartaxo que previa a contratação de empréstimos de longo prazo no valor aproximado de 45 milhões de euros. O empréstimo a contratar no âmbito do Programa I do PAEL é de 17.667.910 €. Só a 28-10-2014 é que este contrato de foi visado pelo Tribunal de Contas, e em 2014 o Município recebeu a 1ª tranche de 10,6 milhões de euros, em 2015 recebeu a 2.ª tranche no valor de 3,5 milhões de euros e até final do 3º trimestre de 2016 recebeu 3,3 milhões de euros.

Na proposta de orçamento para 2019 estava previsto no QPPO um valor de 14.633.964 € para o ano de 2020, ou seja, o valor constante em PAM tendo este partindo do pressuposto que o Município já teria contratualizado o financiamento do FAM em 2016 (o que só viria a acontecer em 2017) e que o seu grau de execução já seria superior.

À data de elaboração do presente documento, o financiamento do FAM foi contratualizado pelo valor de 52.035.854,77€, e estima-se que até final do ano de 2019 estejam efetuados desembolsos no montante de 51.465.429,96 €.

Apresenta-se seguidamente o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), evidenciando o Orçamento de 2020 e previsões para 2021-2024 sendo que não correspondem totalmente ao previsto no Plano de Reequilíbrio Financeiro por este não ter sido concluído.

De referir que o QPPO a seguir apresentado configura um exercício voluntário do Município do Cartaxo, sendo que o planeamento plurianual dele decorrente não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2021, tal como preconizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses na sua Circular n.º 108/2014, de 1 de outubro de 2014, por entender “não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44º da lei nº. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014” (data limite para a regulamentação dos documentos referidos no capítulo V da citada lei, nos termos do art.º 47.º da mesma lei).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

RECEITA

(euros)

RECEITA CORRENTE	2017	2018	2019	
	Execução	Execução	Dotação atual	Execução 30 set
01 Impostos diretos	4.664.948	4.820.850	4.859.785	3.499.246
02 Impostos indiretos	49.350	102.950	64.618	58.315
04 Taxas, multas out. penal.	251.014	87.093	160.772	48.657
05 Rendimentos propried.	13.839	10.977	879.006	6.966
06 Transf. correntes	6.418.706	6.553.088	6.605.777	4.833.826
07 Venda bens e serviços	1.430.208	1.470.057	1.576.610	946.640
08 Outras receitas correntes	76.033	59.134	83.687	37.121
Total receitas correntes	12.904.097	13.104.149	14.230.255	9.430.771
RECEITAS DE CAPITAL				
09 Venda bens inv.	55.227	6.608	22.562	11.211
10 Transf. capital	938.639	630.916	2.560.561	816.407
11 Ativos financeiros	0	0	10	0
12 Passivos financeiros	49.082.856	2.370.574	582.425	12.000
13 Outras receitas cap.	0	0	10	0
Total receitas capital	50.076.722	3.008.098	3.165.568	839.618
OUTRAS RECEITAS				
15 Rep. não abatidas pag.	456.063	5.660	5	322
16 Saldo gerencia ant.	1.597.007	1.314.447	3.376.631	3.376.631
Total outras receitas	2.053.070	1.320.107	3.376.636	3.376.953
TOTAL DA RECEITA	65.033.889	17.432.354	20.772.459	13.647.342

(euros)

2020	2021	2022	2023	2024
5.942.584				
426.402				
81.237				
907.395				
6.709.128				
1.765.066				
1.409.506				
17.241.318				
20.906				
1.597.521				
10				
570.425				
10				
2.188.872				
5				
0				
5				
19.430.195	14.446.952	14.024.271	14.028.093	14.032.013



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

DESPESA

(euros)

DESPESA CORRENTE	2017	2018	2019	
	Execução	Execução	Dotação atual	Execução 30 set
01 Despesas pessoal	6.236.619	6.042.322	6.841.041	4.579.542
02 Aq. Bens e serviços	5.147.293	3.405.865	5.338.300	2.190.786
03 Juros e out. encargos	5.271.160	1.794.833	942.847	482.504
04 Transf. Correntes	981.541	896.881	862.979	502.893
05 Subsídios	0	0	0	0
06 Outras desp. correntes	816.046	145.404	271.995	126.189
Total despesas correntes	18.452.660	12.285.305	14.257.162	7.881.914
DESPESAS DE CAPITAL				
07 Aq. bens capital	1.659.287	1.554.931	4.842.177	1.346.746
08 Tranf. Capital	184.811	13.577	44.115	19.138
09 Ativos financeiros	84.014	63.010	42.028	21.004
10 Passivos financeiros	43.338.671	138.901	1.586.977	828.449
11 Out. desp. Capital	0	0	0	0
Total despesas capital	45.266.783	1.770.419	6.515.297	2.215.337
TOTAL DA DESPESA	63.719.443	14.055.724	20.772.459	10.097.251

(euros)

2020	2021	2022	2023	2024
7.129.545				
5.332.775				
886.628				
1.011.603				
0				
245.783				
14.606.334				
3.190.902				
46.721				
21.034				
1.565.204				
0				
4.823.861				
19.430.195	14.446.952	14.024.271	14.028.093	14.032.013



[Handwritten signatures in blue and black ink]

2 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º
(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município do Cartaxo.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovado o Regulamento de Controlo Interno, o qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todas as Áreas/Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

Artigo 2.º
(Validade)

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2020.

CAPÍTULO II
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 3.º
(Dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinadas à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 4.º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas sendo que não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de fato, após o fecho da execução orçamental de 2019.

Artigo 5.º

(Execução Orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Caso a competência para aprovar as alterações orçamentais se encontre delegada, a contabilidade elabora proposta para submeter à aprovação da alteração orçamental.
3. No caso das revisões orçamentais, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pela contabilidade.
4. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a contabilidade dá conhecimento desse fato aos diferentes serviços/áreas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
5. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 6.º

(Receita consignada)

1. Os serviços/áreas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:
 - a) Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - d) A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidato.

Artigo 7.º

(Restituição de importâncias recebidas)

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara ou do Vereador com o pelouro financeiro, mediante proposta dos serviços/áreas municipais.

Artigo 8.º

(Pagamento em prestações)

Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados por escrito e podem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 9.º

(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela contabilidade e serviços/áreas responsáveis, não pagos até ao final do ano de 2019 são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2020, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.



Handwritten notes in blue and black ink, including a large blue scribble, a star, and various symbols and arrows.

Artigo 10.º

(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do serviço/área de informática.

Artigo 11.º

(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município do Cartaxo, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação, como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outros serviço.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

(Dúvidas Sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o efeito.



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'A' and several illegible marks.]

3 APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO



Os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2020, estão elaborados em conformidade com as regras e princípios estatuidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2020, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Cartaxo.

A estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano obedece à classificação funcional das despesas contidas no POCAL, onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O orçamento, que contém todas as receitas e despesas municipais, foi elaborado de acordo com os princípios orçamentais constantes no POCAL.

A previsão das receitas foi efetuada em conformidade com as regras previsionais constantes no POCAL, alteradas pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram também cumpridas as demais regras previstas no POCAL para o efeito.



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue signature at the top right and several smaller ones below it.]

4 PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS



4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constituem receitas dos municípios:

- O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo os que resultam da emissão de obrigações municipais;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.



Notas ao orçamento da receita:

A elaboração do orçamento da receita reveste-se de uma enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante do orçamento da despesa. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas relativamente às quais a autarquia não disporá efetivamente de fundos financeiros suficientes. Para evitar esta situação de cálculo por excesso, as regras previsionais apresentadas no ponto 3.3. do POCAL condicionam a avaliação das receitas, permitindo que os ajustamentos das previsões se reflitam ao longo da execução do orçamento através de alterações e revisões orçamentais.

Conforme a caracterização das receitas existem dois métodos tradicionalmente usados na previsão das receitas:

- Médias, podendo o período de análise utilizado ser variável de acordo com a regularidade ou irregularidade das receitas em causa;
- Avaliação direta que é usada para receitas que resultem da lei ou de contratos celebrados, assente em documentos suficientemente fidedignos, certos, finais e validados superiormente.

Na elaboração do orçamento para 2020 foram utilizados os dois métodos atrás descritos, de forma individualizada, ou de forma mista, sendo que em relação ao da avaliação direta se pode indicar os seguintes exemplos:

01 – Impostos diretos – Foi considerado o montante de 1.247.306,11 € relativo à dívida registada à data e reportada a 31/12/2017, de impostos por cobrar na Autoridade Tributária. Este valor divide-se de uma forma mais detalhada em:

- IMI – 874.787,19 €;
- IUC – 184.864,08 €;
- IMT – 45.433,44 €;
- SISA E CA – 142.221,40 €.

02 – Impostos indiretos – Foi considerado na rubrica orçamental 02020603 – ocupação da via pública o valor expectável de receber em 2020 em relação à ocupação de via pública do ano de 2019, pela Tagusgás.

05 – Rendimentos de propriedade - Foi considerado o valor da renda referente à retribuição do concurso de concessão das águas do ano de 2014 a 2019 a pagar em 2020 no valor de 895.716,65 €, na rubrica 051099 - outros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'B' and several other scribbles.

06 – Transferências correntes – Foi considerado na rubrica 06030199 – outros, a receita a arrecadar por exemplo, do pessoal não docente do protocolo da educação (receitas da IGEFE); do INEM, da ANPC e do IEFP. Na rubrica 060306 – Estado – participações comunitárias em projetos cofinanciados foi considerado um valor de 38.905,35 € relativo ao reembolso de encargos a suportar com estágios PEPAL aprovados pelo aviso 8035/2019 de 11/9 do Diário da República e um valor de 70.593,11 € relativo a reembolso de despesas do projeto PIICIE/Salas do Futuro.

07 – Venda de bens e serviços correntes - Com base no estudo de viabilidade financeira do estacionamento tarifado na zona central do Município do Cartaxo, foram consideradas as receitas de parques de estacionamento no valor de 230.590,00 € na rubrica 07020907. Na classificação 070399 – Outras – está considerada a renda da concessão de exploração à EDP no valor de 814.212,56 €.

08 – Outras receitas correntes – inclui o valor necessário e indispensável para cumprimento da Lei do Enquadramento Orçamental – Equilíbrio. O valor inscrito de 1.332.313 €, traduz a estimativa do saldo de gerência para o ano de 2019 que será incluído no orçamento municipal em 2020 e que irá fazer face a compromissos já assumidos em períodos anteriores, mas ainda não passíveis de liquidação, à data.

10 – Transferências de capital – Inclui o valor contratualizado a ser transferido para o Município ao abrigo da comparticipação nacional e de fundos comunitários para o projeto da Remodelação da Escola Secundária do Cartaxo, Eficiência Energética, PEDU (PARU/PAMUS) e Rede de Apoio ao Autocaravanismo, no montante global de 1.042.670 €.

12 – Passivos financeiros – Inclui o valor por desembolsar do FAM em relação ao total contratualizado e visado pelo Tribunal de Contas.



[Handwritten signatures in blue and black ink]

4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS

Tendo em conta o montante previsível das receitas, foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos projetos de investimento e das atividades mais relevantes do Município para 2020. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.



4.3 – EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

O nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O nº 3 do artigo 40.º da mesma Lei preconiza que o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O artigo 83.º do RFALEI estabelece que no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da Lei (1 de janeiro de 2014) consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, à data da entrada em vigor do RFALEI, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas, sendo que com os valores estimados da receita em sede de proposta de orçamento, deve ser calculado o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

A receita corrente prevista para o ano de 2020 (excluindo rubrica 0801999902) é de 15.909.005 € e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 14.606.334 €.

O valor das amortizações médias dos empréstimos a longo prazo, ascende em 01/01/2020 a 1.955.695 €, conforme quadro abaixo.

Amortizações médias dos empréstimos em vigor a 01-01-2020

Caracterização do Empréstimo	Data Contratação Empr.	Data final do contrato	Prazo do Contrato	nº anos em falta	Capital contraído	(em €)	
						Dívida Previsível 31/12/2019	Valor médio amortização
CGD - N.º 9015/001167/187/0019 renumerado 9015/005853/4/91 *	2003	2023	20	3	476.272,00	123.142,05	38.401,48 €
Novo Banco - N.º 077 002 467 8 *	2006	2021	15	2	720.022,00	120.003,61	65.627,00 €
FAM	2017	2047	30	27	51465.429,96	49.994.989,10	1.851.666,26 €
Total						50.238.134,76	1.955.694,74 €

* empréstimos anteriores à Lei 73/2013 - calculo amortizacao media efetuado inf. 22-DGF/AL

Efetuando os cálculos da aplicação do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), obtêm-se os seguintes valores:



Despesa corrente	14.606.334,00 €
Amortizações médias	1.955.694,74 €
Sub-total (despesa corrente + amortizações médias)	16.562.028,74 €
Receita corrente	15.909.005,00 €
Desiquilíbrio regra orçamental	- 653.023,74 €
5% da despesa corrente (Lei 73/2013 - artigo nº 40º nº 3)	795.450,25 €

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2020 no montante de 15.909.005 € (expurgado o valor da rubrica 0801999902) é inferior à despesa corrente acrescida das amortizações médias (14.606.334 € + 1.955.694.74 € = 16.562.028,74 €) resultando um desequilíbrio orçamental de 653.023,74 €.

Face ao desequilíbrio global apresentado, foi inscrita no orçamento de 2020 a rubrica orçamental 0801999902 no valor de 1.332.313 €, que representa o montante estimado para o saldo de gerência de 2019. A sua inclusão no orçamento de 2020 através de revisão orçamental irá repor o equilíbrio orçamental global exigido por lei.



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large blue signature and several smaller ones.]

5 GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020



METODOLOGIA

As Grandes Opções do Plano incluem, nos termos do POCAL, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), da gestão autárquica, de acordo com o estipulado no POCAL.

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por "ano/x" nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento "Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023") e por atividades mais relevantes (identificados por ano/500x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento ").

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes, as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento (externo ao Município), o responsável e a fase de execução, utilizando-se, para o efeito, os códigos da estrutura orgânica do Município, para a identificação do responsável e os códigos definidos no POCAL para os restantes elementos.

Relativamente à estrutura dos objetivos e programas, manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

Objetivo, Programa – Corresponde ao código dos Objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;

Projeto (Ano/Nº. e Ação) – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações ou subações (identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respetivas ações;

Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;



Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (A – Administração Direta, B – Empreitada e O – Fornecimento e Outras e T – Transferências);

Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado, inscrevendo-se em AC – para Administração Central, em AA – para Administração Autárquica e em FC – para Fundos Comunitários;

Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50% e 4 – execução física superior a 50%), tendo-se criado ainda o código 5 – concluída, para identificar os projetos de investimento / atividades já concluídos fisicamente, mas não concluídos financeiramente;

Despesa de 2020 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2020 com financiamento definido e com financiamento não definido;

Despesa de 2020 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;

Despesa de 2020 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em fase de contratualização.

Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2020 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, located in the top right corner of the page.

ESTRUTURA DO PLANO

CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS

- 01 – SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - 001 – Administração Geral
- 02 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS
 - 001 – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios
- 03 – EDUCAÇÃO
 - 001 – Ensino Não Superior
- 05 – AÇÃO SOCIAL
 - 001 – Ação Social
- 06 – SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO
 - 001 – Ordenamento do Território
 - 002 – Saneamento
 - 004 – Resíduos Sólidos
 - 005 – Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
- 07 – SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS
 - 001 – Cultura
 - 002 – Desporto, Recreio e Lazer
- 08 – AGRICULTURA
 - 001 – Agricultura
- 09 – INDÚSTRIA E ENERGIA
 - 001 – Indústria
 - 002 – Energia
- 10 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 - 001 – Transportes Rodoviários
- 11 – COMÉRCIO E TURISMO
 - 001 – Mercados e Feiras
 - 002 - Turismo
- 12 – OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS
 - 001 – Promoção do Desenvolvimento Económico
- 13 – TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES
 - 001 – Cooperação com as Freguesias do Concelho
- 14 – OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
 - 003 – Diversas não Especificadas



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

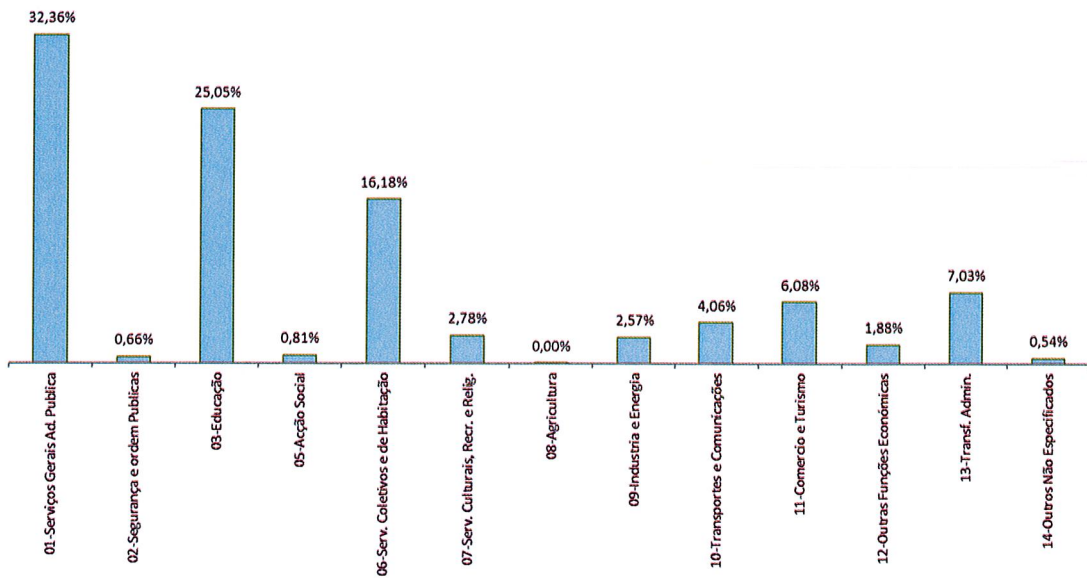
Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento / atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas, são apresentadas as designações dos projetos de investimento / atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, ocorrendo em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

RESUMO DO PLANO





RESUMO DO PLANO

OBJECTIVOS	PPI PARA 2020		AMR PARA 2020		GOP PARA 2020	
	TOTAL	DEFINIDO A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO A DEFINIR
01 - Serviços Gerais de Administração Pública	614.625	614.625	1.881.338	1.881.338	2.495.963	2.495.963
02 - Segurança e ordem Públicas	50.989	50.989	0	0	50.989	50.989
03 - Educação	1.433.291	458.341	499.141	499.141	1.932.432	957.482
05 - Ação Social	15.000	15.000	47.229	20.519	62.229	35.519
06 - Serviços Coletivos e Habitação	1.144.671	1.144.671	103.530	103.530	1.248.201	1.248.201
07 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	161.040	157.330	53.056	53.056	214.096	210.386
08 - Agricultura	100	100	0	0	100	100
09 - Indústria e Energia	198.200	198.200	0	0	198.200	198.200
10 - Transportes e Comunicações	313.214	313.214	0	0	313.214	313.214
11 - Comércio e Turismo	335.186	237.932	133.746	41.456	468.932	279.388
12 - Outras Funções Económicas	500	500	144.550	144.550	145.050	145.050
13 - Transferências Entre Administrações	0	0	541.956	541.956	541.956	541.956
14 - Outros Não Especificados	21.004	21.004	20.600	20.600	41.604	41.604
Totais	4.287.820	3.211.906	3.425.146	3.306.146	7.712.966	6.518.052
		1.075.914	119.000		1.194.914	

Legenda:

PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
AMR - ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES
GOP - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			Anos seguintes					
													2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
Administração Geral																		
01 001	2010/55	Instalação da Policia de Seg. Publica - PSP Cartaxo - Esquadra Tipo B	05 07010301	E	100		05	01/2010	12/2020	5	45.769	45.769			45.769			
01 001	2016/54	Aquisição de extintores	05 070115	O	100		05	01/2016	12/2020	3	1.296	1.296			1.296			
01 001	2016/5003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2016																
01 001	2016/5003.9	Manutenção de extintores e carretéis	05 020219	O	100		05	01/2016	12/2020	4	3.189	3.189			3.189			
01 001	2016/5012	Capacitação e Modernização dos Municípios da Lezíria e Médio Tejo	0102 08050104	T	100		02	01/2016	12/2020	4	5.760	5.760			5.760			
01 001	2017/14	Aquisição e renovação de licenciamento de software Microsoft	02 070108	O	100		02	01/2017	12/2020	4	4.254	4.254			4.254			
01 001	2017/5003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2017																
01 001	2017/5003.1	Comunicações fixas e móveis de voz e dados	02 020209	O	100		02	01/2017	12/2020	4	28.939	28.939			28.939			
01 001	2017/5003.4	Combustíveis - gás natural	05 02010299	O	100		05	01/2017	12/2020	5	26.336	26.336			26.336			
01 001	2017/5003.10	Locação de viatura homologada para transportes escolares	06 020206	O	100		06	01/2017	12/2020	4	13.398	13.398			13.398			
01 001	2018/5003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2018																
01 001	2018/5003.2	Serviços outsourcing impressão	02 020225	O	100		02	01/2018	12/2021	4	28.287	28.287			28.287			
01 001	2018/5003.6	Combustíveis Rodoviários																
01 001	2018/5003.6/1	Gasolina	05 02010201	O	100		05	01/2018	12/2021	3	3.513	3.513			6.734			
01 001	2018/5003.6/2	Gasóleo	05 02010202	O	100		05	01/2018	12/2021	3	189.304	189.304			337.413			
01 001	2018/5003.6/3	Lubrificantes	05 02010299	O	100		05	01/2018	12/2021	3	17.714	17.714			26.571			
01 001	2018/5003.8	Serviço para atualização do Regulamento de Taxas	0102 020220	O	100		02	01/2018	12/2020	3	16.113	16.113			16.113			
01 001	2019/5003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2019																
01 001	2019/5003.1	Gestão do Camil Municipal	0102 020220	O	100		01	01/2019	12/2022	3	87.929	87.929		54.111	223.206			
01 001	2019/5003.2	Seguros																
01 001	2019/5003.2/1	Acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100		01	01/2019	12/2021	3	150.751	150.751			270.751			
01 001	2019/5003.2/2	Outros seguros	0102 020212	O	100		01	01/2019	12/2021	3	179.786	179.786			396.786			
01 001	2019/5003.6	T.U.C	0102 020225	O	100		01	01/2019	12/2021	3	7.100	7.100			7.100			
01 001	2019/5003.9	Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	05 020220	O	100		05	01/2019	12/2021	2	15.302	15.302			15.302			
01 001	2020/1	Beneficiação das instalações municipais do Parque de Máquinas (Quinta dos Sousas)	05 07010301	E	100		05	01/2020	12/2020	0	67.477	67.477			67.477			
01 001	2020/2	Beneficiação de outros edifícios municipais	05 07010301	E	100		05	01/2020	12/2020	0	40.000	40.000			40.000			
01 001	2020/3	Beneficiação das instalações dos Paços do Concelho	05 07010301	E	100		05	01/2020	12/2020	0	50.334	50.334			50.334			

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)	
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01 Administração Geral																				
01 001	2020/17	Aquisição e renovação de licenciamento de software Microsoft	02 070108	O	100			02	01/2020	12/2023	0	79.335	72.724	79.335	6.612	238.006				
01 001	2020/19	Parque de estacionamento - investimento	05 07010301	E	100			05	01/2020	12/2020	0	38.960	38.960			38.960				
01 001	2020/21	Ampliação e beneficiação do Cemitério do Cartaxo	05 07030312	E	100			05	01/2020	12/2020	0	15.600	15.600			15.600				
01 001	2020/22	Ampliação e beneficiações de cemitérios noutras freguesias	05 07030312	E	100			05	01/2020	12/2020	0	5.300	5.300			5.300				
01 001	2020/35	Aquisição de equipamento de recolha de resíduos sólidos (carro RSU) e varredura urbana	05 07011002	O	100			05	01/2020	12/2020	0	112.120	112.120			112.120				
01 001	2020/39	Projeto VivaCidade - Instalações sanitárias publicas do Largo Vasco da Gama (Praça de Touros)	05 07030207	E	100			05	01/2020	12/2020	0	8.467	8.467			8.467				
01 001	2020/47	Requalificação do Lago dos Patos	05 07030305	E	100			05	01/2020	12/2020	0	15.000	15.000			15.000				
01 001	2020/5003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2020		O	100			02	02/2020	12/2022	0	30.996	28.413	2.583		61.992				
01 001	2020/5003.2	Aquisição de serviços de patrocínio judiciário e acessoria jurídica	0102 020220	O	100			02	04/2020	03/2023	0	7.500	5.625	1.875		22.500				
01 001	2020/5003.3	Aquisição de serviços no âmbito da faturação eletrónica	02 020209	O	100			02	06/2020	12/2023	0	39.780	21.548	18.233		119.341				
01 001	2020/5003.4	Comunicações fixas e móveis de voz e dados TUC	0102 020225	O	100			05	01/2020	12/2021	0	14.022	98.081			112.103				
01 001	2020/5003.5	Energia elétrica	05 020201	O	100			05	01/2020	12/2022	0	700.000	700.000			2.100.000				
01 001	2020/5003.6	Gás	05 02010299	O	100			05	01/2020	12/2022	0	39.000	39.000			117.000				
01 001	2020/5009	Parque de estacionamento - gestão de funcionamento	05 020225	O	100			05	01/2020	12/2020	2	92.250	92.250			92.250				
01 001	2020/5031	Aquisição de serviços de monitorização e recuperação de receita fiscal	0102 020214	O	100			03	01/2020	12/2020	0	123.000	123.000			123.000				
Totais do Programa 001:												2.495.963	2.495.963	922.309	26.720	4.917.654				
Totais do Objetivo 01:												0	2.495.963	2.495.963	0	1.472.662	922.309	26.720	0	4.917.654
02 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																				
02 001 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																				
02 001	2019/49	Beneficiação no estacionamento do Quartel dos Bombeiros	05 07030201	E	100			05	01/2019	12/2020	0	30.565	30.565			30.565				
02 001	2020/6	Aquisições e grandes reparações de veículos especiais	0102 07010602	O	100			01	01/2020	12/2020	0	5.000	5.000			5.000				
02 001	2020/7	Aquisições e grandes reparações de equipamento diversos, incluindo de socorro		O	100			01	01/2020	12/2020	0	4.964	4.964			4.964				
02 001	2020/7	Equipamento básico	0102 070109	O	100			01	01/2020	12/2020	0	420	420			420				
02 001	2020/7	Equipamento administrativo		O	100			01	01/2020	12/2020	0									

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes						
														2020	2021	2022		2023	Outros	
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																				
02	001		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																	
02	001	2020/7	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100	01	01/2020	12/2020	0			1.500	1.500			1.500			
02	001	2020/7	Outros investimentos	0102 070115	O	100	01	01/2020	12/2020	0			1.360	1.360			1.360			
02	001	2020/8	Aquisições e grandes reparações ou transformações de viaturas	0102 07010602	O	100	01	01/2020	12/2020	0			5.000	5.000			5.000			
02	001	2020/9	Aquisições e grandes reparações de equipamento específico para combate de incêndios florestais	0102 07011002	O	100	01	01/2020	12/2020	0			2.180	2.180			2.180			
Totais do Programa 001:													50.989	50.989				50.989		
Totais do Objetivo 02:													0	50.989	0	0	0	0	0	50.989
EDUCAÇÃO																				
03	001		Ensino Não Superior																	
03	001	2018/35	Arranjos e melhorias da Escola EB2+3 de Pontével	06 07030205	E	100	05	01/2018	12/2020	2			143.320	143.320			143.320			
03	001	2018/5007	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar																	
03	001	2018/50072	Serviços de consultadoria para criação de oficinas criativas	06 020214	O	15	85	06	01/2018	12/2020	4		1.234	1.234			1.234			
03	001	2018/50073	Serviços de realização de workshops/seminários para professores	06 020215	O	15	85	06	01/2018	12/2020	4		2.460	2.460			2.460			
03	001	2018/5012	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2018																	
03	001	2018/50121	Refeições escolares (anos letivos 2018/2019 e 2019/2020)	06 020105	O	100	06	01/2018	12/2020	3			214.680	214.680			214.680			
03	001	2019/29	Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo																	
03	001	2019/29 1	Elaboração de projeto	06 07030205	O	100	05	01/2019	12/2020	0			49.200	49.200			49.200			
03	001	2019/29 2	Empreitada	06 07030205	E	7.50	7.50	05	01/2019	12/2020	0		1.150.000	175.050	974.950		1.150.000			
03	001	2019/5012	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2019																	
03	001	2019/50121	Transportes escolares - ano letivo 2019/2020	06 020210	O	100	06	01/2019	12/2020	0			82.704	82.704			82.704			
03	001	2020/10	Aquisições e grandes reparações de equipamento pré-escolar																	
03	001	2020/10 1	Equipamento básico	06 07011002	O	100	06	01/2020	12/2020	0			3.600	3.600			3.600			
03	001	2020/10 2	Equipamento administrativo	06 070109	O	100	06	01/2020	12/2020	0			2.000	2.000			2.000			
03	001	2020/10 3	Ferramentas e utensílios	06 070111	O	100	06	01/2020	12/2020	0			2.000	2.000			2.000			
03	001	2020/10 4	Outros investimentos	06 070115	O	100	06	01/2020	12/2020	0			6.510	6.510			6.510			
03	001	2020/11	Aquisições e grandes reparações de equipamento escolar																	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
							AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Outros (h)					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
EDUCAÇÃO																							
03	001	2020	011	Ensino Não Superior																			
03	001	2020	11	Equipamento básico	06 07011002	O	100	06	01/2020	12/2020	0		6.000	6.000					6.000				
03	001	2020	11	Equipamento administrativo	06 070109	O	100	06	01/2020	12/2020	0		100	100					100				
03	001	2020	11	Ferramentas e utensílios	06 070111	O	100	06	01/2020	12/2020	0		100	100					100				
03	001	2020	11	Outros Investimentos	06 070115	O	100	06	01/2020	12/2020	0		100	100					100				
03	001	2020	12	Arranjos e beneficiações no Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita																			
03	001	2020	12	Edifícios de domínio privado	06 07010305	E	100	05	01/2020	12/2020	0		100	100					100				
03	001	2020	12	Edifícios de domínio público	06 07030205	E	100	05	01/2020	12/2020	0		100	100					100				
03	001	2020	13	Arranjos e beneficiações no Agrupamento D. Sancho																			
03	001	2020	13	Edifícios de domínio privado	06 07010305	E	100	05	01/2020	12/2020	0		9.311	9.311					9.311				
03	001	2020	13	Edifícios de domínio público	06 07030205	E	100	05	01/2020	12/2020	0		100	100					100				
03	001	2020	46	Sala do Futuro - investimento	06 07030205	E	100	05	01/2020	12/2020	0		21.750	21.750					21.750				
03	001	2020	48	Requalificação de duas salas para pré-escolar no Cartaxo	06 07030205	E	100	05	01/2020	12/2020	0		39.000	39.000					39.000				
03	001	2020	5007	Feira do Futuro																			
03	001	2020	5007	Alimentação - Refeições confeccionadas	06 020105	O	100	06	01/2020	12/2020	0		600	600					600				
03	001	2020	5007	Material de educação, cultura e recreio	06 020120	O	100	06	01/2020	12/2020	0		1.200	1.200					1.200				
03	001	2020	5007	Locação de outros bens	06 020208	O	100	06	01/2020	12/2020	0		600	600					600				
03	001	2020	5007	Outros serviços	06 020225	O	100	06	01/2020	12/2020	0		9.600	9.600					9.600				
03	001	2020	5007	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	O	100	06	01/2020	12/2020	0		600	600					600				
03	001	2020	5012	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2020																			
03	001	2020	5012	Transportes escolares - ano letivo 2020/2021	06 020210	O	100	06	01/2020	12/2021	0		47.136	47.136			70.704		117.840				
03	001	2020	5012	Refeições escolares - ano letivo 2020/2021	06 020105	O	100	06	01/2020	12/2021	0		106.827	106.827			169.469		276.296				
03	001	2020	5014	Programa "Orçamento participativo"	06 040301	T	100	06	01/2020	12/2020	0		10.000	10.000					10.000				
03	001	2020	5025	Cartão Jovem Municipal	06 02011603	O	100	06	01/2020	12/2020	0		2.500	2.500					2.500				
03	001	2020	5027	Apoio em manuais escolares	06 020115	O	100	06	01/2020	12/2020	0		12.000	12.000					12.000				
03	001	2020	5029	Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar	06 040301	T	100	06	01/2020	12/2020	0		7.000	7.000					7.000				
Totais do Programa 001:															1.932.432	957.482	974.950	240.173	2.172.605				
Totais do Objetivo 03:															0	1.932.432	957.482	974.950	240.173	0	0	0	2.172.605

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	Anos seguintes								
														Financiam. não definido (c)			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
ACÇÃO SOCIAL																						
05	001	05 001	06 020217	O	100	06	01/2019	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	200	200							
			06 07030207	E	100	05	01/2020	12/2020	0	05	01/2020	12/2020	0	15.000	15.000							
			06 040701	T	100	06	01/2020	12/2024	2	06	01/2020	12/2024	2	6.000	6.000			6.000	6.000			
			06 040802	T	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	6.000	6.000			6.000	6.000			
			06 020121	O	100	06	01/2020	12/2021	0	06	01/2020	12/2021	0	500	500			500	1.000			
			06 020212	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	06	01/2020	12/2021	0	259	29	230	12	271			
			06 020214	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	06	01/2020	12/2021	0	682	77	605	31	713			
			06 020215	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	06	01/2020	12/2021	0	1.915	215	1.700	86	2.001			
			06 020216	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	06	01/2020	12/2021	0	2.633	295	2.338	119	2.752			
			06 020225	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	06	01/2020	12/2021	0	2.633	295	2.338	119	2.752			
			06 040701	T	100	06	01/2020	12/2022	0	06	01/2020	12/2022	0	1.907	1.907			1.907	5.721			
			06 020214	O	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	19.500	1	19.499			19.500			
			0102 040701	T	100	06	01/2020	12/2021	3	06	01/2020	12/2021	3	5.000	5.000			5.000	5.000			
													Totais do Programa 001:	62.229	35.519	26.710	8.774	7.907	6.000	6.000	90.910	
													Totais do Objetivo 05:	0	62.229	35.519	26.710	8.774	7.907	6.000	6.000	90.910
06	001	06 001	04 070115	O	100	04	01/2002	12/2020	4	04	01/2002	12/2020	4	12.300	12.300			12.300	12.300			
			0102 070115	O	15	85	06	01/2017	12/2021	3	06	01/2017	12/2021	3	63.165	63.165			80.002			
			0102 070115	E	15	85	05	01/2017	12/2021	3	05	01/2017	12/2021	3	930.814	930.814			3.784.933			
			04 07030313	E	100	05	01/2019	12/2020	0	05	01/2019	12/2020	0	76.320	76.320			76.320	76.320			
			04 070301	O	100	01	01/2020	12/2020	0	01	01/2020	12/2020	0	100	100			100	100			
			04 070101	O	100	01	01/2020	12/2020	0	01	01/2020	12/2020	0	799	799			799	799			
			04 07030313	E	100	05	01/2020	12/2020	0	05	01/2020	12/2020	0	48.568	48.568			48.568	48.568			
													Totais do Programa 001:	1.132.066	1.132.066	2.870.956	4.003.022					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes			
															Financiam. não desfinido (c)	Financiam. desfinido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																				
06	002	2009/63		Saneamento	05 07030302	E	100		05	01/2009	12/2020	5		3.441	3.441	3.441				3.441
Reestruturação das infra-estruturas de saneamento do conselho do Cartaxo(escrituras)																				
Resíduos Sólidos																				
06	004	2020/37		Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	05 07011001	O	100		05	01/2020	12/2020	0		6.150	6.150	6.150				6.150
06	004	2020/5021		Serviço de lavagem e desinfeção de contentores de RSU	05 020220	O	100		05	01/2020	12/2022	3		103.530	103.530	84.067	44.505			232.102
Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																				
06	005	2020/34		Aquisições e grandes reparações de equipamentos de limpeza de bermas e jardins	05 07011002	O	100		05	01/2020	12/2020	0		3.014	3.014	84.067	44.505			238.252
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
07	001	2020/5025		Projeto de candidatura do Fandango a património cultural da humanidade pela UNESCO	06 020214	O	100		06	01/2018	12/2020	0		5.500	5.500					5.500
07	001	2020/5033		Biblioteca Municipal - conservação de espaços interiores	06 07030207	E	70	30	05	01/2020	12/2020	0		5.300	1.590	3.710				5.300
07	001	2020/5005		Comemorações do 25 de Abril - 2020	06 020105	O	100		06	01/2020	12/2020	0		200	200					200
07	001	2020/50051		Alimentação - refeições confeccionadas	06 020225	O	100		06	01/2020	12/2020	0		1.046	1.046					1.046
07	001	2020/50052		Direitos de autor e encargos similares	06 060201	O	100		06	01/2020	12/2020	0		369	369					369
07	001	2020/5010		Comemorações de 10 de Dezembro - 2020	06 020105	O	100		06	01/2020	12/2020	0		150	150					150
07	001	2020/50101		Alimentação - refeições confeccionadas	06 020121	O	100		06	01/2020	12/2020	0		200	200					200
07	001	2020/50102		Outros bens	06 020225	O	100		06	01/2020	12/2020	0		800	800					800
07	001	2020/50103		Direitos de autor e encargos similares	06 060201	O	100		06	01/2020	12/2020	0		369	369					369
07	001	2020/50104		Eleição do Rei e da Rainha das Vindimas - 2020	06 020105	O	100		06	01/2020	12/2020	0		400	400					400
07	001	2020/50191		Alimentação - Refeições confeccionadas	06 020115	O	100		06	01/2020	12/2020	0		1.900	1.900					1.900
07	001	2020/50192		Prémios, condecorações e ofertas	06 020115	O	100		06	01/2020	12/2020	0		400	400					400
Totais do Programa 002:															3.441					
Totais do Programa 004:															109.680					
Totais do Programa 005:															3.014					
Totais do Objetivo 06:															0					
Totais do Objetivo 07:															1.248.201					
Totais do Objetivo 08:															2.955.023					
Totais do Objetivo 09:															44.505					
Totais do Objetivo 10:															0					
Totais do Objetivo 11:															0					
Totais do Objetivo 12:															4.247.729					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes				
														2020		2021 (e)	2022 (f)	
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																		
07 001 Cultura																		
07 001	2020/50193		Material de educação, cultura e recreio	06 020120	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	800	800			800	
07 001	2020/50194		Publicidade	06 020217	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	500	500			500	
07 001	2020/50195		Outros serviços	06 020225	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	5.738	5.738			5.738	
07 001	2020/50196		Direitos de autor e encargos similares	06 060201	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	369	369			369	
07 001	2020/5022		Projeto PADES	0102 0405010402	T	100		06	06	01/2020	12/2020	0	5.620	5.620			5.620	
07 001	2020/5023		Projeto Cultura para Todos	0102 0405010402	T	100		06	06	01/2020	12/2022	0	5.000	5.000		5.000	15.000	
07 001	2020/5030		Parceria Rede Eunice AGAES	06 020225	O	100		06	06	01/2020	12/2022	0	10.745	10.745		10.745	32.235	
07 001	2020/5033		Protocolo Materiais Diversos	06 040701	T	100		06	06	01/2020	12/2021	0	2.200	2.200		2.200	4.400	
Totais do Programa 001:													47.206	43.496	3.710	17.945	15.745	80.896
07 002 Desporto, Recreio e Lazer																		
07 002	2020/23		Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico (inclui Skate Park)	06 07010406	E	100		05	05	01/2020	12/2020	0	9.900	9.900			9.900	
07 002	2020/24		Remodelação e conservação de equipamentos para parques infantis	06 07010406	O	100		05	05	01/2020	12/2020	0	64.950	64.950			64.950	
07 002	2020/25		Conservação do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas	06 07010302	E	100		06	06	01/2020	12/2020	0	75.590	75.590			75.590	
07 002	2020/43		Remodelação e conservação - Pavilhão da Inatel	06 07010302	E	100		05	05	01/2020	12/2020	0	5.300	5.300			5.300	
07 002	2020/5008		Grande Prémio das Vindimas - 2020															
07 002	2020/5008.1		Prémios, condecorações e ofertas	06 020115	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	1.000	1.000			1.000	
07 002	2020/5008.2		Vigilância e segurança	06 020218	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	1.000	1.000			1.000	
07 002	2020/5008.3		Publicidade	06 020217	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	500	500			500	
07 002	2020/5008.4		Outros serviços	06 020225	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	4.000	4.000			4.000	
07 002	2020/5011		Corridas da Liberdade - 2020															
07 002	2020/5017		Férias da Páscoa - 2020	06 020115	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	750	750			750	
07 002	2020/5017.1		Material de educação, cultura e recreio	06 020120	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	200	200			200	
07 002	2020/5017.2		Outros bens	06 020121	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	300	300			300	
07 002	2020/5017.3		Transportes	06 020210	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	900	900			900	
07 002	2020/5018		Férias de Verão - 2020															
07 002	2020/5018.1		Material de educação, cultura e recreio	06 020120	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	200	200			200	
07 002	2020/5018.2		Outros bens	06 020121	O	100		06	06	01/2020	12/2020	0	500	500			500	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
07	07 002	Desporto, Recreio e Lazer	06 020210	O	100	06	01/2020	12/2020	0	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800					
07	002	Transportes	Totais do Programa 002:													166.890				
Totais do Objetivo 07:												0	214.096	210.386	3.710	17.945	15.745	0	0	247.786
AGRICULTURA																				
08	08 001	Agricultura	05 07030308	E	100	05	01/2020	12/2020	0	100	100	100	100	100	100					
08	001	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas	Totais do Programa 001:													100				
Totais do Objetivo 08:												0	100	100	0	0	0	0	0	100
INDÚSTRIA E ENERGIA																				
09	09 001	Indústria	06 070101	O	100	05	01/2005	12/2023	2	168.000	168.000	126.000	315.000	873.350	1.482.350					
09	001	Parque de Negócios - Falcão	06 07010413	E	100	05	01/2020	12/2020	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000					
09	001	Aquisição de terrenos	06 07010413	E	100	05	01/2020	12/2020	0	100	100	100	100	100	100					
09	001	Valleypark - Manutenção de infraestruturas	Totais do Programa 001:													193.100				
09	001	Casal Branco - Infraestruturas	Totais do Programa 001:													126.000				
Totais do Objetivo 09:												193.100	193.100	126.000	315.000	873.350	1.507.450			
Energia																				
09	002	Eficiência energética	05 070115	E	5	95	05	01/2016	12/2020	4	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100					
09	002	Beneficiação e implementação de medidas de eficiência energética (CIMLT)	Totais do Programa 002:													5.100				
Totais do Objetivo 09:												0	198.200	198.200	0	126.000	315.000	873.350	0	1.512.550
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
10	10 001	Transportes Rodoviários	05 07030301	O	100	05	01/2002	12/2020	4	28.505	28.505	28.505	28.505	28.505	28.505					
10	001	Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrituras)	05 07030313	O	100	05	01/2005	12/2020	4	20.295	20.295	20.295	20.295	20.295	20.295					
10	001	Beneficiação da E.N. 365-2 (escrituras)	05 07030313	O	100	05	01/2005	12/2020	4	851	851	851	851	851	851					
10	001	Beneficiação da E.N. 114-2 (escrituras)	Totais do Programa 002:													5.100				

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
							AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes											
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)							
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																												
10	001			Transportes Rodoviários																								
10	001	2020/30		Projeto VivaCidade - Beneficiações e conservações de rede viária municipal	05 07030301	E	100		05	01/2020	12/2020	0		189.638	189.638					189.638								
10	001	2020/31		Beneficiações na Ponte D.ª Amélia	05 07030301	E	100		05	01/2020	12/2020	0		15.375	15.375					15.375								
10	001	2020/36		Construção de passagem hidráulica PH na Avenida Calouste Gulbenkian, Cartaxo	05 07030301	E	100		05	01/2020	12/2020	0		6.150	6.150					6.150								
10	001	2020/38		Projeto VivaCidade - sinalização	05 07030309	O	100		05	01/2020	12/2020	0		10.000	10.000					10.000								
10	001	2020/40		Construção da passagem hidráulica na Rua dos Nogueiras - Cartaxo	05 07030301	E	100		05	01/2020	12/2020	0		42.400	42.400					42.400								
Totais do Programa 001:															313.214	313.214									313.214			
Totais do Objetivo 10:															0	313.214	313.214	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	313.214
COMÉRCIO E TURISMO																												
11	001			Mercados e Feiras																								
11	001	2020/32		Construção e beneficiação de mercados municipais	06 07030203	E	100		05	01/2020	12/2020	0		100	100					100								
11	001	2020/41		Beneficiação no mercado de Pontével	06 07030203	E	100		05	01/2020	12/2020	0		22.400	22.400					22.400								
11	001	2020/44		Beneficiação no mercado de Vila Chã de Ourique	06 07030203	E	100		05	01/2020	12/2020	0		42.400	42.400					42.400								
Totais do Programa 001:															64.900	64.900									64.900			
Turismo																												
11	002	2019/33		Rede de apoio ao autocaravanismo - investimento																								
11	002	2019/33	1	Empreitadas	06 07030301	E	30	70	05	01/2019	12/2020	0		96.618	96.618					96.618								
11	002	2019/33	2	Aquisição de equipamentos	06 070115	O	30	70	05	01/2019	12/2020	0		15.000	15.000					15.000								
11	002	2019/5037		Rede de apoio ao autocaravanismo - aquisição de serviços	06 020225	O	30	70	06	01/2019	12/2020	0		18.383	18.383					18.383								
11	002	2020/18		Remodelação e conservação - Museu Rural e do Vinho	06 07030201	E	100		05	01/2020	12/2020	0		37.100	37.100					37.100								
11	002	2020/29		Projeto "Cartaxo Sustentável" - investimento																								
11	002	2020/29	1	Infraestruturas exteriores	02 07010301	E	80	20	02	01/2020	12/2020	0		40.388	8.078					40.388								
11	002	2020/29	2	Software	02 070108	O	80	20	02	01/2020	12/2020	0		81.180	16.236					81.180								
11	002	2020/5026		Projeto "Cartaxo Sustentável" - despesa corrente																								
11	002	2020/5026	1	Suportes informativos	02 020121	O	80	20	02	01/2020	12/2020	0		24.343	4.869					24.343								

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Outros (h)						
													2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)							
11	COMÉRCIO E TURISMO																					
11 002	Turismo																					
11 002 2020/50262	Criação de Web Site																					
			02	020225	0	80	20	02	01/2020	12/2020	0	91.020	18.204	72.816			91.020					
													Totais do Programa 002:		404.032		214.488		189.544		404.032	
12	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
12 001	Promoção do Desenvolvimento Económico																					
12 001 2002/59	Projecto "Cartaxo - Capital do Vinho"																					
12 001 2020/5016	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo																					
12 001 2020/50161	Alimentação - Géneros para confeccionar																					
12 001 2020/50162	Outros materiais (peças)																					
12 001 2020/50163	Prémios, condecorações e ofertas																					
12 001 2020/50164	Bens para venda																					
12 001 2020/50165	Artigos honoríficos e de decoração																					
12 001 2020/50166	Outros bens																					
12 001 2020/50167	Limpeza e higiene																					
12 001 2020/50168	Locações de outros bens																					
12 001 2020/50169	Publicidade																					
12 001 2020/501610	Vigilância e segurança																					
12 001 2020/501611	Outros serviços																					
12 001 2020/501612	Direitos de autor e encargos similares																					
12 001 2020/5020	Participação na BTL																					
12 001 2020/50201	Vestuário e artigos pessoais (fardas)																					
12 001 2020/50202	Artigos honoríficos e de decoração																					
12 001 2020/50203	Outros bens																					
12 001 2020/50204	Locações de outros bens																					
12 001 2020/50205	Transportes																					
12 001 2020/50206	Publicidade																					
12 001 2020/50207	Outros serviços																					
12 001 2020/5028	Promoção do Turismo e Capital do Vinho																					
12 001 2020/50281	Vestuário e artigos pessoais (fardas)																					
			06	070115	0	100	06	01/2002	12/2020	4	500	500	500				500					
			06	020106	0	100	06	01/2020	12/2020	0	300	300	300				300					
			06	020114	0	100	06	01/2020	12/2020	0	11.000	11.000	11.000				11.000					
			06	020115	0	100	06	01/2020	12/2020	0	3.500	3.500	3.500				3.500					
			06	02011603	0	100	06	01/2020	12/2020	0	1.500	1.500	1.500				1.500					
			06	020119	0	100	06	01/2020	12/2020	0	11.750	11.750	11.750				11.750					
			06	020121	0	100	06	01/2020	12/2020	0	850	850	850				850					
			06	020202	0	100	06	01/2020	12/2020	0	6.500	6.500	6.500				6.500					
			06	020208	0	100	06	01/2020	12/2020	0	10.250	10.250	10.250				10.250					
			06	020217	0	100	06	01/2020	12/2020	0	20.500	20.500	20.500				20.500					
			06	020218	0	100	06	01/2020	12/2020	0	11.500	11.500	11.500				11.500					
			06	020225	0	100	06	01/2020	12/2020	0	38.600	38.600	38.600				38.600					
			06	060201	0	100	06	01/2020	12/2020	0	6.200	6.200	6.200				6.200					
			06	020107	0	100	06	01/2020	12/2020	0	200	200	200				200					
			06	020119	0	100	06	01/2020	12/2020	0	200	200	200				200					
			06	020121	0	100	06	01/2020	12/2020	0	50	50	50				50					
			06	020208	0	100	06	01/2020	12/2020	0	1.500	1.500	1.500				1.500					
			06	020210	0	100	06	01/2020	12/2020	0	100	100	100				100					
			06	020217	0	100	06	01/2020	12/2020	0	500	500	500				500					
			06	020225	0	100	06	01/2020	12/2020	0	500	500	500				500					
			06	020107	0	100	06	01/2020	12/2020	0	500	500	500				500					

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
	Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020	Anos seguintes						
															2021	2022	2023		Outros		
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
12 001 Promoção do Desenvolvimento Económico																					
12 001	2020/50282		0	100	06	01/2020	12/2020	0					1.000	1.000				1.000			
12 001	2020/50283		0	100	06	01/2020	12/2020	0					500	500				500			
12 001	2020/50284		0	100	06	01/2020	12/2020	0					2.000	2.000				2.000			
12 001	2020/50285		0	100	06	01/2020	12/2020	0					1.000	1.000				1.000			
12 001	2020/50286		0	100	06	01/2020	12/2020	0					2.000	2.000				2.000			
12 001	2020/50287		0	100	06	01/2020	12/2020	0					12.050	12.050				12.050			
Totais do Programa 001:													145.050	145.050					145.050		
Totais do Objetivo 12:													0	145.050	145.050	0	0	0	0	0	145.050
13 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																					
13 001 Cooperação com as Freguesias do Concelho																					
13 001	2020/5002																				
13 001	2020/50021		T	100	01	01/2020	12/2020	0					541.956	541.956				541.956			
Totais do Programa 001:													541.956	541.956					541.956		
Totais do Objetivo 13:													0	541.956	541.956	0	0	0	0	0	541.956
14 OUTROS NÃO ESPECIFICADOS																					
14 003 Diversas Não Especificadas																					
14 003	2020/20		T	100	01	01/2020	12/2020	4					21.004	21.004				21.004			
14 003	2020/5001		T	100	01	01/2020	12/2020	0					5.000	5.000				5.000			
14 003	2020/50012		T	100	01	01/2020	12/2020	0					15.600	15.600				15.600			
Totais do Programa 003:													41.604	41.604					41.604		
Totais do Objetivo 14:													0	41.604	41.604	0	0	0	0	0	41.604
Total Geral:													0	7.712.966	6.518.052	1.194.914	4.820.577	1.305.466	906.070	6.000	14.751.079

ORGÃO EXECUTIVO

 Em _____ de _____
 de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

 Em _____ de _____
 de _____ de _____



[Handwritten signatures in black and blue ink]

6 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2020-2024



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

FINANCIAMENTO DO PPI

FINANCIAMENTO DO PPI PARA 2020	MONTANTE (€)
1 - Dotação Total	4.287.820,00 €
2 - Receitas Orçadas	19.430.195,00 €
3 - Despesas Orçadas Excluindo Investimento	16.239.293,00 €
4 - Financiamento Assegurado	3.211.906,00 €
5 - Financiamento a Assegurar	1.075.914,00 €

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes			Outros (h)	
													2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																	
01 Administração Geral																	
01 001	2010/55	Instalação da Policia de Seg. Publica - PSP Cartaxo - Esquadra Tipo B	05 07010301	E	100			05	01/2010	12/2020	5	45.769	45.769				45.769
01 001	2016/54	Aquisição de extintores	05 070115	O	100			05	01/2016	12/2020	3	1.296	1.296				1.296
01 001	2017/14	Aquisição e renovação de licenciamento de software Microsoft	02 070108	O	100			02	01/2017	12/2020	4	4.254	4.254				4.254
01 001	2020/1	Beneficiação das instalações municipais do Parque de Máquinas (Quinta dos Sousas)	05 07010301	E	100			05	01/2020	12/2020	0	67.477	67.477				67.477
01 001	2020/2	Beneficiação de outros edificios municipais	05 07010301	E	100			05	01/2020	12/2020	0	40.000	40.000				40.000
01 001	2020/3	Beneficiação das instalações dos Paços do Concelho	05 07010301	E	100			05	01/2020	12/2020	0	50.334	50.334				50.334
01 001	2020/4	Aquisição e montagem de equipamentos informáticos															
01 001	2020/4	Equipamento Informático	02 070107	O	100			02	01/2020	12/2020	0	30.000	30.000				30.000
01 001	2020/4	Software Informático	02 070108	O	100			02	01/2020	12/2021	0	12.787	12.787	3.077			15.864
01 001	2020/5	Aquisições e grandes reparações de viaturas, máquinas e equipamentos diversos															
01 001	2020/5	Equipamento Básico	0102 07011002	O	100			01	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100			01	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100			01	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Outros investimentos	0102 070115	O	100			01	01/2020	12/2020	0	1.500	1.500				1.500
01 001	2020/5	Equipamento básico	02 07011002	O	100			02	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Equipamento administrativo	02 070109	O	100			02	01/2020	12/2020	0	967	967				967
01 001	2020/5	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100			02	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Outros investimentos	02 070115	O	100			02	01/2020	12/2020	0	1.845	1.845				1.845
01 001	2020/5	Equipamento básico	03 07011002	O	100			03	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Equipamento administrativo	03 070109	O	100			03	01/2020	12/2020	0	462	462				462
01 001	2020/5	Ferramentas e utensílios	03 070111	O	100			03	01/2020	12/2020	0	608	608				608
01 001	2020/5	Outros investimentos	03 070115	O	100			03	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Equipamento básico	04 07011002	O	100			04	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Equipamento administrativo	04 070109	O	100			04	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Ferramentas e utensílios	04 070111	O	100			04	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Outros investimentos	04 070115	O	100			04	01/2020	12/2020	0	100	100				100
01 001	2020/5	Equipamento de transporte	05 07010602	O	100			05	01/2020	12/2020	0	32.897	32.897				32.897
01 001	2020/5	Equipamento básico	05 07011002	O	100			05	01/2020	12/2020	0	11.677	11.677				11.677
01 001	2020/5	Equipamento administrativo	05 070109	O	100			05	01/2020	12/2020	0	100	100				100

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj	Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
														2020	2021	2022	2023				
01	001		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01	001		Administração Geral																		
01	001	2020/5	Ferramentas e utensílios	05 070111	O	100		05	01/2020	12/2020	0	4.472	4.472					4.472			
01	001	2020/5	Ferramentas e utensílios	05 070115	O	100		05	01/2020	12/2020	0	200	200					200			
01	001	2020/5	Equipamento básico	06 07011002	O	100		06	01/2020	12/2020	0	6.600	6.600					6.600			
01	001	2020/5	Equipamento administrativo	06 070109	O	100		06	01/2020	12/2020	0	109	109					109			
01	001	2020/5	Ferramentas e utensílios	06 070111	O	100		06	01/2020	12/2020	0	654	654					654			
01	001	2020/5	Outros investimentos	06 070115	O	100		06	01/2020	12/2020	0	13.340	13.340					13.340			
01	001	2020/14	Beneficiários do Parque Municipal de Exposições, incluindo sanitários públicos	05 07010301	E	100		05	01/2020	12/2020	0	18.006	18.006					18.006			
01	001	2020/17	Aquisição e renovação de licenciamento de software Microsoft	02 070108	O	100		02	01/2020	12/2023	0	72.724	72.724	79.335	6.612			238.006			
01	001	2020/19	Parque de estacionamento - investimento	05 07010301	E	100		05	01/2020	12/2020	0	38.960	38.960					38.960			
01	001	2020/21	Ampliação e beneficiação do Cemitério do Cartaxo	05 07030312	E	100		05	01/2020	12/2020	0	15.600	15.600					15.600			
01	001	2020/22	Ampliação e beneficiações de cemitérios noutras freguesias	05 07030312	E	100		05	01/2020	12/2020	0	5.300	5.300					5.300			
01	001	2020/35	Aquisição de equipamento de recolha de resíduos sólidos (carro RSU) e varredura urbana	05 07011002	O	100		05	01/2020	12/2020	0	112.120	112.120					112.120			
01	001	2020/39	Projeto VivaCidade - Instalações sanitárias públicas do Largo Vasco da Gama (Praça de Touros)	05 07030207	E	100		05	01/2020	12/2020	0	8.467	8.467					8.467			
01	001	2020/47	Requalificação do Lago dos Patos	05 07030305	E	100		05	01/2020	12/2020	0	15.000	15.000					15.000			
Totais do Programa 001:													0	614.625	614.625	0	82.412	79.335	6.612	0	782.984
02			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																		
02	001		Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																		
02	001	2019/49	Beneficiação no estacionamento do Quartel dos Bombeiros	05 07030201	E	100		05	01/2019	12/2020	0	30.565	30.565					30.565			
02	001	2020/6	Aquisições e grandes reparações de veículos especiais	0102 07010602	O	100		01	01/2020	12/2020	0	5.000	5.000					5.000			
02	001	2020/7	Aquisições e grandes reparações de equipamento diversos, incluindo de socorro																		
02	001	2020/7	Equipamento básico	0102 07011002	O	100		01	01/2020	12/2020	0	4.964	4.964					4.964			
02	001	2020/7	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100		01	01/2020	12/2020	0	420	420					420			
02	001	2020/7	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100		01	01/2020	12/2020	0	1.500	1.500					1.500			
02	001	2020/7	Outros investimentos	0102 070115	O	100		01	01/2020	12/2020	0	1.360	1.360					1.360			
02	001	2020/8	Aquisições e grandes reparações ou transformações de viaturas	0102 07010602	O	100		01	01/2020	12/2020	0	5.000	5.000					5.000			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020				Outros (h)		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2021 (e)	2022 (f)
02 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																			
02 001	2020/9	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0102 07011002	O	100		01	01/2020	12/2020	0		2.180	2.180			2.180			
02 001	2020/9	Aquisições e grandes reparações de equipamento específico para combate de incêndios florestais	0102 07011002	O	100		01	01/2020	12/2020	0		2.180	2.180			2.180			
Totais do Programa 001:																			
												0	50.989	50.989	0	0	0	0	50.989
03 EDUCAÇÃO																			
03 001 Ensino Não Superior																			
03 001	2018/35	Arranjos e melhorias da Escola EB2+3 de Pontével	06 07030205	E	100		05	01/2018	12/2020	2		143.320	143.320			143.320			
03 001	2019/29	Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo	06 07030205	O	100		05	01/2019	12/2020	0		49.200	49.200			49.200			
03 001	2019/29	Elaboração de projeto	06 07030205	E	7,50	85	05	01/2019	12/2020	0		1.150.000	175.050	974.950		1.150.000			
03 001	2020/10	Aquisições e grandes reparações de equipamento pré-escolar	06 07011002	O	100		06	01/2020	12/2020	0		3.600	3.600			3.600			
03 001	2020/10	Equipamento básico	06 070109	O	100		06	01/2020	12/2020	0		2.000	2.000			2.000			
03 001	2020/10	Equipamento administrativo	06 070111	O	100		06	01/2020	12/2020	0		2.000	2.000			2.000			
03 001	2020/10	Ferramentas e utensílios	06 070115	O	100		06	01/2020	12/2020	0		6.510	6.510			6.510			
03 001	2020/11	Aquisições e grandes reparações de equipamento escolar	06 07011002	O	100		06	01/2020	12/2020	0		6.000	6.000			6.000			
03 001	2020/11	Equipamento básico	06 070109	O	100		06	01/2020	12/2020	0		100	100			100			
03 001	2020/11	Equipamento administrativo	06 070111	O	100		06	01/2020	12/2020	0		100	100			100			
03 001	2020/11	Ferramentas e utensílios	06 070115	O	100		06	01/2020	12/2020	0		100	100			100			
03 001	2020/12	Arranjos e melhorias no Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita	06 07010305	E	100		05	01/2020	12/2020	0		100	100			100			
03 001	2020/12	Edifícios de domínio público	06 07030205	E	100		05	01/2020	12/2020	0		100	100			100			
03 001	2020/13	Arranjos e melhorias no Agrupamento D. Sancho	06 07010305	E	100		05	01/2020	12/2020	0		9.311	9.311			9.311			
03 001	2020/13	Edifícios de domínio privado	06 07030205	E	100		05	01/2020	12/2020	0		100	100			100			
03 001	2020/13	Edifícios de domínio público	06 07030205	E	100		05	01/2020	12/2020	0		21.750	21.750			21.750			
03 001	2020/16	Sala do Futuro - investimento	06 07030205	E	100		05	01/2020	12/2020	0									

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		2021 (e)	Anos seguintes				
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
EDUCAÇÃO																				
03	001	Ensino Não Superior	06	07030205	E	100	05	01/2020	12/2020	0		39.000	39.000	0	0	0	0	39.000		
03	001	Requalificação de duas salas para pré-escolar no Cartaxo										0	1.433.291	458.341	974.950	0	0	0	1.433.291	
Totais do Programa 001:												0	1.433.291	458.341	974.950	0	0	0	0	1.433.291
ACÇÃO SOCIAL																				
05	001	Acção Social	06	07030207	E	100	05	01/2020	12/2020	0		15.000	15.000	0	0	0	0	15.000		
05	001	Beneficiários das habitações sociais										0	15.000	15.000	0	0	0	0	15.000	
Totais do Objetivo 03:												0	1.433.291	458.341	974.950	0	0	0	0	1.433.291
SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																				
06	001	Ordenamento do Território	04	070115	O	100	04	01/2002	12/2020	4		12.300	12.300	0	0	0	0	12.300		
06	001	Revisão do PDM e estudos conexos																		
06	001	PEDU - PARU/PAMUS																		
06	001	PEDU - PARU/PAMUS - projetos técnicos	0102	070115	O	15	85	06	01/2017	12/2021	3	63.165	63.165	16.837				80.002		
06	001	PEDU - PARU/PAMUS - empreitadas	0102	070115	E	15	85	05	01/2017	12/2021	3	930.814	930.814	2.854.119				3.784.933		
06	001	Projeto VivaCidade - Arranjos urbanísticos Quinta Correias - 1ª Fase	04	07030313	E	100	05	01/2019	12/2020	0	76.320	76.320					76.320			
06	001	Aquisição de terrenos																		
06	001	Do domínio público	04	070301	O	100	01	01/2020	12/2020	0	100	100					100			
06	001	Do domínio privado	04	070101	O	100	01	01/2020	12/2020	0	799	799					799			
06	001	Projeto VivaCidade - arranjos urbanísticos diversos	04	07030313	E	100	05	01/2020	12/2020	0	48.568	48.568					48.568			
Totais do Programa 001:												0	1.132.066	1.132.066	0	2.870.956	0	0	0	4.003.022
06	002	Saneamento	05	07030302	E	100	05	01/2009	12/2020	5	3.441	3.441					3.441			
06	002	Reestruturação das infra-estruturas de saneamento do concelho do Cartaxo (escrituras)																		
Totais do Programa 002:												0	3.441	3.441	0	0	0	0	0	3.441

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Outros (h)				
													Financiam. definido					2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
06		SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																		
06 004		Resíduos Sólidos																		
06 004	2020/37	Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	05	07011001	0	100	05	01/2020	12/2020	0	0	6.150	6.150	0	0	0	0	6.150		
		Totais do Programa 004:										0	6.150	6.150	0	0	0	0	6.150	
06 005		Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																		
06 005	2020/34	Aquisições e grandes reparações de equipamentos de limpeza de bermas e jardins	05	07011002	0	100	05	01/2020	12/2020	0	0	3.014	3.014	0	0	0	0	3.014		
		Totais do Programa 005:										0	3.014	3.014	0	0	0	0	3.014	
07		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																		
07 001		Cultura																		
07 001	2020/33	Biblioteca Municipal - conservação de espaços interiores	06	07030207	E	70	30	05	01/2020	12/2020	0	5.300	1.590	3.710	0	0	0	5.300		
		Totais do Programa 001:										0	5.300	1.590	3.710	0	0	0	5.300	
07 002		Desporto, Recreio e Lazer																		
07 002	2020/23	Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico (Inclui Skate Park)	06	07010406	E	100	05	01/2020	12/2020	0	9.900	9.900	9.900	0	0	0	0	9.900		
07 002	2020/24	Remodelação e conservação de equipamentos para parques infantis	06	07010406	O	100	05	01/2020	12/2020	0	64.950	64.950	64.950	0	0	0	0	64.950		
07 002	2020/25	Conservação do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas	06	07010302	E	100	06	01/2020	12/2020	0	75.590	75.590	75.590	0	0	0	0	75.590		
07 002	2020/43	Remodelação e conservação - Pavilhão da Inatel	06	07010302	E	100	05	01/2020	12/2020	0	5.300	5.300	5.300	0	0	0	0	5.300		
		Totais do Programa 002:										0	155.740	155.740	0	0	0	0	155.740	
08		AGRICULTURA																		
08 001		Agricultura																		
08 001	2020/27	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas	05	07030308	E	100	05	01/2020	12/2020	0	100	100	100	0	0	0	0	100		
		Totais do Programa 001:										0	100	100	100	0	0	0	100	
		Totais do Objetivo 06:										0	1.144.671	1.144.671	0	2.870.956	0	0	0	4.015.627
		Totais do Objetivo 07:										0	161.040	157.330	3.710	0	0	0	0	161.040
		Totais do Objetivo 08:										0	100	100	100	0	0	0	0	100

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
							AC	AA	FC		Início	Fim			2020								
															2020	2021	2022		2023				
INDÚSTRIA E ENERGIA																							
Indústria																							
09 001	2005/62	1		Parque de Negócios - Falcão	06 070101	O	100		05	01/2005	12/2023	2		126.000	315.000	873.350	1.482.350						
09 001	2005/62	1		Aquisição de terrenos	06 07010413	E	100		05	01/2020	12/2020	0		25.000			25.000						
09 001	2020/26			Valleypark - Manutenção de infraestruturas	06 07010413	E	100		05	01/2020	12/2020	0		100			100						
09 001	2020/42			Casal Branco - Infraestruturas	06 07010413	E	100		05	01/2020	12/2020	0		100			100						
Totais do Programa 001:															0	193.100	193.100	0	126.000	315.000	873.350	0	1.507.450
Energia																							
09 002	2016/51			Eficiência energética	05 070115	E	5	95	05	01/2016	12/2020	4		5.100	5.100		5.100						
09 002	2016/51	1		Beneficiação e implementação de medidas de eficiência energética (CIMLT)	05 070115	E	5	95	05	01/2016	12/2020	4		5.100	5.100		5.100						
Totais do Programa 002:															0	5.100	5.100	0	0	0	0	0	5.100
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																							
Transportes Rodoviários																							
10 001	2002/24			Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrituras)	05 07030301	O	100		05	01/2002	12/2020	4		28.505	28.505		28.505						
10 001	2005/65			Beneficiação da E.N. 365-2 (escrituras)	05 07030313	O	100		05	01/2005	12/2020	4		20.295	20.295		20.295						
10 001	2005/66			Beneficiação da E.N. 114-2 (escrituras)	05 07030313	O	100		05	01/2005	12/2020	4		851	851		851						
10 001	2020/30			Projeto VivaCidade - Beneficiações e conservações de rede viária municipal	05 07030301	E	100		05	01/2020	12/2020	0		189.638	189.638		189.638						
10 001	2020/31			Beneficiações na Ponte Dª Amélia	05 07030301	E	100		05	01/2020	12/2020	0		15.375	15.375		15.375						
10 001	2020/36			Construção de passagem hidráulica PH na Avenida Calouste Gulbenkian, Cartaxo	05 07030301	E	100		05	01/2020	12/2020	0		6.150	6.150		6.150						
10 001	2020/38			Projeto VivaCidade - sinalização	05 07030309	O	100		05	01/2020	12/2020	0		10.000	10.000		10.000						
10 001	2020/40			Construção da passagem hidráulica na Rua dos Nogueiras - Cartaxo	05 07030301	E	100		05	01/2020	12/2020	0		42.400	42.400		42.400						
Totais do Programa 001:															0	313.214	313.214	0	0	0	0	0	313.214
COMÉRCIO E TURISMO																							
Mercados e Feiras																							
11 001	2020/32			Construção e beneficiação de mercados municipais	06 07030203	E	100		05	01/2020	12/2020	0		100	100		100						
11 001	2020/41			Beneficiação no mercado de Pontével	06 07030203	E	100		05	01/2020	12/2020	0		22.400	22.400		22.400						
Totais do Objetivo 10:															0	313.214	313.214	0	0	0	0	0	313.214

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Outros (h)				
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
COMÉRCIO E TURISMO																				
11	001	Mercados e Feiras																		
11	001	Beneficiação no mercado de Vila Chã de Ourique	06	07030203	E	100		05	01/2020	12/2020	0	42.400	42.400	0	0	0	0	42.400		
Totais do Programa 001:																				
												0	64.900	64.900	0	0	0	0	64.900	
11	002	Turismo																		
11	002	Rede de apoio ao autocaravanismo - investimento	06	07030301	E	30	70	05	01/2019	12/2020	0	96.618	96.618	0	0	0	0	96.618		
11	002	Empreitadas	06	070115	O	30	70	05	01/2019	12/2020	0	15.000	15.000	0	0	0	0	15.000		
11	002	Aquisição de equipamentos	06	07030201	E	100		05	01/2020	12/2020	0	37.100	37.100	0	0	0	0	37.100		
11	002	Remodelação e conservação - Museu Rural e do Vinho	02	07010301	E	80	20	02	01/2020	12/2020	0	40.388	8.078	32.310	0	0	0	40.388		
11	002	Projeto "Cartaxo Sustentável" - investimento	02	070108	O	80	20	02	01/2020	12/2020	0	81.180	16.236	64.944	0	0	0	81.180		
11	002	Infraestruturas exteriores																		
11	002	Software																		
Totais do Programa 002:																				
												0	270.286	173.032	97.254	0	0	0	270.286	
Totais do Objetivo 11:																				
												0	335.186	237.932	97.254	0	0	0	335.186	
12		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
12	001	Promoção do Desenvolvimento Económico																		
12	001	Projecto "Cartaxo - Capital do Vinho"	06	070115	O	100		06	01/2002	12/2020	4	500	500	0	0	0	0	500		
Totais do Programa 001:																				
												0	500	500	0	0	0	0	500	
Totais do Objetivo 12:																				
												0	500	500	0	0	0	0	500	
14		OUTROS NÃO ESPECIFICADOS																		
14	003	Diversas Não Especificadas																		
14	003	Subscrição/realização das unidades de participação - FAM	0103	090802	T	100		01	01/2020	12/2020	4	21.004	21.004	0	0	0	0	21.004		
Totais do Programa 003:																				
												0	21.004	21.004	0	0	0	0	21.004	
Totais do Objetivo 14:																				
												0	21.004	21.004	0	0	0	0	21.004	
Total Geral:																				
												0	4.287.820	3.211.906	1.075.914	3.079.368	394.335	879.962	0	8.641.485

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

7 ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2020

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		2020				Anos seguintes		Outros (h)			
									Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)		
01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																
01	001	Administração Geral																
01	001	2016/5003																
01	001	2016/50039	05	020219	O	100		05	01/2016	12/2020	4							3.189
01	001	2016/5012	0102	08050104	T	100		02	01/2016	12/2020	4							5.760
01	001	2017/5003																
01	001	2017/50031	02	020209	O	100		02	01/2017	12/2020	4							28.939
01	001	2017/50034	05	02010299	O	100		05	01/2017	12/2020	5							26.336
01	001	2017/500310	06	020206	O	100		06	01/2017	12/2020	4							13.398
01	001	2018/5003																
01	001	2018/50032	02	020225	O	100		02	01/2018	12/2021	4							28.287
01	001	2018/50036																48.886
01	001	2018/50036/1	05	02010201	O	100		05	01/2018	12/2021	3							3.513
01	001	2018/50036/2	05	02010202	O	100		05	01/2018	12/2021	3							148.109
01	001	2018/50036/3	05	02010299	O	100		05	01/2018	12/2021	3							8.857
01	001	2018/50038	0102	020220	O	100		02	01/2018	12/2020	3							16.113
01	001	2019/5003																
01	001	2019/50031	0102	020220	O	100		01	01/2019	12/2022	3							87.929
01	001	2019/50032																54.111
01	001	2019/50032/1	0102	01030901	O	100		01	01/2019	12/2021	3							150.751
01	001	2019/50032/2	0102	020212	O	100		01	01/2019	12/2021	3							179.786
01	001	2019/50036	0102	020225	O	100		01	01/2019	12/2021	3							7.100
01	001	2019/50039	05	020220	O	100		05	01/2019	12/2021	2							15.302
01	001	2020/5003																
01	001	2020/50031	0102	020220	O	100		02	02/2020	12/2022	0							28.413
01	001	2020/50032	0102	020225	O	100		02	04/2020	03/2023	0							5.625
01	001	2020/50033	02	020209	O	100		02	06/2020	12/2023	0							21.548
01	001	2020/50034	0102	020225	O	100		05	01/2020	12/2021	0							98.081
01	001	2020/50035	05	020201	O	100		05	01/2020	12/2022	0							700.000

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj/Prog	Projeto Ano / N° / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Outros (h)				
													2020 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (d)	2022 (f)			2023 (g)		
01	001	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										0	1.881.338	1.881.338	0	1.390.250	842.974	20.108	0	4.134.670
	001	Administração Geral										0	1.881.338	1.881.338	0	1.390.250	842.974	20.108	0	4.134.670
01	001	2020/50036	05	02010299	0	100	05	01/2020	12/2020	0	0	39.000	39.000	39.000					117.000	
01	001	2020/5009	05	020225	0	100	05	01/2020	12/2020	2	0	92.250	92.250	92.250					92.250	
01	001	2020/5031	0102	020214	0	100	03	01/2020	12/2020	0	0	123.000	123.000	123.000					123.000	
Totais do Programa 001:												0	1.881.338	1.881.338	0	1.390.250	842.974	20.108	0	4.134.670
03	001	EDUCAÇÃO										0	1.881.338	1.881.338	0	1.390.250	842.974	20.108	0	4.134.670
03	001	Ensino Não Superior										0	1.881.338	1.881.338	0	1.390.250	842.974	20.108	0	4.134.670
03	001	2018/5007																		
03	001	2018/50072	06	020214	0	15	85	06	01/2018	12/2020	4	1.234	1.234	1.234					1.234	
03	001	2018/50073	06	020215	0	15	85	06	01/2018	12/2020	4	2.460	2.460	2.460					2.460	
03	001	2018/5012																		
03	001	2019/50121	06	020105	0	100	06	01/2018	12/2020	3	0	214.680	214.680	214.680					214.680	
03	001	2019/5012																		
03	001	2019/50121	06	020210	0	100	06	01/2019	12/2020	0	0	82.704	82.704	82.704					82.704	
03	001	2020/5007																		
03	001	2020/50071	06	020105	0	100	06	01/2020	12/2020	0	0	600	600	600					600	
03	001	2020/50072	06	020120	0	100	06	01/2020	12/2020	0	0	1.200	1.200	1.200					1.200	
03	001	2020/50073	06	020208	0	100	06	01/2020	12/2020	0	0	600	600	600					600	
03	001	2020/50074	06	020225	0	100	06	01/2020	12/2020	0	0	9.600	9.600	9.600					9.600	
03	001	2020/50075	06	060201	0	100	06	01/2020	12/2020	0	0	600	600	600					600	
03	001	2020/5012																		
03	001	2020/50121	06	020210	0	100	06	01/2020	12/2021	0	0	47.136	47.136	47.136					47.136	
03	001	2020/50122	06	020105	0	100	06	01/2020	12/2021	0	0	106.827	106.827	106.827					106.827	
03	001	2020/5014	06	040301	T	100	06	01/2020	12/2020	0	0	10.000	10.000	10.000					10.000	
03	001	2020/5025	06	02011603	0	100	06	01/2020	12/2020	0	0	2.500	2.500	2.500					2.500	
03	001	2020/5027	06	020115	0	100	06	01/2020	12/2020	0	0	12.000	12.000	12.000					12.000	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)										
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020		2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)								
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)													
			T			100		06		01/2020		12/2020		0		7.000		7.000		7.000								
EDUCAÇÃO																												
03	001	001	Ensinso Não Superior	06	040301	T	100			06	01/2020		12/2020		0	7.000	7.000	0	0	0	0	7.000						
			Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar											Totais do Programa 001:		0		499.141		499.141		0		739.314				
ACÇÃO SOCIAL																												
05	001	001	Acção Social														0		240.173		0		739.314					
05	001	2019/5024	Projeto "Levar o SNS a casa"	06	020217	O	100	06	01/2019	12/2020	0			200		200	0	0	0	0	200							
05	001	2020/5004	Protocolo de apoio a municipais - medicamentos	06	040701	T	100	06	01/2020	12/2024	2			6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	30.000							
05	001	2020/5006	Apoio a rendas habitacionais	06	040802	T	100	06	01/2020	12/2020	0			6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000							
05	001	2020/5013	Banco Local de Voluntariado														0		240.173		0		739.314					
05	001	2020/50131	Outros bens	06	020121	O	100	06	01/2020	12/2021	0			500		500	500	500	500	500	1.000							
05	001	2020/50132	Seguros	06	020212	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	259		29	230	12	271	271	271	271							
05	001	2020/50133	Serviços de consultadoria	06	020214	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	682		77	605	31	713	713	713	713							
05	001	2020/50134	Formação	06	020215	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	1.915		215	1.700	86	2.001	2.001	2.001	2.001							
05	001	2020/50135	Seminários e similares	06	020216	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	2.633		295	2.338	119	2.752	2.752	2.752	2.752							
05	001	2020/50136	Publicidade	06	020225	O	85	15	06	01/2020	12/2021	0	2.633		295	2.338	119	2.752	2.752	2.752	2.752							
05	001	2020/5015	Projeto "A Farpa"	06	040701	T	100	06	01/2020	12/2022	0	1.907		1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	5.721							
05	001	2020/5024	Projeto "Estratégia Local de Habitação"	06	020214	O	100	06	01/2020	12/2020	0	19.500		1	19.499	19.500	19.500	19.500	19.500	19.500	19.500							
05	001	2020/5032	Protocolo APAV	0102	040701	T	100	06	01/2020	12/2021	3	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000							
			Totais do Programa 001:									0		47.229		20.519		26.710		8.774		7.907		6.000		75.910		
Serviços Colectivos e Habitação																												
06	004	004	Serviços Colectivos e Habitação														0		26.710		8.774		7.907		6.000		75.910	
			Totais do Objetivo 05:									0		47.229		20.519		26.710		8.774		7.907		6.000		75.910		
06	004	004	Resíduos Sólidos														0		103.530		103.530		44.505		232.102			
06	004	2020/5021	Serviço de lavagem e desinfeção de contentores de RSU	05	020220	O	100	05	01/2020	12/2022	3			103.530		103.530	84.067	44.505	44.505	44.505	232.102							
			Totais do Programa 004:									0		103.530		103.530		84.067		44.505		0		232.102				
			Totais do Objetivo 06:									0		103.530		103.530		84.067		44.505		0		232.102				

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
					AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Outros (h)									
												Realizado (a)	2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)			2022 (f)	2023 (g)						
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																								
07	07 001	Cultura																						
07	07 001	2018/5025	06 020214	0	100	06	01/2018	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	5.500	5.500	5.500								
07	07 001	2020/5005	06 020105	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	200	200	200								
07	07 001	2020/5005.1	06 020225	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	1.046	1.046	1.046								
07	07 001	2020/5005.2	06 060201	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	369	369	369								
07	07 001	2020/5005.3	06 020105	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	150	150	150								
07	07 001	2020/5010	06 020121	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	200	200	200								
07	07 001	2020/5010.1	06 020225	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	800	800	800								
07	07 001	2020/5010.2	06 060201	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	369	369	369								
07	07 001	2020/5010.3	06 020105	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	400	400	400								
07	07 001	2020/5010.4	06 020115	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	1.900	1.900	1.900								
07	07 001	2020/5019	06 020120	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	800	800	800								
07	07 001	2020/5019.1	06 020217	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	500	500	500								
07	07 001	2020/5019.2	06 020225	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	5.738	5.738	5.738								
07	07 001	2020/5019.3	06 060201	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	369	369	369								
07	07 001	2020/5019.4	0102 0405010402	T	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	5.620	5.620	5.620								
07	07 001	2020/5019.5	0102 0405010402	T	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	5.000	5.000	5.000								
07	07 001	2020/5022	06 020225	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	10.745	10.745	10.745								
07	07 001	2020/5023	06 040701	T	100	06	01/2020	12/2021	0	06	01/2020	12/2021	0	2.200	2.200	4.400								
07	07 001	2020/5030	Totais do Programa 001:													0	41.906	41.906	0	17.945	15.745	0	0	75.596
07	07 001	2020/5033	Totais do Programa 001:													0	41.906	41.906	0	17.945	15.745	0	0	75.596
07	07 002	Desporto, Recreio e Lazer																						
07	07 002	2020/5008	06 020115	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	1.000	1.000	1.000								
07	07 002	2020/5008.1	06 020218	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	1.000	1.000	1.000								
07	07 002	2020/5008.2	06 030217	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	500	500	500								
07	07 002	2020/5008.3	06 020225	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	4.000	4.000	4.000								
07	07 002	2020/5008.4	06 020115	0	100	06	01/2020	12/2020	0	06	01/2020	12/2020	0	750	750	750								
07	07 002	2020/5011	Corridas da Liberdade - 2020																					
07	07 002	2020/5017	Férias da Páscoa - 2020																					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
							AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes								
															2020		2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																							
07	002			Desporto, Recreio e Lazer																			
07	002	2020/50171		Material de educação, cultura e recreio	06	020120	0	100	06	01/2020	12/2020	0		200	200	200	200						
07	002	2020/50172		Outros bens	06	020121	0	100	06	01/2020	12/2020	0		300	300	300	300						
07	002	2020/50173		Transportes	06	020210	0	100	06	01/2020	12/2020	0		900	900	900	900						
07	002	2020/5018		Férias de Verão - 2020																			
07	002	2020/50181		Material de educação, cultura e recreio	06	020120	0	100	06	01/2020	12/2020	0		200	200	200	200						
07	002	2020/50182		Outros bens	06	020121	0	100	06	01/2020	12/2020	0		500	500	500	500						
07	002	2020/50183		Transportes	06	020210	0	100	06	01/2020	12/2020	0		1.800	1.800	1.800	1.800						
Totais do Programa 002:														0	11.150	11.150	0	0	0	0	0	0	11.150
Totais do Objetivo 07:														0	53.056	53.056	0	17.945	15.745	0	0	0	86.746
11	002			COMÉRCIO E TURISMO																			
11	002	2019/5037		Turismo																			
11	002	2019/5037		Rede de apoio ao autocaravanismo - aquisição de serviços	06	020225	0	30	70	06	01/2019	12/2020	0	18.383	18.383	18.383	18.383						
11	002	2020/5026		Projeto "Cartaxo Sustentável" - despesa corrente																			
11	002	2020/50261		Supportes informativos	02	020121	0	80	20	02	01/2020	12/2020	0	24.343	4.869	19.474	24.343						
11	002	2020/50262		Criação de Web Site	02	020225	0	80	20	02	01/2020	12/2020	0	91.020	18.204	72.816	91.020						
Totais do Programa 002:														0	133.746	41.456	92.290	0	0	0	0	133.746	
Totais do Objetivo 11:														0	133.746	41.456	92.290	0	0	0	0	133.746	
12	001			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
12	001	2020/5016		Promoção do Desenvolvimento Económico																			
12	001	2020/5016		Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo																			
12	001	2020/50161		Alimentação - Géneros para confeccionar	06	020106	0	100	06	01/2020	12/2020	0		300	300	300	300						
12	001	2020/50162		Outros materiais (peças)	06	020114	0	100	06	01/2020	12/2020	0		11.000	11.000	11.000	11.000						
12	001	2020/50163		Prémios, condecorações e ofertas	06	020115	0	100	06	01/2020	12/2020	0		3.500	3.500	3.500	3.500						
12	001	2020/50164		Bens para venda	06	02011603	0	100	06	01/2020	12/2020	0		1.500	1.500	1.500	1.500						
12	001	2020/50165		Artigos honoríficos e de decoração	06	020119	0	100	06	01/2020	12/2020	0		11.750	11.750	11.750	11.750						
12	001	2020/50166		Outros bens	06	020121	0	100	06	01/2020	12/2020	0		850	850	850	850						
12	001	2020/50167		Limpeza e higiene	06	020202	0	100	06	01/2020	12/2020	0		6.500	6.500	6.500	6.500						

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	Anos seguintes					
														2021	2022	2023			
12		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
12 001		Promoção do Desenvolvimento Económico																	
12 001	2020/50168	Locações de outros bens	06 020208	O			100	06	01/2020	12/2020	0	10.250	10.250					10.250	
12 001	2020/50169	Publicidade	06 020217	O			100	06	01/2020	12/2020	0	20.500	20.500					20.500	
12 001	2020/501610	Vigilância e segurança	06 020218	O			100	06	01/2020	12/2020	0	11.500	11.500					11.500	
12 001	2020/501611	Outros serviços	06 020225	O			100	06	01/2020	12/2020	0	38.600	38.600					38.600	
12 001	2020/501612	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	O			100	06	01/2020	12/2020	0	6.200	6.200					6.200	
12 001	2020/5020	Participação na BTL																	
12 001	2020/50201	Vestuário e artigos pessoais (fardas)	06 020107	O			100	06	01/2020	12/2020	0	200	200					200	
12 001	2020/50202	Artigos honoríficos e de decoração	06 020119	O			100	06	01/2020	12/2020	0	200	200					200	
12 001	2020/50203	Outros bens	06 020121	O			100	06	01/2020	12/2020	0	50	50					50	
12 001	2020/50204	Locações de outros bens	06 020208	O			100	06	01/2020	12/2020	0	1.500	1.500					1.500	
12 001	2020/50205	Transportes	06 020210	O			100	06	01/2020	12/2020	0	100	100					100	
12 001	2020/50206	Publicidade	06 020217	O			100	06	01/2020	12/2020	0	500	500					500	
12 001	2020/50207	Outros serviços	06 020225	O			100	06	01/2020	12/2020	0	500	500					500	
12 001	2020/5028	Promoção do Turismo e Capital do Vinho																	
12 001	2020/50281	Vestuário e artigos pessoais (fardas)	06 020107	O			100	06	01/2020	12/2020	0	500	500					500	
12 001	2020/50282	Prémios, condecorações e ofertas	06 020115	O			100	06	01/2020	12/2020	0	1.000	1.000					1.000	
12 001	2020/50283	Artigos honoríficos e de decoração	06 020119	O			100	06	01/2020	12/2020	0	500	500					500	
12 001	2020/50284	Outros bens	06 020121	O			100	06	01/2020	12/2020	0	2.000	2.000					2.000	
12 001	2020/50285	Locações de outros bens	06 020208	O			100	06	01/2020	12/2020	0	1.000	1.000					1.000	
12 001	2020/50286	Publicidade	06 020217	O			100	06	01/2020	12/2020	0	2.000	2.000					2.000	
12 001	2020/50287	Outros serviços	06 020225	O			100	06	01/2020	12/2020	0	12.050	12.050					12.050	
									Totais do Programa 001:			0	144.550	144.550	0	0	0	0	144.550
13		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																	
13 001		Cooperação com as Freguesias do Concelho																	
13 001	2020/5002	Cooperação com as Freguesias do Concelho																	
13 001	2020/50021	Autos de transferência	0102 0405010201	T			100	01	01/2020	12/2020	0	541.956	541.956					541.956	
									Totais do Programa 001:			0	541.956	541.956	0	0	0	0	541.956
									Totais do Objetivo 12:			0	144.550	144.550	0	0	0	0	144.550
									Totais do Objetivo 13:			0	541.956	541.956	0	0	0	0	541.956

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, corresponding to the rows of the table. The signatures are written over the numerical data, particularly in the 'Total previsto' and 'Realizado' columns for the final rows.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		2020				Anos seguintes		Outros (h)				
									2020 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (d)			2022 (f)	2023 (g)					
14		OUTROS NÃO ESPECIFICADOS																	
14 003		Diversas Não Especificadas																	
14 003 2020/5001		Apoio a instituições sem fins lucrativos	0102 040701	T	100		01	01/2020	12/2020	0		5.000	5.000				5.000		
14 003 2020/5001.1		Atividade corrente	0102 060701	T	100		01	01/2020	12/2020	0		15.600	15.600				15.600		
14 003 2020/5001.2		Investimentos										0	20.600	20.600	0	0	0	20.600	
Totais do Programa 003:												0	20.600	20.600	0	0	0	0	20.600
Totais do Objeto 14:												0	20.600	20.600	0	0	0	0	20.600
Total Geral:												0	3.425.146	3.306.146	119.000	1.741.209	911.131	26.108	6.109.594

(valores em euros)

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____
Redes
 de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____
 de _____
 de _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Handwritten signatures in blue and black ink, including a large blue signature and several smaller ones.

8 ORÇAMENTO 2020

MUNICÍPIO DO CARTAXO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020



Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	17.241.318	Correntes	14.606.334
Capital	2.188.877	Capital	4.823.861
Total:	19.430.195	Total:	19.430.195
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	19.430.195	Total Geral:	19.430.195

ORGÃO EXECUTIVO

Em de
Sebastião Augusto Aguiar

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.752.524
010203	Imposto único de circulação	779.540
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	836.150
010205	Derrama	431.992
010299	Impostos directos diversos	142.378
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq. locais	
02020601	Mercados e feiras	102
02020602	Loteamentos e obras	53.704
02020603	Ocupação da via pública	355.371
02020605	Publicidade	141
02020606	Saneamento	5
02020607	Utilização da rede viária municipal	5
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	9.234
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	110
0202069904	Transporte público em veículos autom. lig. passag.	5
0202069999	Outros	7.725
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	4.765
04012302	Loteamentos e obras	33.841
04012303	Ocupação da via pública	14.151
04012306	Saneamento	5
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	258
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	210
0401239903	Actividades diversas (DL264/2002 e DL 310/2002)	5
0401239999	Diversas - Inclui Publicidade	7.649
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	15.545
040202	Juros compensatórios	3.062
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.678



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
040299	Multas e penalidades diversas	68
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050102	Privadas	1.068
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.428
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	5
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	159
0510	Rendas	
051001	Terrenos	9.003
051003	Habitações	5
051004	Edifícios	5
051005	Bens de domínio público	5
051099	Outros	895.717
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5
060102	Privadas	75
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.712.747
06030102	Fundo Social Municipal	396.963
06030103	Participação fixa no IRS	903.218
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	5
06030199	Outras	1.585.401
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	109.498
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências competências - Lei 50/2018	5
0605	Administração local	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060501	Continente	5
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	1.171
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	344
070103	Publicações e impressos	2
070105	Bens inutilizados	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	638
070108	Mercadorias	
07010801	Água	5
07010802	Artesanato	9
07010803	Vinho	3.046
07010805	Postais ilustrados	5
07010899	Diversas	2.028
070109	Matérias de consumo	1.880
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	1.233
070199	Outros	99
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2.066
070203	Vistorias e ensaios	6
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	5
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	3.100
07020804	Serviços desportivos	70.934
070209	Serviços específicos das autarquias	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020901	Saneamento	5
07020902	Resíduos sólidos	256.315
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	46.767
0702090302	Transportes Escolares	1.288
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5.978
0702090399	Outros	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	398
07020905	Cemitérios	31.340
07020906	Mercados e feiras	74.714
07020907	Parques de estacionamento	230.590
07020999	Outros	
0702099903	Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	30.629
0702099906	Serviço de limpeza de fossas cépticas	5
0702099908	Fotocópias	5.863
0702099910	Reembolsos diversos	5
0702099999	Diversos	158.857
070299	Outros	
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitacões	2.772
070302	Edifícios	19.897
070399	Outras	814.213
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	11.076
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	7.030
08019903	IVA reembolsado	8.682
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	
0801999901	Diversas	50.400
0801999902	Receita equilibrio orçamental-saldo gerencia/2019	1.332.313
	Total das Receitas Correntes:	17.241.318
09	Venda de bens de investimento	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09040101	Equipamento de transporte	16.761
09040102	Maquinaria e equipamento	4.140
09040103	Outros	5
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	412.527
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	142.284
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5
10030199	Outras	177.025
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	865.645
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências competências - Lei 50/2018	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
11	Activos financeiros	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	570.425
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	



MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	Total das Receitas de Capital:	2.188.877
	Total do Orçamento da Receita:	19.430.195



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	15.385
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	565
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	555
0101 020121	Outros bens	2.200
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	850
0101 020217	Publicidade	3.857
	Total das Despesas Correntes:	23.412
	Total da Divisão Orgânica 0101:	23.412
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	155.286
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	439.576
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	60.971
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	145.642
0102 010111	Representação	29.637
0102 010113	Subsidio de refeição	51.650
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	116.330
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8.240
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	129.000
0102 010204	Ajudas de custo	750
0102 010205	Abono para falhas	5
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	200
0102 010211	Subsídio de turno	118.157
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	5.564



MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	18.250
0102 010302	Outros encargos com a saúde	5.400
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.940
0102 010304	Outras prestações familiares	5
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	65
0102 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	103.631
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	176.135
0102 01030503	Outros	5.080
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	275
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	150.751
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	100
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	12.455
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	10
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	23.137
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10
0102 020111	Material de consumo clínico	24.734
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.012
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	10
0102 020117	Ferramentas e utensílios	8.856
0102 020118	Livros e documentação técnica	10
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	300
0102 020121	Outros bens	12.018
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020202	Limpeza e higiene	10
0102 020203	Conservação de bens	9.251
0102 020204	Locação de edifícios	10
0102 020205	Locação de material de informática	10
0102 020206	Locação de material de transporte	10
0102 020208	Locação de outros bens	3.730



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020209	Comunicações	650
0102 020210	Transportes	9.720
0102 020211	Representação dos serviços	2.088
0102 020212	Seguros	179.928
0102 020213	Deslocações e estadas	2.500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	140.891
0102 020215	Formação	9.060
0102 020216	Seminários, exposições e similares	10
0102 020217	Publicidade	12.000
0102 020218	Vigilância e segurança	14.760
0102 020219	Assistência técnica	10
0102 020220	Outros trabalhos especializados	164.852
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	110.497
0102 020225	Outros serviços	190.068
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	10
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	10
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010201	Protocolos	541.956
0102 0405010203	Outras	10
0102 04050104	Associações de municípios	
0102 0405010401	Quotizações	70.891
0102 0405010402	Outras	38.266
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	11.710
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	55.000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	90.171
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	10
0102 06020305	Outras	57.530
Total das Despesas Correntes:		3.524.816



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	10.000
0102 070109	Equipamento administrativo	520
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	7.244
0102 070111	Ferramentas e utensílios	1.600
0102 070115	Outros investimentos	996.839
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	22.312
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	10
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Protocolos	10
0102 0805010203	Outras	10
0102 08050104	Associações de municípios	8.739
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	15.610
	Total das Despesas de Capital:	1.062.904
	Total da Divisão Orgânica 0102:	4.587.720
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	882.919
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1.179
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	10
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	10
0103 0305	Outros juros	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 030502	Outros	2.500
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	10
	Total das Despesas Correntes:	886.628
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	21.014
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.470.441
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	94.753
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	10
	Total das Despesas de Capital:	1.586.238
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.472.866
0104	Classes Inactivas	
0104 01	Despesas com o pessoal	
0104 0101	Remunerações certas e permanentes	
0104 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
0104 0103	Segurança social	
0104 010302	Outros encargos com a saúde	100
0104 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
	Total das Despesas Correntes:	5.200
	Total da Divisão Orgânica 0104:	5.200
	Total do Capítulo Orgânico 01:	7.089.198
02	Divisao de Administração Geral e Recursos Humanos	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	443.683
02 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	19.699
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	18.250
02 010113	Subsidio de refeição	44.501
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	83.122
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	11.124



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	22.900
02 010204	Ajudas de custo	100
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	400
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	114.918
02 010302	Outros encargos com a saúde	5.800
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.053
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	65
02 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	94.293
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	66.895
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	4.876
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	100
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020108	Material de escritório	250
02 020114	Outro material-Peças	3.500
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011603	Outras	10
02 020117	Ferramentas e utensílios	10
02 020118	Livros e documentação técnica	10
02 020121	Outros bens	5.921
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020203	Conservação de bens	2.000
02 020209	Comunicações	65.467
02 020210	Transportes	1.800
02 020215	Formação	4.250
02 020217	Publicidade	3.539
02 020219	Assistência técnica	37.512
02 020220	Outros trabalhos especializados	10
02 020225	Outros serviços	58.113
02 04	Transferências correntes	
02 0408	Famílias	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	040802	Outras	19.351
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	10
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	10
02	06020305	Outras	64.035
Total das Despesas Correntes:			1.197.582
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	8.078
02	070107	Equipamento de informática	30.000
02	070108	Software informático	106.001
02	070109	Equipamento administrativo	967
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	100
02	070111	Ferramentas e utensílios	100
02	070115	Outros investimentos	1.845
Total das Despesas de Capital:			147.091
Total do Capítulo Orgânico 02:			1.344.673
03		Divisão de Gestão e Finanças	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	130.192
03	01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	24.442
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	12.309
03	010113	Subsídio de refeição	15.536
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	28.451
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.030
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	8.500
03	010204	Ajudas de custo	100
03	010205	Abono para falhas	2.000
03	010210	Subsídio de trabalho nocturno	50



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
03 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
03 0103	Segurança social	
03 010301	Encargos com a saúde	4.208
03 010302	Outros encargos com a saúde	2.000
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5
03 010305	Contribuições para a segurança social	
03 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	65
03 01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	27.615
03 0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	31.601
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	155
03 010310	Outras despesas de segurança social	
03 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	50
03 02	Aquisição de bens e serviços	
03 0201	Aquisição de bens	
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	
03 02010299	Outros	1.948
03 020104	Limpeza e higiene	23.237
03 020107	Vestuário e artigos pessoais	148
03 020108	Material de escritório	10.006
03 020110	Produtos vendidos nas farmácias	55
03 020114	Outro material-Peças	76.157
03 020117	Ferramentas e utensílios	5.569
03 020118	Livros e documentação técnica	10
03 020121	Outros bens	4.433
03 0202	Aquisição de serviços	
03 020203	Conservação de bens	10
03 020210	Transportes	197
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10
03 020215	Formação	1.000
03 020219	Assistência técnica	10
03 020220	Outros trabalhos especializados	6.307
03 020225	Outros serviços	10
03 04	Transferências correntes	
03 0406	Segurança social	
03 040602	Outras transferências	161
03 0408	Famílias	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
03 040802	Outras	49.237
03 06	Outras despesas correntes	
03 0602	Diversas	
03 060201	Impostos e taxas	10
03 060203	Outras	
03 06020301	Outras restituições	10
03 06020302	IVA pago	10
03 06020304	Serviços bancários	6.137
03 06020305	Outras	1.150
	Total das Despesas Correntes:	474.136
03 07	Aquisição de bens de capital	
03 0701	Investimentos	
03 070109	Equipamento administrativo	462
03 070110	Equipamento básico	
03 07011002	Outro	100
03 070111	Ferramentas e utensílios	608
03 070115	Outros investimentos	100
	Total das Despesas de Capital:	1.270
	Total do Capítulo Orgânico 03:	475.406
04	Divisão de Planeamento e Administração Urbanística	
04 01	Despesas com o pessoal	
04 0101	Remunerações certas e permanentes	
04 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04 01010401	Pessoal em funções	231.235
04 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	7.209
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação	5
04 010113	Subsidio de refeição	13.516
04 010114	Subsídio de férias e de Natal	40.290
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.090
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04 010202	Horas extraordinárias	3.000
04 010204	Ajudas de custo	100
04 010210	Subsídio de trabalho nocturno	50
04 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
04 0103	Segurança social	
04 010301	Encargos com a saúde	5.289



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
04 010302	Outros encargos com a saúde	2.500
04 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.850
04 010305	Contribuições para a segurança social	
04 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	65
04 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	61.213
04 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	13.431
04 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	155
04 010310	Outras despesas de segurança social	
04 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	50
04 02	Aquisição de bens e serviços	
04 0201	Aquisição de bens	
04 020117	Ferramentas e utensílios	10
04 020118	Livros e documentação técnica	10
04 020121	Outros bens	10
04 0202	Aquisição de serviços	
04 020203	Conservação de bens	388
04 020215	Formação	1.230
04 020217	Publicidade	3.110
04 020220	Outros trabalhos especializados	10
04 020225	Outros serviços	10.000
04 06	Outras despesas correntes	
04 0602	Diversas	
04 060201	Impostos e taxas	10
04 060203	Outras	
04 06020301	Outras restituições	10
04 06020305	Outras	10
	Total das Despesas Correntes:	397.851
04 07	Aquisição de bens de capital	
04 0701	Investimentos	
04 070101	Terrenos	799
04 070109	Equipamento administrativo	100
04 070110	Equipamento básico	
04 07011002	Outro	100
04 070111	Ferramentas e utensílios	100
04 070115	Outros investimentos	12.400
04 0703	Bens de domínio público	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante	
Class. Orgânica/Económica		€	
04	070301	Terrenos e recursos naturais	100
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030313	Outros	124.888
		Total das Despesas de Capital:	138.487
		Total do Capítulo Orgânico 04:	536.338
05	Divisão de Ambiente, Obras Equipamentos Municipais		
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	714.305
05	01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	21.627
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	24.617
05	010113	Subsidio de refeição	86.346
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	128.333
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15.450
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	53.850
05	010204	Ajudas de custo	900
05	010210	Subsídio de trabalho nocturno	6.500
05	010211	Subsídio de turno	4.650
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
05	0103	Segurança social	
05	010301	Encargos com a saúde	37.934
05	010302	Outros encargos com a saúde	11.850
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.700
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	65
05	01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	188.387
05	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	69.338
05	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	8.058
05	010310	Outras despesas de segurança social	
05	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	500
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
05 02010201	Gasolina	3.523
05 02010202	Gasóleo	189.314
05 02010299	Outros	83.551
05 020104	Limpeza e higiene	126
05 020107	Vestuário e artigos pessoais	26.900
05 020112	Material de transporte-Peças	66.437
05 020117	Ferramentas e utensílios	10
05 020118	Livros e documentação técnica	10
05 020121	Outros bens	6.627
05 0202	Aquisição de serviços	
05 020201	Encargos das instalações	1.168.885
05 020202	Limpeza e higiene	10
05 020203	Conservação de bens	222.165
05 020206	Locação de material de transporte	10
05 020208	Locação de outros bens	10
05 020210	Transportes	17.016
05 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23.518
05 020215	Formação	765
05 020217	Publicidade	7.107
05 020218	Vigilância e segurança	37.196
05 020219	Assistência técnica	23.393
05 020220	Outros trabalhos especializados	1.062.258
05 020225	Outros serviços	93.584
05 04	Transferências correntes	
05 0406	Segurança social	
05 040602	Outras transferências	5.646
05 0408	Famílias	
05 040802	Outras	93.609
05 06	Outras despesas correntes	
05 0602	Diversas	
05 060201	Impostos e taxas	8.840
05 060203	Outras	
05 06020301	Outras restituições	10
05 06020305	Outras	4.300
	Total das Despesas Correntes:	4.523.235
05 07	Aquisição de bens de capital	
05 0701	Investimentos	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
05 070103	Edifícios	
05 07010301	Instalações de serviços	260.546
05 070106	Material de transporte	
05 07010602	Outro	32.897
05 070109	Equipamento administrativo	100
05 070110	Equipamento básico	
05 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	6.150
05 07011002	Outro	126.811
05 070111	Ferramentas e utensílios	4.472
05 070115	Outros investimentos	6.596
05 0703	Bens de domínio público	
05 070302	Edifícios	
05 07030201	Instalações de serviços	30.565
05 07030207	Outros	8.467
05 070303	Outras construções e infraestruturas	
05 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	282.068
05 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	3.441
05 07030305	Parques e jardins	15.000
05 07030308	Viação rural	100
05 07030309	Sinalização e trânsito	10.000
05 07030312	Cemitérios	20.900
05 07030313	Outros	21.146
	Total das Despesas de Capital:	829.259
	Total do Capítulo Orgânico 05:	5.352.494

06 Divisão de Desenvolvimento Económico e Social

06 01	Despesas com o pessoal	
06 0101	Remunerações certas e permanentes	
06 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06 01010401	Pessoal em funções	1.282.201
06 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	63.958
06 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	49.686
06 010109	Pessoal em qualquer outra situação	42.601
06 010113	Subsidio de refeição	154.079
06 010114	Subsídio de férias e de Natal	237.095
06 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	34.505
06 0102	Abonos variáveis ou eventuais	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
06 010202	Horas extraordinárias	70.000
06 010204	Ajudas de custo	2.600
06 010205	Abono para falhas	850
06 010210	Subsídio de trabalho nocturno	2.150
06 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
06 0103	Segurança social	
06 010301	Encargos com a saúde	21.322
06 010302	Outros encargos com a saúde	9.200
06 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6.455
06 010305	Contribuições para a segurança social	
06 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	65
06 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
06 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	221.461
06 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	206.261
06 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	155
06 010310	Outras despesas de segurança social	
06 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	100
06 02	Aquisição de bens e serviços	
06 0201	Aquisição de bens	
06 020102	Combustíveis e lubrificantes	
06 02010299	Outros	3.664
06 020104	Limpeza e higiene	34.949
06 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	326.157
06 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.000
06 020107	Vestuário e artigos pessoais	2.800
06 020110	Produtos vendidos nas farmácias	859
06 020114	Outro material-Peças	11.000
06 020115	Prémios, condecorações e ofertas	32.038
06 020116	Mercadorias para venda	
06 02011603	Outras	9.630
06 020118	Livros e documentação técnica	10
06 020119	Artigos honoríficos e de decoração	12.460
06 020120	Material de educação, cultura e recreio	16.500
06 020121	Outros bens	22.447
06 0202	Aquisição de serviços	
06 020202	Limpeza e higiene	6.510
06 020203	Conservação de bens	70.636



MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
06 020206	Locação de material de transporte	13.408
06 020208	Locação de outros bens	23.486
06 020210	Transportes	155.720
06 020212	Seguros	39
06 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	22.870
06 020215	Formação	5.540
06 020216	Seminários, exposições e similares	2.295
06 020217	Publicidade	25.200
06 020218	Vigilância e segurança	24.086
06 020219	Assistência técnica	6.142
06 020220	Outros trabalhos especializados	13.362
06 020225	Outros serviços	186.651
06 04	Transferências correntes	
06 0403	Administração central	
06 040301	Estado	17.010
06 0406	Segurança social	
06 040602	Outras transferências	3.767
06 0407	Instituições sem fins lucrativos	
06 040701	Instituições sem fins lucrativos	25.107
06 0408	Famílias	
06 040802	Outras	79.862
06 06	Outras despesas correntes	
06 0602	Diversas	
06 060201	Impostos e taxas	13.500
06 060203	Outras	
06 06020301	Outras restituições	10
06 06020305	Outras	10
	Total das Despesas Correntes:	3.573.474
06 07	Aquisição de bens de capital	
06 0701	Investimentos	
06 070101	Terrenos	168.000
06 070103	Edifícios	
06 07010302	Instalações desportivas e recreativas	80.890
06 07010305	Escolas	9.411
06 070104	Construções diversas	
06 07010406	Instalações desportivas e recreativas	74.850
06 07010413	Outros	25.100



MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
06 070109	Equipamento administrativo	2.209
06 070110	Equipamento básico	
06 07011002	Outro	16.200
06 070111	Ferramentas e utensílios	2.754
06 070115	Outros investimentos	35.450
06 0703	Bens de domínio público	
06 070302	Edifícios	
06 07030201	Instalações de serviços	37.100
06 07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	64.900
06 07030205	Escolas	428.520
06 07030207	Outros	16.590
06 070303	Outras construções e infraestruturas	
06 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	96.618
06 08	Transferências de capital	
06 0807	Instituições sem fins lucrativos	
06 080701	Instituições sem fins lucrativos	10
06 0808	Famílias	
06 080802	Outras	10
Total das Despesas de Capital:		1.058.612
Total do Capítulo Orgânico 06:		4.632.086
Total do Orçamento da Despesa:		19.430.195

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue scribble and the initials 'ES' at the bottom right.

9 OUTROS MAPAS



[Handwritten signatures in blue and black ink]

9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	7.129.545,00
0101	Remunerações certas e permanentes	4.994.819,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	155.286,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.439.098,00
01010401	Pessoal em funções	3.241.192,00
01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	197.906,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	49.686,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	243.424,00
010111	Representação	29.637,00
010113	Subsidio de refeição	365.628,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	633.621,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	73.439,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	447.791,00
010202	Horas extraordinárias	287.250,00
010204	Ajudas de custo	4.550,00
010205	Abono para falhas	2.855,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	9.350,00
010211	Subsídio de turno	122.807,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	30,00
010213	Outros suplementos e prémios	20.949,00
01021302	Outros	20.949,00
0103	Segurança social	1.686.935,00
010301	Encargos com a saúde	201.921,00
010302	Outros encargos com a saúde	36.850,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	17.103,00
010304	Outras prestações familiares	5,00
010305	Contribuições para a segurança social	1.265.731,00
01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	390,00
01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	1.260.261,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	696.600,00
0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	563.661,00
01030503	Outros	5.080,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	13.674,00
010309	Seguros	150.751,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	150.751,00
010310	Outras despesas de segurança social	900,00
01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	900,00
02	Aquisição de bens e serviços	5.332.775,00
0201	Aquisição de bens	1.071.178,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	282.000,00
02010201	Gasolina	3.523,00
02010202	Gasóleo	189.314,00
02010299	Outros	89.163,00
020104	Limpeza e higiene	58.312,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	338.612,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.010,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials and scribbles below it.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
020107	Vestuário e artigos pessoais	52.985,00
020108	Material de escritório	10.821,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	914,00
020111	Material de consumo clínico	24.734,00
020112	Material de transporte-Peças	66.437,00
020114	Outro material-Peças	90.657,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	37.605,00
020116	Mercadorias para venda	9.650,00
02011603	Outras	9.650,00
020117	Ferramentas e utensílios	14.455,00
020118	Livros e documentação técnica	60,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	12.760,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	16.500,00
020121	Outros bens	53.656,00
0202	Aquisição de serviços	4.261.597,00
020201	Encargos das instalações	1.168.885,00
020202	Limpeza e higiene	6.530,00
020203	Conservação de bens	304.450,00
020204	Locação de edifícios	10,00
020205	Locação de material de informática	10,00
020206	Locação de material de transporte	13.428,00
020208	Locação de outros bens	27.226,00
020209	Comunicações	66.117,00
020210	Transportes	184.453,00
020211	Representação dos serviços	2.938,00
020212	Seguros	179.967,00
020213	Deslocações e estadas	2.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	187.289,00
020215	Formação	21.845,00
020216	Seminários, exposições e similares	2.305,00
020217	Publicidade	54.813,00
020218	Vigilância e segurança	76.042,00
020219	Assistência técnica	67.067,00
020220	Outros trabalhos especializados	1.246.799,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	110.497,00
020225	Outros serviços	538.426,00
03	Juros e outros encargos	886.628,00
0301	Juros da dívida pública	884.108,00
030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	882.919,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.179,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1.179,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	10,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	10,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	10,00
030201	Despesas diversas	10,00
0305	Outros juros	2.500,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
030502	Outros	2.500,00
0306	Outros encargos financeiros	10,00
030601	Outros encargos financeiros	10,00
04	Transferências correntes	1.011.603,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00
040102	Privadas	10,00
0403	Administração central	17.010,00
040301	Estado	17.010,00
0405	Administração local	651.133,00
040501	Continente	651.133,00
04050101	Municípios	10,00
04050102	Freguesias	541.966,00
0405010201	Protocolos	541.956,00
0405010203	Outras	10,00
04050104	Associações de municípios	109.157,00
0405010401	Quotizações	70.891,00
0405010402	Outras	38.266,00
0406	Segurança social	9.574,00
040602	Outras transferências	9.574,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	36.817,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	36.817,00
0408	Famílias	297.059,00
040802	Outras	297.059,00
06	Outras despesas correntes	245.783,00
0602	Diversas	245.783,00
060201	Impostos e taxas	112.541,00
060203	Outras	133.242,00
06020301	Outras restituições	60,00
06020302	IVA pago	10,00
06020304	Serviços bancários	6.137,00
06020305	Outras	127.035,00
	Total das Despesas Correntes:	14.606.334,00
07	Aquisição de bens de capital	3.190.902,00
0701	Investimentos	2.030.499,00
070101	Terrenos	168.799,00
070103	Edifícios	358.925,00
07010301	Instalações de serviços	268.624,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	80.890,00
07010305	Escolas	9.411,00
070104	Construções diversas	99.950,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	74.850,00
07010413	Outros	25.100,00
070106	Material de transporte	42.897,00
07010602	Outro	42.897,00
070107	Equipamento de informática	30.000,00
070108	Software informático	106.001,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
070109	Equipamento administrativo	4.358,00
070110	Equipamento básico	156.705,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	6.150,00
07011002	Outro	150.555,00
070111	Ferramentas e utensílios	9.634,00
070115	Outros investimentos	1.053.230,00
0703	Bens de domínio público	1.160.403,00
070301	Terrenos e recursos naturais	100,00
070302	Edifícios	586.142,00
07030201	Instalações de serviços	67.665,00
07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	64.900,00
07030205	Escolas	428.520,00
07030207	Outros	25.057,00
070303	Outras construções e infraestruturas	574.161,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	378.686,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	3.441,00
07030305	Parques e jardins	15.000,00
07030308	Viação rural	100,00
07030309	Sinalização e trânsito	10.000,00
07030312	Cemitérios	20.900,00
07030313	Outros	146.034,00
08	Transferências de capital	46.721,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00
080101	Públicas	10,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
0803	Administração central	22.312,00
080301	Estado	22.312,00
0805	Administração local	8.769,00
080501	Continente	8.769,00
08050101	Municípios	10,00
08050102	Freguesias	20,00
0805010201	Protocolos	10,00
0805010203	Outras	10,00
08050104	Associações de municípios	8.739,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	15.620,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	15.620,00
0808	Famílias	10,00
080802	Outras	10,00
09	Activos financeiros	21.034,00
0907	Acções e outras participações	10,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10,00
0908	Unidades de participação	21.024,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	21.014,00
10	Passivos financeiros	1.565.204,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.565.204,00
100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.470.441,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	94.753,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	10,00
	Total das Despesas de Capital:	4.823.861,00
	Total do Orçamento da Despesa:	19.430.195,00

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top right, a signature below it, a signature below that, a signature below that, a signature below that, and a signature below that.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS



ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do ano			Divida em 01-01-2019	Divida em 31-12-2019	Observ.			
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de juro		Amortização				Juros	Total	Juros de Mora
										Inicial	Actual							
Medio e Longo Prazos..... Empréstimos Bancários Caixa Geral de Depósitos, S.A. N.º 9015/0011671870019 renumerado 9015/0006863/4/g1 BES, S.A. /Nevo Banco	16/12/2002	27/12/2002	20 anos	17 anos	1158/03	11/09/2003	Investimento N	476.272,00	476.272,00	3,50%	1,05%	34.405,93	1.433,49	35.839,42	0,00	157.547,98	123.142,05	
Nº 077 002 467 8	28/05/2005	10/10/2006	15 anos	13 anos	154/06	28/10/2006	Investimento N	720.022,00	720.022,00	3,25%	0,09%	60.001,84	143,70	60.145,54	0,00	180.005,45	120.003,61	
Outros empréstimos																		
FAM	27/12/2016	28/12/2016	30 anos	3 anos	2952/2016	02/03/2017	FAM N	52.035.854,77	51.465.429,96	1,75%	1,75%	1.470.440,66	906.518,93	2.376.959,79	0,00	51.453.429,96	49.994.989,10	
Total.....								53.232.148,77	52.661.723,96			1.564.848,63	908.096,12	2.472.944,75	0,00	51.790.983,39	50.238.134,76	
Limite da divida Lei 73/2013 de 3 de setembro 19.776.096 €																		

Este mapa foi elaborado com base na contabilidade patrimonial

(a) I - isento do limite de endividamento N - não isento do limite de endividamento.

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

Paulo Augusto Lopes da Silva

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large blue scribble and several smaller initials.]

9.3 - RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO – ORGÂNICA



RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA

Classificação económica	01 - Administração Autárquica						AA(Total)	DAGRH	DGF	DPAU	DAOEM	DDES	Total
	AM		OF		CI								
	01.01	01.02	01.03	01.04	01	02							
DESPESAS CORRENTES													
01	15.385	1.722.645	0	5.200	0	1.743.230	931.784	288.314	383.053	1.378.415	2.404.749	7.129.545	
02	8.027	936.607	0	0	0	944.634	182.392	129.107	14.768	3.032.415	1.029.459	5.332.775	
02.01	3.320	86.552	0	0	0	89.872	9.701	121.563	30	376.498	473.514	1.071.178	
02.02	4.707	850.055	0	0	0	854.762	172.691	7.544	14.738	2.655.917	555.945	4.261.597	
03	0	0	886.628	0	0	886.628	0	0	0	0	0	886.628	
04	0	717.853	0	0	0	717.853	19.351	49.398	0	99.255	125.746	1.011.603	
05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
06	0	147.711	0	0	0	147.711	64.055	7.317	30	13.150	13.520	245.783	
TOTAL DESPESAS CORRENTES	23.412	3.524.816	886.628	5.200	0	4.440.056	1.197.582	474.136	397.851	4.523.235	3.573.474	14.606.334	
DESPESAS DE CAPITAL													
07	0	1.016.203	0	0	0	1.016.203	147.091	1.270	138.487	829.259	1.058.592	3.190.902	
07.01	0	1.016.203	0	0	0	1.016.203	147.091	1.270	13.499	437.572	414.864	2.030.499	
07.02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
07.03	0	0	0	0	0	0	0	0	124.988	391.687	643.728	1.160.403	
08	0	46.701	0	0	0	46.701	0	0	0	0	20	46.721	
09	0	0	21.034	0	0	21.034	0	0	0	0	0	21.034	
10	0	0	1.565.204	0	0	1.565.204	0	0	0	0	0	1.565.204	
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	0	1.062.904	1.586.238	0	0	2.649.142	147.091	1.270	138.487	829.259	1.058.612	4.823.861	
TOTAL DAS DESPESAS	23.412	4.587.720	2.472.866	5.200	0	7.089.198	1.344.673	475.406	536.338	5.352.494	4.632.086	19.430.195	

0101-AM - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

0102-CM - CÂMARA MUNICIPAL

0103-OF - OPERAÇÕES FINANCEIRAS

0104-CI - CLASSES INACTIVAS

02 - DAGRH - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

03 - DGF - DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS

04 - DPAU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

05 - DAOEM - DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

06 - DDES - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue scribble at the top right and several initials below it.]

9.4 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS



PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Designação	Morada	Data da Constituição	NIPC	CAE	Capital Social (Valor-€)	Participação	
						Valor (€)	% da participação
Outras entidades							
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Parque de Negócios do Cartaxo - Estrada Nacional 114,2 - Lotes 26 a 29	13/05/1997	503 956 538	40202	12.500.000,00	5.440,00	0,04%
Valley park - Parque de Negócios, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º7 - Cartaxo	29/05/2006	507 220 455	41100	1.108.965,00	269.239,22	24,28%
Inovregio - Associação de Inovação Regional	Torreão do Mercado Municipal do Cartaxo	17/07/2009	509 387 675	94995	35.380,00	4.500,00	12,72%
YD Ynvisible, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º7 - Cartaxo	25/01/2010	509.233.023	72190	261.728,15	1.500,00	0,57%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental, Lisboa		513 319 182		417.857.175,00	378.063,00	0,09%



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

10 MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

Art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho

e

Art.º 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro



Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o mapa de pessoal é aprovado simultaneamente com a aprovação do orçamento para o ano seguinte. O mapa de pessoal anexo a este documento, engloba a totalidade dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das respetivas unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis.

[Handwritten signatures in blue and black ink, including a large blue signature at the top right and several smaller ones below it.]



MUNICÍPIO DO CARTAXO

MAPA DE PESSOAL
(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20/06 e artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3/9)

ANO DE 2020

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

Main personnel map table with columns for UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS, Atribuições/Competências/Atividades, Cargo/Carreira, Categoria, Área de Formação Académica e/ou Profissional, and Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Includes sub-sections for '0102 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL' and '02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS'.

UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas								
					por tempo indeterminado			a termo resolutoivo (cerfoincerto)			Observações		
					N.º de Posto de trabalho			N.º de Posto de trabalho			Observações		
					P	AP	T	P	AP	T	Observações		

02 - DIVISÃO DE APOIO GERAL E RECURSOS HUMANOS ÁREA DE	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	EdC	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	1	1								
				ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1 NÍVEL 2		1	1	b);c)						
			Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	2							
			Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	m)						
			Reprografia	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1							
	EXPEDIENTE E ARQUIVO	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	2								
			ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1								
	APOIO GERAL	Encarregado	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		1	1	m)							
			ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR		1	1	b);m)							
		Apoio aos serviços				1	1								
		Recepção/Telefone	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	2	j);m)							
		Limpeza (Conforme Anexo I)				15	4	19							
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gestão de Recursos Humanos	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Recursos Humanos	3	3								
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		5	5								
	TOTAL DA DIVISÃO					45	5	50							

03 - DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS ÁREA DE	DIREÇÃO	CHEFE DE DIVISÃO													
		CONTABILIDADE	Contabilidade (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Empresas	1	1	f)						
						Gestão Financeira	1	1							
	Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade, Administração pública; gestão autárquica					1	1	2	m)						
		Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			1	1							
		Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1								
	TESOURARIA	Tesoureiro	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO		1	1								
		Administrativa		ASSISTENTE TÉCNICO		1	1								
	APROVISIONAMENTO	Aprovisionamento	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública e Autárquica	1	1								
		Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	2	4							
		Fiel de Armazém (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	1	3							
	PATRIMÓNIO	Património	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	2	m)							
		TOTAL DA DIVISÃO					13	5	18						

04 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ÁREA DE	DIREÇÃO	CHEFE DE DIVISÃO												
		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio técnico	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil	1	1						
	Assistente de Administração					1	1							
	Administração Pública e Autárquica					1	1							
		Apoio Administrativo	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		7	7							
	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	Arquitetura (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	3	1	4						
		Planeamento	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Geografia e Planeamento Regional	1	1							
	TOTAL DA DIVISÃO					14	1	15						

05 - DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS SUB-ÁREA DE	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	CHEFE DE DIVISÃO													
		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio Técnico	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil	2	2							
			Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil		2	2						
			Apoio Técnico	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	1	1							
			Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública	1	1							
			Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais		1	1						
	Apoio Administrativo		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		6	6	i);m)							
	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO	Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Licenciatura; Título profissional válido.	1	1	2	i)						
		OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	Carpinteiro/Marceneiro	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	2							
			Electricista			2	2								

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									
					por tempo indeterminado				a termo resolutivo (certo/incerto)					
					N.º de Posto de trabalho			Observações	N.º de Posto de trabalho			Observações		
					P	AP	T		P	AP	T			
05 - DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ÁREA DE SUB-ÁREA	OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	Mecânico	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	2			2						
		Pintor			2			2						
		Serralheiro Civil (Conforme Anexo I)			3			3						
		Serviços Gerais - condução de tratores			1			1						
		Serviços Gerais - condução de veículos pesados; condução de máquinas pesadas e veículos especiais			4			4						
		Serviços Gerais - pedreiro (conforme Anexo)			2			2						
		Serviços Gerais - calceteiro (conforme Anexo)			1			1						
		Serviços Gerais - cantoneiro (conforme Anexo)			2			2						
		Serviços Gerais	ASSISTENTE OPERACIONAL		3			3						
		Transportes		ENCARREGADO OPERACIONAL		1			1					
	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA	Encarregado		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		1			1					
		Condução de veículos pesados (motorista de pesados); condução de máquinas pesadas e veículos especiais e tratores (tratorista) (Conforme Anexo)				10			10					
		Cantoneiro de limpeza (Conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		11			11					
		Cabouqueiro				2			2					
		Apoio Operacional				10			10					
		Encarregado		ENCARREGADO OPERACIONAL		1			1					
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES	Jardineiro (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		10			10					
		Canalizador		ASSISTENTE OPERACIONAL		1			1					
		Canalizador		ASSISTENTE OPERACIONAL		1			1					
	ÁGUAS E SANEAMENTO	Canalizador		ASSISTENTE OPERACIONAL		1			1					
TOTAL DA DIVISÃO					84	4		88						
06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL ÁREA DE	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Sociologia	1			1					
					Gestão de Empresas	1			1					
					Estudos Europeus	1			1					
					Economia	1			1			g)		
					Gestão de Recursos Humanos	1			1					
					Gestão de Cooperativas Agrícolas	1			1					
	CULTURA	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	1			1					
					Animação Cultural e Educação Comunitária; Programação e produção cultural; Gestão artística e cultural; Ciências da cultura e comunicação; Animação sociocultural; Animação e intervenção sociocultural; Animação cultural e educação comunitária; Mediação artística e cultural; Gestão turística e cultural; Educação e Comunicação Multimédia				1			1		
		Biblioteca e Documentação e Arquivo (Conforme anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Ciências Documentais e Editoriais, Documentação e Arquivística, Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconómica, Ciências da Cultura, Conservação e Restauro, Ciências do Património, Conservação e Restauro do Património, Gestão do Património Cultural, Ciência da Informação e da Documentação				1			1		
					Apoio Técnico	1			1			j)		
		Apoio Técnico (Conforme anexo I)							1			1		
		Administrativa				4			4					
		Produção e animação sócio-cultural - Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO					1			1		
		Biblioteca, Arquivo e Documentação - Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal (Conforme Anexo I)							1			1		
		Biblioteca (Conforme Anexo)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1			1					
		Apoio Operacional				1			1					
		Auxiliar administrativo (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1			1					
		Apoio operacional (Conforme Anexo I)							1			1		
		EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária	1			1				
			Nutricionista (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Ciências da Nutrição e Cédula Profissional	1			1				
Administrativa	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		1			1			b)			

UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									
					por tempo indeterminado				a termo resolutivo (certo/incerto)					
					N.º de Posto de trabalho			Observações	N.º de Posto de trabalho			Observações		
					P	AP	T		P	AP	T			
EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		14		14	m)						
	Condução de veículos ligeiros	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1							
	Condução de veículos de Transportes Coletivos				1		1							
	Apoio Educativo (Conforme Anexo I)				84	13	97	h)						
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social	2		2							
				Educação Social	1		1							
				Psicologia - área clínica	1		1							
DESPORTO	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		3		3							
	Desporto (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Desporto ou Educação Física	2	1	3							
	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1							
	Apoio Técnico à área desportiva			1		1								
	Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1							
	Jardinagem (Conforme Anexo I)			1		1								
	Apoio Operacional			6		6								
	Nadador Salvador			2		2								
TOTAL DA DIVISÃO					144	20	164							
TOTAL GERAL					348	66	414							

a) funções exercidas em comissão de serviço;

b) carismática/cargos que ainda não são objeto de entrada, de revisão ou de decisão de substituição;

c) designação única;

d) um dos bombeiros municipais, com a categoria de subchefe de 1.ª classe de 1.ª classe exerce o cargo de comandante, em comissão de serviço;

e) uma trabalhadora exerce funções no GAFICAV;

f) uma trabalhadora encontra-se em comissão de serviço no Município;

g) trabalhador de férias sem remuneração;

h) duas trabalhadoras em período experimental no outro serviço;

i) uma trabalhadora encontra-se em mobilidade no outro serviço;

j) um trabalhador encontra-se em mobilidade no outro serviço;

k) 4 designar nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do DL 91/2001, de 26-03;

l) trabalhadores em mobilidade intercarreiras;

Recursos Humanos, 17 outubro de 2019.

Dos 348 postos de trabalho considerados ocupados, estão em duplicação os dos trabalhadores que se encontram a exercer a sua atividade, no Município do Cartaxo, em comissão de serviço, no total de 1 posto de trabalho, em mobilidade intercarreiras, no total de cinco postos de trabalho e o do coordenador técnico (informática), no total de 1 posto.

- Em comissão de serviço 1 Comandante, proveniente de Bombeiro Municipal, categoria de subchefe de 1.ª classe

- Em mobilidade intercarreiras: 2 em técnico superior, 2 em assistente técnico e 1 em encarregado operacional

- Designado Coordenador técnico (informática) 1 especialista de informática do grau 1 nível 3

O Vereador com competências delegadas,
(depoimento n.º 11/2019/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim

Fernando Manuel da Silva Amorim



MUNICÍPIO DO CARTAXO

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2020

ANEXO I

Atribuições/Competências/Atividades dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2020

Mapa de pessoal

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento designado como Anexo I ao MAPA DE PESSOAL, tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada atividade.

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os mapas de pessoal «...contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o Órgão ou Serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular...».

Considerando que todos os postos de trabalho, que constam do MAPA DE PESSOAL, devem estar caracterizados, procede-se assim à caracterização dos postos de trabalho que constam na coluna “AP” (A Preencher), com base nos conteúdos funcionais que caracterizam as carreiras gerais e que constam no Anexo à Lei supra mencionada, caracterização esta que acresce à que foi feita nos anos de 2018 e 2019, por forma a facilitar a sua divulgação aquando da publicitação do procedimento de recrutamento, com vista ao seu preenchimento, junto dos potenciais candidatos, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 33.º da supramencionada Lei.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições/competências definidas para cada unidade orgânica na Estrutura da Organização Flexível, constante do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS do Município do Cartaxo, publicado no Diário da República, 2.ª série em 10-01-2014.

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LGTFP, a descrição do conteúdo funcional de cada carreira ou categoria, ou a atividade que cada trabalhador exerce não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional.

Considerando o exposto procedeu-se à elaboração do presente documento, no qual se descrevem as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho a preencher, constantes do Mapa de Pessoal para o ano 2020.

CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS GERAIS:

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06)

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Técnico superior	<p><i>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</i></p> <p><i>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</i></p> <p><i>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</i></p> <p><i>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</i></p>



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Assistente técnico	<p>Coordenador técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.</p> <p>Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p> <p>Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>
	<p>Assistente técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Assistente operacional	<p>Encarregado geral operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.</p>
	<p>Encarregado operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável.</p> <p>Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.</p> <p>Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>
	<p>Assistente operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.</p> <p>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.</p> <p>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>



MUNICÍPIO DO CARTAXO

2 - DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

2.0 – Gabinete de Apoio à Presidência

2.0.1 – Imagem e Comunicação

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior	Comunicação - Desenvolvimento e execução de planos de comunicação estratégicos – comunicação interna e externa; utilização de métricas de comunicação – canais tradicionais e digitais; produção de conteúdos escritos – funções de copywriter – capacidade de escrita e de edição de conteúdos para canais tradicionais e digitais; domínio das ferramentas Microsoft Office, na ótica do utilizador; utilização de tecnologias de comunicação e multimédia – programas de criação e produção de peças de design gráfico, web design e produção de vídeo (domínio dos programas Adobe Creative); redes sociais e plataformas de e-mail marketing (domínio de plataforma E-Goi); comunicação escrita e falada na língua inglesa; emissão de pareceres técnicos consubstanciados em análise crítica fundamentada; funções exercidas com criatividade, responsabilidade, resiliência e flexibilidade na procura de soluções, com atenção ao detalhe, autonomia e rigor, orientação para obtenção de resultados e com elevada capacidade de negociação e relacionamento interpessoal.	Licenciaturas na área da Comunicação São fatores preferenciais: Formação técnica em ferramentas de programas e tecnologias de informação Formação académica ao nível de pós-graduação ou mestrado em áreas de comunicação

2.1 – SMPC (01.02)- Serviço Municipal de Proteção Civil

2.1.1 – Bombeiros Municipais

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Bombeiro profissional	Bombeiro Municipal - Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor,	12.º ano de escolaridade Curso de promoção



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	
--	--	--

2. 2 – DAGRH (02) – Divisão de Apoio Geral e Recursos Humanos

2.2.1 – Área de apoio geral

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional	Limpeza - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória

2.2.2 – Área de Fiscalização

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Carreira Especial de Fiscalização DL 114/2019, 20-08	Fiscal - O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas, nomeadamente: - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de	12.º ano Idoneidade para o exercício de funções Curso de formação específico



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	<p>estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.</p> <p>Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Transmite informação aos serviços de anomalias verificadas, nos espaços públicos, ou edifícios municipais, que coloquem em risco a integridade de pessoas e/ou de bens.</p>	
--	---	--

2.2.3 – Área de Atendimento ao Cidadão

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico	<p>Administrativa - Atender e informar os munícipes sobre questões relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais; Realizar o atendimento presencial ou a distância a cidadãos/munícipes e desenvolver, implementar e avaliar iniciativas de consolidação do relacionamento da Câmara Municipal com os cidadãos/munícipes; Receber, processar e encaminhar reclamações e sugestões, e acompanhar o tratamento de pedidos de cidadãos/munícipes junto dos serviços municipais; Assegurar os procedimentos e processos decorrentes do serviço ao cidadão, assegurar o correto funcionamento dos serviços do Espaço do Cidadão e prestar assistência em trabalhos especializados no âmbito dos serviços existentes no Espaço do Cidadão; Efetuar trabalhos de reprografia sempre que forem solicitados; Realizar as chamadas telefónicas, bem como controlar as chamadas telefónicas pedidas pelos diversos serviços; Colaborar no planeamento, monitorização e avaliação dos serviços e na gestão das instalações; Assegurar a vigilância das instalações, e monitorizar os equipamentos de segurança da autarquia; Abrir e encerrar as instalações (quer em dias de trabalho normal, quer durante as sessões levadas a cabo pelos órgãos autárquicos); Prestar assistência em trabalhos não especializados aos restantes serviços municipais; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou as que resultem de lei ou regulamento.</p>	12.º ano ou curso equiparado



MUNICÍPIO DO CARTAXO

2.3 – DAF (03) – Divisão de Gestão e Finanças 2.3.1 – Área de Contabilidade

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior	Contabilidade - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Apoiar os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.	Licenciatura ou Grau Académico Superior, preferencialmente, em Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade; Administração pública; Gestão autárquica Requisitos preferenciais Ser detentor de experiência profissional comprovada na área da contabilidade pública, património imobiliário do Estado; bons conhecimentos na utilização das plataformas eletrónicas de contabilidade pública (preferência AIRC); bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Word e Excel), bem como, elevados conhecimentos da legislação existente na área do POCAL e do SNC-AP.

Assistente técnico	Contabilidade - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e	12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.
--------------------	--	--



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	
--	--	--

2.3.2 – Área de Aprovisionamento

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico	Aprovisionamento - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Assistente operacional	Fiel de Armazém – Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e transportando para os departamentos; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o “stock” de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Património; Realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente e a respetiva fatura a Divisão de Património; Orientar, quando necessário, cargas e descargas.	Escolaridade obrigatória
------------------------	---	--------------------------

Handwritten signature and initials in blue ink.

2. 4 – DAOEM (05) – Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais
2.4.1 – Área de Obras e Equipamentos Municipais

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional	Pedreiro - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	Escolaridade obrigatória

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Handwritten signatures in blue ink.

Assistente operacional	Calceteiro – Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.	Escolaridade obrigatória
------------------------	--	--------------------------

Assistente operacional	Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	Escolaridade obrigatória
------------------------	--	--------------------------

Assistente operacional	Serralheiro Civil - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escarear os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	Escolaridade obrigatória
------------------------	---	--------------------------

2.4.2 – Área de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada

Handwritten signature in black ink.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.	Formação adequada
--	---	-------------------

Assistente operacional	Motoristas Pesados- Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada; Certificado de Qualificação de Motorista
------------------------	---	---

Assistente operacional	Tratorista- Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada Formação adequada
------------------------	--	---



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'ES'.

Assistente operacional	Cantoneiro de Limpeza - Proceder à remoção dos conteúdos dos contentores e baldes do lixo existentes na via pública e limpeza do espaço envolvente; Executar funções de carácter manual relacionados com a remoção de lixos ou equiparados, de varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, sumidores e fossas, lavagem das vias públicas e extirpação de ervas. Proceder à remoção de monos da via pública, de contentores e baldes de lixo e colaborar nos trabalhos de lavagem e desinfeção destes; exercer outras atividades inerentes à função.	Escolaridade obrigatória
------------------------	--	--------------------------

2.4.3 – Área de Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional	Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afileamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	Escolaridade obrigatória

Handwritten signature or mark in blue ink.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.4.4 – Área de Apoio Técnico e Administrativo

Técnico superior	<p>Técnica - Elabora estudos e projetos técnicos da sua competência, coordena e acompanha a sua elaboração externa, quando necessária, promovendo a respetiva aprovação;</p> <p>Aprecia e emite pareceres relativos a licenciamentos;</p> <p>Apoia as atividades municipais que requeiram a sua colaboração técnica;</p> <p>Acompanha obras por administração direta; realiza vistoras técnicas;</p> <p>Elabora e emite informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção;</p> <p>Concebe e realiza projetos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;</p> <p>Prepara os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e fiscaliza a sua execução;</p> <p>Acompanha e fiscaliza obras por empreitada, incluindo aprovação de materiais e realização de autos de medição;</p> <p>Apoia os serviços municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.</p>	Licenciatura em Engenharia Civil
Técnico superior	<p>Técnica - Realizar funções consultivas de estudos relativos à gestão da recolha de resíduos urbanos, respetiva monitorização e propostas de melhoria;</p> <p>Recolha e análise de elementos contabilísticos e elaboração de mapas para submissão no portal do ERSAR referente à Qualidade de Serviço da recolha de resíduos sólidos urbanos;</p> <p>Elaboração de mapas diários referente à recolha de RSU e aos restantes serviços efetuado pelos setores de RSU e limpeza urbana.</p> <p>Representação da DAOEM junto do ERSAR no âmbito dos RSU</p> <p>Recolha e tratamento de elementos contabilísticos para remessa ao Instituto Nacional de Estatística;</p> <p>Controlo dos mapas de pessoal ao serviço e de férias;</p> <p>Substituição do Encarregado Geral Operacional durante os períodos de férias;</p> <p>Elaboração de candidaturas de cofinanciamento ao Fundo Ambiental.</p>	Licenciatura em Administração Pública

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DO CARTAXO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Técnico superior	Técnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais
------------------	---	---

[Handwritten signature]

Técnico superior	Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura Título profissional válido
------------------	--	---

2.5. – DDES (06) – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social

2.5.1 – Área de Cultura

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior	Promoção e organização de eventos culturais e recreativos - Planear e implementar, em equipas multidisciplinares, projetos de intervenção e estratégias de desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades dos públicos-alvo. Planear, organizar, promover e desenvolver atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional ou na comunidade, tendo em conta o serviço em que	Licenciatura em: Programação e produção cultural Gestão artística e cultural

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	<p>está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social. Intervir na orientação pedagógica, na escolha dos métodos, das tecnologias e técnicas de animação mais adequadas dos projetos de animação sociocultural em que se encontra envolvido.</p> <p>Procurar e fomentar parcerias e redes entre técnicos e atores sociais da comunidade.</p> <p>Expôr possibilidades e projetos e negociar condições e espaços com entidades e técnicos.</p> <p>Interagir e colaborar na recuperação e difusão de valores locais e na promoção da capacidade da população no uso dos seus recursos.</p> <p>Elaborar relatórios de atividades e outros registos de ocorrências.</p> <p>Propor as linhas estratégicas da política de programação da instituição cultural onde trabalha; conceber a programação cultural da instituição tendo em vista os seus públicos-alvo ou participa na conceção da mesma juntamente com decisores ou outros colaboradores.</p> <p>Controlar o orçamento e a distribuição do mesmo pelas várias áreas.</p> <p>Coordenar e controlar a fase de execução e produção das várias atividades e projetos previstos no orçamento, podendo intervir em diferentes níveis de decisão.</p> <p>Definir e coordenar a estratégia de divulgação e comunicação dos eventos, supervisionando os materiais promocionais, os meios utilizados e a edição de publicações;</p> <p>Coordenar a transmissão de comunicação interna dentro da instituição;</p> <p>Analisar a composição dos públicos, assistindo aos eventos/atividades e/ou analisando os registos de bilheteira/dos utilizadores, de forma a propor a reorientação da programação.</p>	<p>Ciências da cultura e comunicação</p> <p>Animação sociocultural</p> <p>Animação e intervenção sociocultural</p> <p>Animação cultural e educação comunitária</p> <p>Mediação artística e cultural</p> <p>Gestão turística e cultural</p> <p>Educação Comunitária e Multimédia</p>	
Técnico superior	<p>Biblioteca e Documentação - Pesquisar e analisar informação de diversas fontes. Classificar os documentos, tendo por base regras internacionais em vigor, inserindo a informação em bases de dados. Registrar documentos consultados em bases de dados informáticas, podendo proceder a outros tipos de tratamento de suportes, nomeadamente digitalização, para garantir a sua preservação e salvaguarda e facilitar o manuseio, consulta e divulgação. Atender</p>	<p>Licenciatura em:</p> <p>Ciências Documentais e Editoriais</p> <p>Documentação e Arquivística</p>	



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	<p>utilizadores/clientes orientando-os na pesquisa e utilização dos recursos de informação disponíveis. Estudar, explorar e classificar bens culturais de valor histórico, artístico, cultural ou científico. Realizar pesquisa/consulta de bibliografia em permanência. Acompanhar a recolha e organização de coleções e/ou exposições. Dar parecer sobre aquisições, por compra ou doação, de bens culturais. Colaborar na política de aquisições da instituição/serviço, através de compras, ofertas, investigação no terreno, partilha de recursos. Participar na inventariação de espólio histórico-cultural. Acompanhar trabalhos de conservação e restauro. Planear e preparar exposições. Planear orçamentos.</p> <p>Estabelecer o inventário do acervo patrimonial ao seu cuidado. Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua. Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho do Cartaxo, no que respeita ao tratamento técnico documental.</p> <p>Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos. Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação. Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices. Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes. Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Elaborar todo o processo de Toponímia.</p>	<p>Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconómica</p> <p>Ciências da Cultura</p> <p>Conservação e Restauro</p> <p>Ciências do Património</p> <p>Conservação e Restauro do Património</p> <p>Gestão do Património</p> <p>Património Cultural</p> <p>Ciência da Informação e da Documentação</p>
--	---	--



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue signature and several smaller initials.

Assistente técnico	Apoio técnico Centro Cultural - Apoio à montagem e produção de espetáculos; acompanhamento técnico de eventos vários, tais como reuniões, conferências, residências artísticas; apoio a ensaios de grupos que usam regularmente o Centro Cultural; funções de natureza executiva, de aplicação técnica, de preferência com conhecimentos técnicos na área de som, luz e audiovisuais, de forma a apoiar as operações com os equipamentos existentes no serviço; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afectos ao serviço; funções de apoio à preparação, montagem e desmontagem do equipamento, de cenários e de mobiliário necessário nos eventos que decorrem nos espaços do Centro Cultural.	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado Fatores preferenciais: conhecimentos técnicos na área de som, luz e audiovisuais
--------------------	--	--

Assistente técnico	Produção e animação sociocultural – Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho - Executar tarefas no âmbito da preparação e produção de atividades culturais, tais como: exposições bibliográficas, exposições de arte, apresentações de livros entre outras; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução de atividades dos serviços educativos do centro cultural, museu rural e do vinho e biblioteca; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução do programa das férias desportivas e culturais; Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço do centro cultural e apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da cultura; Exercer funções de frente de sala; Assegurar o serviço de bilheteira; Assegurar o acolhimento dos agentes culturais promotores de espetáculos, garantindo e organizando a logística necessária à produção dos espetáculos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado
--------------------	---	--

Assistente técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação – Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal - Efetuar o tratamento, material e técnico, documental do acervo da Biblioteca; Prestar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica;	12.º ano de escolaridade e curso que confira formação na área da biblioteca,
--------------------	--	--

Handwritten signature in black ink.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

	<p>Preparar e divulgar os instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com os métodos e procedimentos técnico-funcionais previamente estabelecidos;</p> <p>Realizar o empréstimo interbibliotecário e obtenção de documentos;</p> <p>Gerir e zelar pela manutenção dos espaços e documentos;</p> <p>Apoiar as atividades de dinamização da biblioteca;</p> <p>Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço da Biblioteca;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional;</p>	<p>arquivo e documentação, ou 12.º ano e frequência de curso superior em ciências da informação e documentação.</p>
--	---	---

Assistente operacional	<p>Biblioteca - Apoiar na organização e manutenção do acervo bibliográfico da biblioteca municipal; colaborar na gestão, através do software específico de entradas e saída de livros, solicitados pelos utilizadores da biblioteca; assegurar o atendimento/receção dos utilizadores da biblioteca, de empréstimo de livros; colaborar em pesquisas bibliográficas; coadjuvar e apoiar em todas as ações de animação a realizar; montar e desmontar exposições; colaborar na manutenção da limpeza e conservação das instalações</p>	Escolaridade obrigatória
------------------------	--	--------------------------

Assistente operacional	<p>Auxiliar administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; distribuir, pelo concelho e concelhos limítrofes, material gráfico de divulgação dos espetáculos, eventos e outras atividades promovidos pelo Município; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.</p>	Escolaridade obrigatória
------------------------	---	--------------------------

Assistente operacional (posto de	<p>Apoio operacional - manutenção e preparação dos equipamentos de palco; apoiar a montagem e afinação de projetores de luz, varas, microfonia e demais maquinaria de cena, montagem e desmontagem de</p>	Escolaridade obrigatória
----------------------------------	--	--------------------------

Handwritten mark or signature.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

trabalho criado em setembro2019)	cenários e equipamento, em articulação com o responsável técnico; apoiar o técnico responsável nos testes de equipamentos sonoros e de iluminação, incluindo a calibragem e balanceamento de sons; carregar e descarregar equipamentos, estrados, panos e cenários, incluindo equipamentos pesados; apoiar mudanças de cenários e de equipamentos de som durante um espetáculo, operar maquinaria de palco e operar, com supervisão do técnico, a luz e o som de eventos de baixa complexidade técnica; verificar, em articulação com o responsável técnico, o bom funcionamento dos equipamentos de palco e demais equipamentos existentes no Centro Cultural e proceder a limpeza, substituição de peças e pequenas reparações ao nível de serralharia, eletricidade e iluminação; acompanhar o bom funcionamento e comunicar eventuais problemas ou avarias nos sistemas de ar condicionado, intrusão e incêndios; zelar pelas condições físicas e de limpeza do palco, em articulação com a assistente operacional que faz a limpeza; em caso de necessidade, por falta de pessoal, apoiar a equipa de frente de sala e bilheteira.	
----------------------------------	---	--

2.5.2 – Área de Educação e Juventude

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior	Nutricionista - Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local no contexto da alimentação. Planear, validar e implementar ementas e planos alimentares adaptados às diversas faixas etárias nos refeitórios escolares. Supervisionar a conceção e implementação das normas e procedimentos na área da segurança alimentar. Supervisionar a gestão e assessoria técnica das operações associadas à alimentação coletiva designadamente ao nível da produção e distribuição de géneros alimentícios e ou refeições e da capitação dos alimentos. Elaborar relatórios técnicos diversos. Aplicar métodos de avaliação e otimização do funcionamento do serviço de refeições escolares. Aplicar métodos de recolha e interpretação de informação acerca da ingestão alimentar, do estado nutricional, balanço energética e composição corporal das crianças e adolescentes das escolas do concelho do Cartaxo e suas interações com a saúde e/ou doença na comunidade escolar.	Licenciatura em Ciências da Nutrição Cédula profissional

Handwritten signature at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	Estudo dos desequilíbrios alimentares geradores de doenças, na comunidade escolar, em grupos populacionais determinados, e promover a correção dos erros detetados. Conceber, promover e participar em projeto de educação para a saúde, no domínio da alimentação e da educação alimentar. Realizar ações de sensibilização e de formação no domínio da alimentação e nutrição à comunidade escolar.	
--	---	--

Assistente operacional	Apoio Educativo - Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.	Escolaridade obrigatória
------------------------	--	--------------------------

2.5.3 – Área de Desporto

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior	Desporto - Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área do desporto; coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas. Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo; definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos, prestando apoio à concretização dos mesmos; elaborar pareceres e realizar relatórios sobre atividades desenvolvidas. Mediação e planeamento dos eventos desportivos promovidos pelo Município. Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.	Licenciatura na área do Desporto ou da Educação Física



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Assistente operacional	Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	Escolaridade obrigatória
------------------------	---	--------------------------

2.6. – DPAU (04) – Divisão de Planeamento e Administração Urbanística

2.6.1 – Área de Administração Urbanística

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior	Administração Urbanística - Promover a análise e emitir parecer sobre pedidos e comunicações relativos a operações urbanísticas, publicidade e ocupação da via pública; Proceder à análise e emissão de pareceres sobre pedidos de emissão de certidões relativas a operações urbanísticas e ou correlacionáveis com atividades económicas, da jurisdição da autarquia; Proceder à análise e emitir parecer sobre reclamações referentes a obras de edificação e loteamentos; Integrar comissões de vistorias; Verificar os pedidos para a constituição em propriedade horizontal; Efetuar atendimento aos munícipes no dia fixado para o efeito;	Licenciatura em Arquitetura



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	Exercer as funções de gestor de procedimento, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Realizar os demais trabalhos que lhe forem solicitados, no âmbito da sua formação académica e das competências e atribuições que, nesse domínio, são cometidas aos municípios.	
--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature 'ES' at the bottom right.]

Recursos Humanos, 17 outubro de 2019

O Vereador com competências delegadas,
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim



[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

11 TABELA DE TAXAS E MAPA DO ARTIGO
54.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS
PARA 2020



Nos termos do nº 1 do artigo 9º, da Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de orçamento. Assim, é apresentada de seguida o Anexo I – Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas deste Município.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)
Ano de 2020

Quadro I
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
1	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	77,80 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
2	a) Por lote	33,50 €
3	b) Por fogo	20,20 €
4	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
5	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,55 €
6	e) Prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês	33,50 €
	f) 1 % Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
7	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	66,55 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2:	
8	a) Por lote resultante do aumento permitido	33,50 €
9	b) Por fogo resultante do aumento permitido	20,20 €
10	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
11	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,55 €
	e) As taxas das alíneas e) e ou f) do número 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

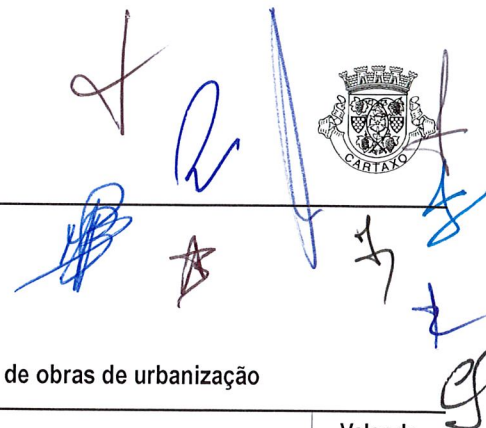
Quadro II
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
12	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	77,80 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
13	a) Por lote	33,50 €
14	b) Por fogo	20,20 €
15	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
16	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,55 €
17	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	66,55 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2:	
18	a) Por lote resultante do aumento permitido	33,50 €
19	b) Por fogo resultante do aumento permitido	20,20 €
20	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
21	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,55 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2020



Quadro III
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
22	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	77,80 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
23	a) Prazo de execução - por cada mês	33,50 €
	b) 1% Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
24	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	66,55 €
	2.1 - Acrescem as taxas das alíneas a) e ou b) do n.º 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro IV
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
25	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	57,10 €
26	1 - Até 1000 m2	223,60 €
27	2 - De 1001 m2 a 2000 m2	447,35 €
28	3 - De 2001 m2 a 5000 m2	1.118,20 €
29	4 - Mais de 5000 m2 - acresce ao montante anterior por cada 1000 m2 ou fracção	223,60 €

Quadro V
Emissão do alvará de licença de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
30	1 - Emissão do alvará e seus aditamentos	57,10 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
31	a1) Habitação	1,40 €
32	a2) Outros fins	2,25 €
33	b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,40 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
34	2.1 - Varandas abertas	15,65 €
35	2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	57,10 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2020



Quadro VI
Admissão de comunicação prévia de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
36	1 - Admissão de comunicação prévia	57,10 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
37	a1) Habitação	1,40 €
38	a2) Outros fins	2,25 €
39	b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,40 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
40	2.1 - Varandas abertas	15,65 €
41	2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	57,10 €

Quadro VII
Casos especiais

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
42	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edificações ligeiras, tais como muros, anexos (Até 30 m2), tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística	57,10 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
43	a) Por metro linear no caso de muros	0,60 €
44	b) Por m2 ou fracção de área bruta de construção	0,65 €
45	c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,40 €
46	2 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a demolição de edifícios e outras construções	57,10 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
47	a) Por metro linear no caso de muros	1,25 €
48	b) Por cada 100 m3 ou fracção de volume	3,85 €
49	c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,40 €

Quadro VIII
Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
50	1 - Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização	44,65 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
51	a) Para fins habitacionais - por cada fogo e seus anexos	22,40 €
	b) Para fins não habitacionais	
52	b1) Por cada unidade independente de utilização e até 100 m2	24,65 €
53	b2) Por cada 100 m2 ou fracção a mais	12,25 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2020



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

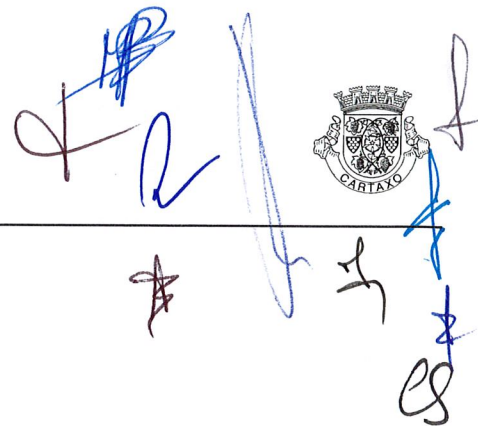
Quadro IX
Emissão de alvarás de autorização de utilização ou de alteração de utilização previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento:	
54	1.1 - De bebidas	33,50 €
55	1.2 - De bebidas com dança	100,65 €
56	1.3 - De bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	53,70 €
57	1.4 - De restauração	50,40 €
58	1.5 - De restauração com dança	149,80 €
59	1.6 - De restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	79,35 €
60	1.7 - De restauração e bebidas	67,10 €
61	1.8 - De restauração e bebidas com dança	201,25 €
62	1.9 - De restauração e bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	106,25 €
63	2 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
64	3 - Emissão do alvará relativa aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho	67,10 €
65	3.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
66	4 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento hoteleiro, meio complementar de alojamento turístico, turismo no espaço rural, turismo de natureza e de hospedagem	166,10 €
67	4.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
68	5 - Emissão do alvará, por cada unidade para dança, jogos, espectáculos ou divertimentos públicos	134,10 €
69	5.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
	6 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento industrial:	
70	6.1 - Tipo 1	603,10 €
71	6.2 - Tipo 2	362,05 €
72	6.3 - Tipo 3	240,95 €
73	7 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
74	8 - Emissão de "licença de exploração" e suas alterações de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	123,00 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2020



Quadro X
Emissão do alvará de licença parcial

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	Emissão do alvará em caso de construção da estrutura = 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	

Quadro XI
Prorrogações

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Do prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês ou fracção	
75	1.1 - art.º 53.º, n.º 3 do RJUE	33,50 €
76	1.2 - art.º 53.º, n.º 4 do RJUE (obras em fase de acabamentos)	48,65 €
	2 - Do prazo de execução das obras de edificação - por cada mês ou fracção:	
77	2.1 - art.º 58.º, n.º 5 do RJUE	6,40 €
78	2.2 - art.º 58.º, n.º 6 do RJUE (obra em fase de acabamentos)	12,85 €

Quadro XII
Licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
79	1 - Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	29,00 €
80	1.1 - Acresce ao montante referido em 1 - por cada mês ou fracção	6,40 €

Quadro XIII
Apreciação de pedidos ou de comunicações prévias

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de operação de loteamento e ou obras de urbanização:	
81	1.1 - Formulado ao abrigo do n.º 1 do art.º 14.º do RJUE	145,35 €
82	1.2 - Formulado ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º do RJUE	229,25 €
83	2 - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de obras de edificação	117,45 €
84	3 - Pedido de informação previsto no n.º 1 do art.º 110.º do RJUE.	22,40 €
85	4 - Comunicação prévia	12,05 €
86	5 - Pedido de licenciamento	12,05 €
87	6 - Pedido de autorização	12,05 €
88	7 - Aditamentos, certidões, pedidos complementares ou diversos	2,85 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2020



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some of which appear to be initials.

Quadro XIV
Comunicações prévias, pedido de autorização ou licença de instalações previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
89	1 - Infra-estruturas de radiocomunicação e seus acessórios - por cada	123,00 €
	2 - Instalações de armazenamento de combustíveis:	
90	2.1 - GPL com capacidade até 50 m3	240,95 €
91	2.2 - Parque de armazenamento de garrafas	240,95 €
92	2.3 - Outros produtos derivados do petróleo com capacidade inferior a 500 m3	422,10 €
	3 - Instalações de abastecimento de combustíveis:	
93	3.1 - Com capacidade até 50 m3	240,95 €
94	3.2 - Com capacidade acima de 50 m3	422,10 €

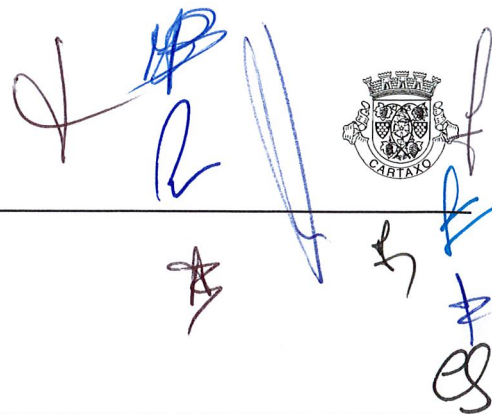
Quadro XV
Ocupação da via pública por motivos de obras

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
95	1 - Tapumes ou outros resguardos e andaimes - por mês e por m2 ou fracção de área delimitada na base	1,25 €
96	2 - Gruas, guindastes e similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público - por mês e por unidade	33,50 €
	3 - Outras ocupações, fora dos tapumes ou resguardos - por mês:	
97	3.1 - Caldeiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas - por m2 ou fracção	2,55 €
98	3.2 - Estaleiros de apoio às obras e contentores - por m2 ou fracção de área delimitada na base	2,45 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2020



**Quadro XVI
Vistorias**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
99	1 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização ou suas alterações e de constituição de propriedade horizontal	55,90 €
100	1.1 - Por cada fogo ou unidade independente de utilização em acumulação com o montante referido no número anterior	3,30 €
101	2 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	67,10 €
102	3 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho - por estabelecimento	67,10 €
103	4 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	111,85 €
104	4.1 - Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior	22,40 €
105	5 - Vistoria a realizar para efeitos de verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas fracções	27,95 €
106	6 - Vistoria a realizar para efeitos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	100,65 €
	7 - Vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis:	
	7.1 - Para emissão do alvará de licença ou autorização de utilização	
107	a) Com capacidade até 50 m3	422,10 €
108	b) Com capacidade acima de 50 m3	603,10 €
109	7.2 - Outras	603,10 €
110	8 - Outras vistorias não previstas nos números anteriores	33,50 €

**Quadro XVII
Operações de destaque**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
111	Pela emissão de certidão de comprovação	111,85 €

**Quadro XVIII
Recepção de obras de urbanização**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
112	1 - Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	33,50 €
113	1.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,65 €
114	2 - Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização	33,50 €
115	2.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	4,90 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2020



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature that appears to be 'J. B.' and another 'J. G.' at the bottom right.

**Quadro XIX
Outros assuntos**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
116	1 - Averbamentos em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia - cada	24,65 €
117	2 - Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	55,90 €
118	2.1 - Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	3,35 €
119	3 - Outras certidões	6,65 €
120	3.1 - Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior	3,30 €
	3.2 - Certidões narrativas - o dobro da rasa	
	4 - Fotocópias simples	
121	4.1 - Por folha de formato A4	0,20 €
122	4.2 - Por folha de formato A3	0,40 €
	5 - Fotocópias autenticadas	
123	5.1 - Por folha de formato A4	0,60 €
124	5.2 - Por folha de formato A3	1,15 €
125	6 - Cópia simples de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	3,95 €
126	7 - Cópia autenticada de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	4,25 €
127	8 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala - por m2 ou fracção	3,95 €
128	9 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, em suporte informático - por m2 ou fracção	6,65 €
129	10 - Fornecimento de livro de obras	8,30 €
130	11 - Fornecimento de avisos de publicitação ou autorização e da emissão de alvará	6,25 €
131	12 - Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	16,60 €
132	13 - Averbamentos em alvarás ou outros títulos	13,45 €
133	14 - Averbamentos em alvarás sanitários, quando válidos	13,45 €
	15 - Ficha técnica da habitação	
134	15.1 - Por depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	20,20 €
135	15.2 - Por emissão de segunda via do exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	20,20 €
136		
	16 - Declaração prévia apresentada nos termos da legislação específica aplicável	18,00 €

REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO

Artigo 25.º - Custos unitários de infraestruturas
Ano de 2020



Artigo 25.º
Custos unitários de infraestruturas

1 - Na determinação dos valores de Q1 e Q2 consideram-se os seguintes custos unitários por tipo de infraestrutura:

Tipo de infra-estrutura	Valor em euros
Faixa de rodagem / estacionamento em betão betuminoso	15,05/m ²
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de calcário	24,65/m ²
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de granito	41,50/m ²
Passeios em calçada de vidro	19,90/m ²
Passeios em lajetas de betão	18,10/m ²
Lancil de betão	13,80/ml
Lancil de calcário	21,10/ml
Rede de águas pluviais	52,40/ml
Rede de abastecimento de água	39,20/ml
Rede de saneamento	60,30/ml



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue signature and several smaller initials.]

12 TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA 2020



Nos termos do nº 1 do artigo 9º, da Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de orçamento. Assim, é apresentada de seguida a Tabela de Taxas e Outas Receitas deste Município.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue 'R', a blue scribble, and several other illegible marks.]

CAPÍTULO I

Prestação de Serviços Diversos

Artigo 1.º

Prestação de serviços e concessão de documentos

1	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, por cada (exceto os de nomeação ou de exoneração)	16,50 €
2	Atestados ou documentos análogos e confirmações, por cada	6,45 €
3	Autos ou termos de qualquer espécie, por cada	11,45 €
4	Certidões ou fotocópias autenticadas:	
a	Não excedendo uma lauda ou face, por cada	11,50 €
b	Por cada folha, ainda que incompleta	9,20 €
c	Buscas, por cada ano, excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicaram, aparecendo ou não o objeto de busca	9,20 €
d	Certidões Narrativas – O dobro da rasa;	9,20 €
e	Certidões ou fotocópias de escrituras, por cada certidão ou fotocópia da escritura além da primeira – o valor previsto na seção dos emolumentos do notariado do regulamento emolumentar dos registos e notariado para a mesma realidade.	
5	Numeração de prédios, por cada número de polícia fornecido	8,15 €
6	Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos ou outros:	
a	Por cada coleção	19,25 €
b	Acrescem por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada	0,80 €
c	Acresce por cada folha desenhada a taxa prevista no n.º 6 do quadro XIX do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.	
7	Ações de florestação:	
a	Pareceres:	
i	Áreas superiores a 50 ha e inferiores ou iguais a 350 ha	79,70 €
ii	Áreas superiores a 350 ha	159,40 €
b	Licenciamento:	
i	Qualquer área com espécies que não sejam de crescimento rápido, por cada hectare ou fração	8,15 €
ii	Áreas até 50 ha com espécies de crescimento rápido, por cada hectare ou fração	79,70 €
8	Registo de minas e de nascentes de água mineromedicinais, por cada	79,00 €
9	Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, não especialmente contemplados na presente tabela, por cada	11,50 €
10	Autenticação de documentos, por folha	2,95 €
11	Fornecimento de fotocópias não autenticadas, por cada face: (acresce iva à taxa legal em vigor)	0,00 €
a	Formato A4	0,25 €
b	Formato A3	0,55 €
12	Fornecimento de fotocópias a estudantes (com cartão), no formato A4, por cada	0,10 €
13	Fornecimento e autenticação de mapa horário de funcionamento para estabelecimento de venda ao público: <i>Revogado (DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua atual redação)</i>	
a	Regime geral e especial	
b	Regime excecional	
14	Afixação de edital relativo a pretensão que não seja de interesse público, por cada	8,45 €
15	Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, por cada livro	8,45 €
16	Envio de documentos por via postal a pedido do munícipe, não incluindo portes de correio, por cada	3,50 €
17	Averbamentos diversos	11,50 €
18	Emissão de declarações abonatórias relativas a empreitadas e fornecimentos ou semelhantes:	
a	Por cada	18,65 €
b	Acresce por cada empreitada ou fornecimento autónomo mencionado	3,25 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo**ANO 2020****Artigo 2.º****Registo de Cidadãos da União Europeia**
Lei n.º 37/2006 de 09 de agosto e Portaria n.º 1334-D/2010

1 Pelo registo de cidadão da União Europeia são devidas as seguintes taxas, previstas na Lei 37/2006 de 9 de agosto e na Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro

a Emissão de certificado

b Documento de residência permanente de cidadão da União Europeia

2 Pela emissão de segundas vias dos documentos referidos no n.º 1

3 Na primeira emissão do certificado do documento de residência permanente ou do cartão de residente a menores de 6 anos, ao abrigo das disposições referidas nos números anteriores, a taxa aplicável é reduzida em 50%

Artigo 3.º**Cartão Jovem Municipal Euro <26**
(Revogado)

1 Pela emissão do cartão

Artigo 4.º**Transporte Urbano do Cartaxo (TUC) (iva incluído à taxa legal em vigor)**

1 Tarifa de bordo

0,70 €

2 Módulos de 10 bilhetes

5,95 €

3 Passe mensal para pensionistas

8,10 €

4 Passe mensal para Estudantes*

9,15 €

5 Passe mensal normal*

17,00 €

* Redução aplicada no tarifário dos passes de acordo com a proposta de deliberação n.º 61/PC-PMR/2019, aprovada em Câmara Municipal em 20/05/2019.

CAPÍTULO II**Ocupação do Domínio Público e Atividade Publicitária****Secção I****Ocupação do Domínio Público****Artigo 5.º****Ocupação à superfície**

1 Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado ou fração e por mês

12,60 €

2 Prumos ou suportes de painéis de bandeiras publicitárias:

a Fixos ao solo, por cada e por mês

5,85 €

b Apenas apoiados no solo, por cada e por mês

2,75 €

3 Esplanadas com mesas e cadeiras, funcionando em complementaridade de restaurantes, estabelecimentos de bebidas ou de gelados, por metro quadrado ou fração e por mês

3,50 €

4 Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, de assar frangos ou semelhantes, por metro quadrado ou fração e por mês

4,60 €

5 Mostruários e vitrines exteriores aos estabelecimentos de venda de jornais, tecidos e outros produtos consumidos ou objeto da atividade desses estabelecimentos, por metro quadrado ou fração e por mês

2,05 €

6 Instalações provisórias, por motivo de festejos ou outras diversões elétricas / eletromecânicas (não contempladas em outros artigos), fora do período da feira anual, por metro quadrado ou fração e por dia

1,25 €

7 Instalação de Circo fora do período da Feira Anual, por metro quadrado ou fração e por dia

0,85 €

8 Outras ocupações de superfície não especialmente previstas, por metro quadrado ou fração e por dia

1,00 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo ANO 2020

Artigo 6.º			
Ocupação do espaço aéreo sobre a via pública			
1	Toldos, por metro quadrado de projeção no solo ou fração e por ano:		
a	Com publicidade		11,50 €
b	Sem publicidade		5,75 €
2	Antenas parabólicas e caixas de climatização exteriores aos prédios, por cada e por ano		11,50 €
3	Cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano		2,00 €
4	Outras ocupações do espaço aéreo, por metro quadrado ou fração e por ano		2,00 €
Artigo 7.º			
Ocupação do subsolo público			
1	Depósitos subterrâneos, por metro cúbico ou fração e por ano		28,30 €
2	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por ano e por metro linear ou fração		5,75 €
3	Outras construções ou instalações especiais no subsolo, por metro quadrado ou fração e por ano		11,45 €
Artigo 8.º			
Ocupações diversas			
1	Dispositivos destinados a anúncios ou a reclamos, por metro quadrado ou fração de superfície:		
a	Por mês		5,75 €
b	Por ano		17,00 €
2	Guarda ventos anexos aos locais ocupados na via pública, por metro linear ou fração e por mês		4,65 €
Artigo 9.º			
Taxa Municipal de direitos de passagem			
<i>Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação</i>			
1	Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo dos domínios público e privado municipal, originam o pagamento da taxa determinada com base na aplicação de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do Município.		
Secção II			
Instalações abastecedoras de carburantes líquidos e gasosos, ar e água e outros equipamentos			
Artigo 10.º			
Bombas de carburantes líquidos e gasosos, por cada e por ano			
1	Instaladas e com abastecimento sobre a via pública		245,30 €
2	Instaladas sobre a via pública, mas com abastecimento fora da via pública		123,00 €
Artigo 11.º			
Bombas ou tomadas de ar ou de água, por cada e por ano			
1	Instaladas e com abastecimento sobre a via pública		40,80 €
2	Instaladas sobre a via pública, mas com abastecimento fora da via pública		18,65 €
Artigo 12.º			
Outros equipamentos, por cada e por ano			
1	Bombas-volantes abastecendo na via pública		36,90 €
2	Compressores à superfície		27,80 €
3	Compressores no subsolo		24,60 €
4	Depósitos de carburante, de ar e de água, por cada metro cúbico de capacidade instalada:		
a	No subsolo		18,65 €
b	À superfície		21,60 €
5	Áreas de lavagem de veículos e outros serviços de apoio instalados inteiramente em propriedade particular		30,90 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Secção III	
		Atividade Publicitária	
		Artigo 13.º	
		Suportes publicitários	
1		Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes, por cada e por ano:	
a		Afixadas nas próprias instalações	18,75 €
b		Afixadas em locais diferentes das instalações da entidade que identifica:	
	i	Em suporte público	25,65 €
	ii	Em suporte privado	15,30 €
2		Painéis, mupis e semelhantes, por metro quadrado ou fração:	
a		Mupis:	
	i	Por mês	3,60 €
	ii	Por ano	18,75 €
b		Painéis e semelhantes:	
	i	Por mês	9,40 €
	ii	Por ano	85,95 €
3		Bandeirolas em poste, candeeiro ou outra estrutura, por cada:	
a		Por mês	7,05 €
b		Por ano	61,70 €
4		Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes:	
a		Com funcionamento elétrico, incluindo frisos envolventes, por metro quadrado ou fração e por ano	36,95 €
b		Eletrónicos e semelhantes, por metro quadrado ou fração e por ano	67,80 €
c		Frisos autónomos, por metro linear ou fração e por ano	2,55 €
5		Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes:	
a		Até 100 unidades e por mês	18,75 €
b		Todo o anúncio publicitário fixado temporariamente, com dimensões superiores a 1 m ² , por cada:	
	i	Por mês	7,05 €
	ii	Por ano	61,75 €
6		Balões, insufláveis e semelhantes:	
a		Por dia	34,90 €
b		Por semana	68,60 €
c		Por mês	184,50 €
7		Unidades móveis publicitárias, veículos automóveis e outros meios de locomoção:	
a		Publicidade própria, por ano ou fração:	18,75 €
b		Publicidade alheia ao proprietário, por mês:	
	i	Até 20 m ²	25,60 €
	ii	Por cada metro quadrado a mais	1,30 €
		Artigo 14.º	
		Publicidade sonora	
1		Através de aparelhos de rádio ou televisão, alto-falantes ou outra aparelhagem, fazendo emissões diretas na ou para a via pública:	
a		Por dia	11,50 €
b		Por semana	56,45 €
c		Por mês	221,70 €
		Artigo 15.º	
		Campanhas publicitárias de rua	
1		Distribuição de impressos publicitários na via pública, por dia	55,80 €
2		Outras ações promocionais de natureza publicitária, por dia	18,70 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Artigo 16.º	
		Publicidade não incluída nos artigos anteriores	
1		Sendo mensurável em superfície, por metro quadrado ou fração:	
a		Por mês ou fração	3,60 €
b		Por ano	18,75 €
2		Quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração:	
a		Por mês ou fração	17,00 €
b		Por ano	169,40 €
3		Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores, por anúncio ou reclamo:	
a		Por mês ou fração	11,50 €
b		Por ano	112,90 €
4		Com suporte específico, colocada em terrenos pertencentes a pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, por associações culturais, desportivas ou outras sem fins lucrativos, por metro quadrado ou fração:	
a		Por mês ou fração	1,30 €
b		Por ano	2,50 €

CAPÍTULO III

Mercados, Feiras e Venda Ambulante

		Artigo 17.º	
		Mercados Municipais	
		A – Cartaxo	
1		Ocupação de lojas, por cada metro quadrado ou fração e por mês:	4,60 €
2		Ocupação de bancas:	
a		Destinados à venda de peixe:	
i		Por mês	9,45 €
ii		Por dia	0,85 €
b		Destinados à venda de frutas, legumes, hortaliças e outros géneros:	
i		Por mês	6,10 €
ii		Por dia	0,86 €
3		Utilização de balança, por dia	0,71 €
4		Utilização de balança decimal, por pesagem	0,71 €
5		Arrecadação de volume, por cada e por dia	0,20 €
6		Ocupação de terrado, por metro quadrado e por dia:	
a		Não grossista	0,81 €
b		Grossista	0,20 €
		B – Outras localidades:	
1		Ocupação de lojas, por cada metro quadrado ou fração e por mês:	2,85 €
2		Ocupação de bancas:	
a		Destinados à venda de peixe:	
i		Por mês	7,05 €
ii		Por dia	0,76 €
b		Destinados à venda de frutas, legumes, hortaliças e outros géneros:	
i		Por mês	4,85 €
ii		Por dia	0,76 €
3		Utilização de balança, por dia	0,51 €
4		Utilização de balança decimal, por pesagem	0,51 €
5		Arrecadação de volume, por cada e por dia	0,20 €
6		Ocupação de terrado, por metro quadrado e por dia:	
a		Não grossista	0,76 €
b		Grossista	0,20 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Artigo 18°	
		Utilização de câmaras frigoríficas (acresce iva à taxa legal em vigor)	
1		De peixe:	
a		Por caixa, à entrada, independentemente do peso:	
	i	Vendedores do mercado	1,15 €
	ii	Não vendedores	2,35 €
2		De carnes:	
a		Por cada 10 Kg ou fracção, à entrada:	
	i	Vendedores do mercado	0,96 €
	ii	Não vendedores	1,15 €
3		Para fruta:	
a		Por período inferior a 30 dias e por caixa, à saída:	
	i	Vendedores do mercado	0,96 €
	ii	Não vendedores	1,13 €
b		Por período superior a 30 dias e por caixa, à saída:	
	i	Vendedores do mercado	1,73 €
	ii	Não vendedores	1,13 €
		Artigo 19°	
		Mercados mensais	
1		Lugares no terrado - Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado ou fracção e por dia	0,21 €
		Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por metro quadrado e por dia (acresce ao valor do terrado)	0,51 €
		Artigo 20.º	
		Feira dos Santos	
		<i>valores publicados na 2.ª série do DR em 11/10/2016: Aviso n.º 12454/2016</i>	
1		Venda Ambulante:	
a		Carrinhos de balões e brinquedos	14,00 €
b		Pipocas e algodão doce	25,00 €
c		Castanhas assadas	25,00 €
d		Castanhas assadas (frente ao pavilhão de exposições)	50,00 €
2		Zona A:	
a		Divertimentos	1,10 €
b		Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas	3,50 €
c		Diversões (sem arrematação)	3,00 €
d		Comerciantes residentes no concelho	2,70 €
3		Zona B:	
a		Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas	2,50 €
b		Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas	1,70 €
c		Diversões (sem arrematação)	1,50 €
d		Artesanato	1,20 €
e		Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, doçaria, etc.)	1,50 €
f		Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, diversões sem arrematação)	1,20 €
4		Zona C:	
a		Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas	2,00 €
b		Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas	1,50 €
c		Diversões (sem arrematação)	1,25 €
d		Artesanato	1,00 €
e		Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, doçaria, etc.)	1,25 €
f		Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, diversões sem arrematação)	1,00 €
g		Circo	0,40 €
		Artigo 21°	
		Licenciamento da atividade de vendedor ambulante	
		<i>(Revogado DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro)</i>	
1		Registo e emissão de cartão	
2		Renovação anual	
3		Segunda via, por extravio ou deterioração	

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

CAPÍTULO IV		
Estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados		
	Artigo 22.º (Revogado)	
	Estacionamento temporizado em zonas sujeitas, por deliberação camarária, a controlo por parcometros	
1	Dias úteis, entre as 8 e as 19 horas e Sábados, entre as 9 e as 13 horas:	
a	Primeira fração de 15 minutos	
b	Restantes frações de 15 minutos durante a 1ª hora	
c	Restantes frações de 15 minutos após a 1ª hora	
	Artigo 23º (Revogado)	
	Espaços de estacionamento com reserva de uso privativo	
1	Em zonas concessionadas – a taxa aprovada no âmbito do contrato de concessão.	
2	Fora das zonas concessionadas, por cada lugar e por ano, quando exista disponibilidade:	
a	Uso por estabelecimentos privados	
b	Tratando-se de centros de saúde, de enfermagem e de escolas de condução.	
CAPÍTULO V		
Utilização de Instalações Públicas, Desportivas, de Lazer, Recreio e Cultura		
	Secção I	
	Piscinas descobertas	
	Artigo 24º	
	Utilização	
1	Até aos 6 anos, desde que acompanhadas	Gratuita
2	Jovens dos 6 aos 17 anos:	
a	Por dia	2,45 €
b	Por meio dia ^{a)}	1,65 €
3	Adultos:	
a	Por dia	4,10 €
b	Por meio dia ^{a)}	2,95 €
4	Módulo:	
a	Jovens dos 6 aos 17 anos:	
i	Módulos de 10 dias	20,50 €
II	Módulos de 20 dias	40,80 €
b	Adultos	
i	Módulos de 10 dias	35,85 €
II	Módulos de 20 dias	71,20 €
	^{a)} - Só depois das 13 horas	
	Secção II	
	Piscinas cobertas	
	Artigo 25º	
	Adaptação ao meio aquático	
1	A partir dos 3 anos (aulas de trinta e cinco minutos):	
a	Uma vez por semana, valor mensal	18,75 €
b	Duas vezes por semana, valor mensal	30,80 €
	Artigo 26º	
	Hidroginástica	
1	A partir dos 16 anos (aulas de quarenta minutos):	
a	Uma vez por semana, valor mensal	24,70 €
b	Duas vezes por semana, valor mensal	36,95 €
c	Três vezes por semana, valor mensal	39,65 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Artigo 27º		
		Natação Pura		
1		A partir dos 6 anos (aulas de quarenta minutos):		
	a	Uma vez por semana, valor mensal		18,75 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal		30,80 €
	c	Três vezes por semana, valor mensal		36,95 €
		Artigo 28º		
		Natação Sénior		
1		A partir dos 50 anos (aulas de quarenta minutos):		
	a	Uma vez por semana, valor mensal		18,70 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal		30,75 €
	c	Três vezes por semana, valor mensal		33,90 €
		Artigo 29º		
		Natação especial		
1		Para alunos portadores de deficiência (aulas de quarenta minutos):		
	a	Uma vez por semana, valor mensal		6,35 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal		12,45 €
		Artigo 30º		
		Natação de Regime Livre		
1		Aulas de sessenta minutos:		
	a	Dos 6 aos 12 anos, valor por hora		1,45 €
	b	Dos 13 aos 65 anos, valor por hora		2,85 €
	c	Maiores de 65 anos, valor por hora		1,45 €
		Artigo 31º		
		Regime de Natação de Grupo		
1		Taxa por pista e por hora		
	a	Instituições privadas		24,70 €
	b	Clubes		12,45 €
		Artigo 32º		
		Aluguer de equipamento, por sessão (acresce Iva à taxa legal em vigor)		
1		Toucas		1,10 €
		Secção III		
		Balneários das piscinas		
		Artigo 33º		
		Utilização (Só para praticantes dos campos do complexo desportivo)		
1		Até aos 6 anos		Gratuito
2		Com mais de 6 anos		1,45 €
		Artigo 34º		
		Descontos		
1		Pagamento anual - usufrui de 10% de desconto sobre o preço mensal da modalidade		
2		Usufrui de um desconto de 10% na mensalidade o 2º membro da família (pai, filho ou irmão) que se inscreva em qualquer modalidade.		
3		Inscrição na 2ª modalidade - usufrui de desconto de 20% na 2ª modalidade		
4		Desconto previsto nos Regulamentos de Cartão Municipal Sénior e Jovem		
5		Os descontos não são cumuláveis entre si		

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Secção IV Estádio Municipal	
		Artigo 35º	
		Utilização do campo de Futebol de Relva Natural	
1		1 - São devidos por hora nos dias úteis:	
a		Equipas de clubes/ associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
	I	Seniores	11,50 €
	II	Juniões e Juvenis	5,75 €
	III	Restantes escalões de formação	2,95 €
	IV	Taxa de Iluminação	2,95 €
b		Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do concelho, sem participação em quadros competitivos:	
	I	Pela utilização	56,50 €
	II	Pela taxa de iluminação	11,50 €
c		Outras entidades coletivas e individuais:	
	I	Pela utilização	84,60 €
	II	Taxa de iluminação	11,50 €
2		São devidos por hora aos Sábados, Domingos e Feriados:	
a		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
	I	Seniores	17,01 €
	II	Juniões e Juvenis	11,50 €
	III	Restantes escalões de formação	5,75 €
	IV	Taxa de Iluminação	2,95 €
b		Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do concelho, sem participação em quadros competitivos:	
	I	Pela utilização	84,60 €
	II	Taxa de iluminação	11,50 €
c		Outras entidades coletivas e individuais:	
	I	Pela utilização	112,75 €
	II	Taxa de iluminação	11,50 €
		Artigo 36º	
		Utilização da Pista de atletismo	
1		São devidos por hora nos dias úteis:	
a		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
	I	Pela utilização	11,50 €
	II	Taxa de iluminação	2,95 €
b		Outras entidades coletivas e individuais:	
	I	Pela utilização	1,85 €
	II	Taxa de iluminação	2,95 €
2		São devidos por hora aos Sábados, Domingos e Feriados:	
a		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
	I	Pela utilização	3,55 €
	II	Taxa de iluminação	1,85 €
b		Outras entidades coletivas e individuais:	
	I	Pela utilização	3,50 €
	II	Taxa de iluminação	1,85 €
3		Utilização da pista de Atletismo sem Iluminação:	
a		De segunda a sexta-feira (por pessoa/h)	2,95 €
b		Sábados, Domingos e feriados (por pessoa/h)	3,50 €
4		Utilização da pista de Atletismo com Iluminação:	
a		De segunda a sexta-feira (por pessoa/h)	4,60 €
b		Sábados, Domingos e feriados (por pessoa/h)	5,15 €
5		Emissão do cartão: 15 utilizações	17,00 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Artigo 37º	
		Outras Instalações do estádio Municipal	
1		Dias úteis, sábados, Domingos e feriados	
	a	Período único:	
		Sauna +Jacuzzi	3,50 €
		Sauna +Jacuzzi para utentes com idade superior a 50 anos	2,45 €
		Sauna para utentes com idade superior a 50 anos	1,25 €
		Sauna para clubes ou associações desportivas com participação em quadros competitivos	2,35 €
		Jacuzzi	4,35 €
		Jacuzzi para utentes com idade superior a 50 anos	1,25 €
		Jacuzzi para clubes ou associações desportivas com participação em quadros competitivos	2,35 €
		Sala de musculação e reabilitação	2,95 €
		Sala de musculação e reabilitação para clubes ou associações desportivas legalmente constituídas	1,85 €
		Sala de musculação e reabilitação para idade superior a 50 anos	1,85 €
		Observações:	
		1 - Os valores da sala de musculação e reabilitação são devidas por hora.	
		2 - Os valores da sauna e jacuzzi são devidos por utente e só funcionam com um mínimo de 4 utentes.	
		3 - Os cartões de utente são válidos para todos os dias.	
		Secção V	
		Artigo 38º	
		Férias Desportivas e Culturais	
1		Inscrição semanal (valor que inclui o seguro obrigatório)	12,75 €
		Secção VI	
		Artigo 39º	
		Pavilhão Desportivo do Inatel	
1		Pavilhão Coberto	
1.1		Treinos de Clubes	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	2,45 €
		II Com balneários:	3,60 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	4,60 €
		II Com balneários:	5,80 €
2		Jogos sem entradas pagas	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	5,75 €
		II Com balneários:	6,85 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	7,95 €
		II Com balneários:	9,20 €
3		Jogos com entradas pagas	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	9,80 €
		II Com balneários:	10,35 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	10,95 €
		II Com balneários:	11,55 €
4		Particulares Empresas	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	11,50 €
		II Com balneários:	12,65 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	15,90 €
		II Com balneários:	17,00 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Secção X	
		Auditório Municipal	
		Artigo 44º	
		Utilização (acresce iva à taxa legal em vigor)	
1		Período normal de funcionamento (das 9 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)	185,55 €
2		Período da manhã (das 9 horas e 30 minutos às 13 horas)	124,20 €
3		Período da Tarde (das 14 horas às 17 horas e 30 minutos)	124,20 €
4		Período noturno (das 20 horas às 24 horas)	154,30 €
5		Período normal de funcionamento e até às 24 horas	246,90 €
		Secção XI	
		Fórum da Casa da Juventude	
		Artigo 45º	
		Utilização (acresce iva à taxa legal em vigor)	
1		Período normal de funcionamento (das 9 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)	153,65 €
2		Período da manhã (das 9 horas e 30 minutos às 13 horas)	92,95 €
3		Período da Tarde (das 14 horas às 17 horas e 30 minutos)	92,95 €
4		Período noturno (das 20 horas às 24 horas)	124,20 €
5		Período normal de funcionamento e até às 24 horas	215,70 €
		Secção XII	
		Espaço Internet da Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita	
		Artigo 46º	
		Utilização (acresce iva à taxa legal em vigor)	
1		Impressões:	
a		Impressão A4 preto, por cada folha	0,15 €
b		Impressão A4 cor, por cada folha	0,20 €
2		Fornecimento de suportes, por cada unidade:	
a		Papel copia	0,10 €
b		Disquettes (<i>Revogado</i>)	
c		CD 700 MB (<i>Revogado</i>)	
d		DVD 4,7GB	2,15 €
		Secção XIII	
		Centro Cultural do Cartaxo	
		<i>atualizar de acordo com Índice 100 da FP (art.º 29.º Reg. Taxas)</i>	
		Artigo 47º	
		Entradas no Centro Cultural	
1		Entradas:	
		A definição do escalão referente a cada espetáculo/atividade depende de fatores diversos, como o seu custo real e a intenção da autarquia de promover o acesso aos espetáculos, e está sujeito à aprovação da Câmara Municipal.	
2		Descontos especiais:	
a		Jovens até aos 25 anos, seniores com mais de 65 anos e desempregados - Desconto 20%	
b		Bilhete de 1ª vez no teatro - Desconto 20%	
3		Passes (não cumulativos com cartões especiais) nos casos em que exista mais de um espetáculo integrado num evento (caso dos festivais), pode definir-se um bilhete único que dá acesso a todos os espetáculos. O desconto nestes casos é de 30% sobre o somatório do preço unitário do bilhete para cada espectáculo. Pode ainda a Câmara Municipal criar descontos especiais decorrentes de campanhas/promoções próprias, ou de protocolos com outras entidades.	

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Artigo 48º	
		Utilização do Centro Cultural (a) (acresce iva à taxa legal em vigor)	
1	Sala de espetáculos:		
a	Evento:		
i	Dias úteis		1 000,00 €
ii	Fins de semana e feriados		1 500,00 €
b	Montagem:		
i	Dias úteis		500,00 €
ii	Fins de semana e feriados		750,00 €
2	Sala de cinema:		
a	Evento		
i	Dias úteis		700,00 €
ii	Fins de semana e feriados		1 000,00 €
b	Montagem		
i	Dias úteis		350,00 €
ii	Fins de semana e feriados		500,00 €
3	Foyer Principal:		
a	Evento		
i	Dias úteis		500,00 €
ii	Fins de semana e feriados		750,00 €
b	Montagem		
i	Dias úteis		250,00 €
ii	Fins de semana e feriados		400,00 €
4	Bar:		
a	Evento		
i	Dias úteis		375,00 €
ii	Fins de semana e feriados		550,00 €
b	Montagem		
i	Dias úteis		200,00 €
ii	Fins de semana e feriados		300,00 €
5	Foyer de cinema:		
a	Evento		
i	Dias úteis		400,00 €
ii	Fins de semana e feriados		600,00 €
<p>(a) Estes valores incluem o equipamento constante da ficha técnica do Centro Cultural e a sua equipa técnica residente num período de oito horas diárias. Todas as horas extraordinárias da equipa do Centro Cultural e de técnicos suplementares, aluguer de equipamento suplementar, serviços suplementares de segurança, limpeza, bombeiros, frente de casa, emissão e venda de bilhetes e eventuais salas de apoio serão faturadas separadamente.</p> <p>Estes valores incluem: equipa técnica residente do Centro Cultural num período de 7 horas diárias. Todas as horas extraordinárias da equipa do Centro Cultural-Município do Cartaxo, técnicos suplementares, aluguer de equipamento suplementar, serviços suplementares de segurança, limpeza, bombeiros, emissão e venda de bilhetes e eventuais salas de apoio suplementares serão faturadas separadamente.</p> <p>O Município do Cartaxo reserva-se no direito de recusar pedidos de cedência de espaço, no caso de a atividade em causa não ser compatível com o os objetivos preconizados pelo Centro Cultural e, a poder fazer eventuais reajustamentos de valores pela cedência de espaço atendendo ao tipo de atividade proposta.</p>			

CAPÍTULO VI

Cemitérios

		Artigo 49º	
		Inumação em covais, incluindo antipolvente e acelerador de decomposição de matéria orgânica	
1	Sepulturas temporárias, por cada		90,70 €
2	Sepulturas perpétuas, por cada		90,70 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Artigo 50º	
		Inumação em jazigos	
1		Particulares, por cada	84,90 €
2		Municipais:	
a		Por período de um ano ou fração	18,75 €
b		Com caráter de perpetuidade	845,85 €
		Artigo 51º	
		Ocupação de ossários municipais	
1		Cada ano ou fração	56,95 €
2		Com caráter perpétuo	282,80 €
		Artigo 52º	
		Depósito transitório de caixões	
		Por dia ou fração, excetuando o 1º	16,90 €
		Artigo 53º	
		Exumação	
1		Por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	112,80 €
2		Verificação que não estão terminados os fenómenos de destruição de matéria orgânica	90,70 €
		Artigo 54º	
		Concessão de terrenos	
1		Para sepultura perpétua	1 838,40 €
2		Para jazigo:	
a		Os primeiros 3 m ²	1 792,05 €
b		Cada metro quadrado ou fração a mais	1 298,80 €
		Artigo 55º	
		Utilização da Capela	
		Por cada período de 24 horas ou fração, excetuando a 1ª hora	22,80 €
		Artigo 56º	
		Trasladação	
		Por cada ossada, incluindo limpeza	112,80 €
		Artigo 57º	
		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário	
1		Classes sucessivas, nos termos das alíneas a) e e) do art. 2133.º do Código Civil:	
a		Para jazigos	84,90 €
b		Para sepulturas perpétuas	84,90 €
2		Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes:	
a		Para jazigos	845,85 €
b		Para sepulturas perpétuas	564,60 €
		Artigo 58º	
		Obras em jazigos e sepulturas perpétuas, revestimento a pedra mármore	
		Aplicam-se as taxas e normas fixadas no n.º 1 do quadro V da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.	

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo**ANO 2020****CAPÍTULO VII****Licenciamento sanitário de instalações**

Artigo 59º

*Revogado (DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua atual redação)***Alvarás de licenciamento sanitário**

Para unidades móveis de transporte e ou venda de pão e outras sujeitas a licenciamento sanitário

CAPÍTULO VIII**Outras Taxas****Secção I****Condução de Ciclomotores, Motociclos e Veiculos Agricolas**

Artigo 60º

Licença de condução

(Revogado)

Secção II**Controlo metrológico**

Artigo 61º

Controlo metrológico dos instrumentos de medição

As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12º do Decreto-Lei nº 291/90, de 20 de setembro.

Secção III**Serviço de Bombeiros**

Conforme tabela aprovada anualmente pela Federação Bombeiros de Santarém

Artigo 62º

Serviço de Socorro

1	Taxas de saída ambulância tipo B até 10 Km	10,00 €
2	Preço por Km hora ambulância de Socorro complementar	0,80 €
3	Oxigénio - preço por hora	20,00 €
4	Taxas de saída de viatura ligeira (até 10 Km)	30,00 €
5	Taxas de saída de viatura pesada (até 10 Km)	120,00 €
6	Preço por Km viatura ligeira	1,80 €
7	Preço por Km viatura Pesada	5,00 €
8	Hora de permanência ou fração de barco	25,00 €
9	Preço de Homem por hora	12,50 €
10	Preço mergulhador por hora	120,00 €
11	Taxa de saída auto escada (até 10 Km, incluindo 1 hora de serviço)	180,00 €
12	Preço Km auto escada (mais de 10 KM)	12,50 €

Secção IV**Diversos**

Artigo 63º

Vistorias

Vistorias não incluídas noutros capítulos da tabela, por cada vistoria

40,75 €

As vistorias só serão realizadas depois de pagas as taxas correspondentes.

Não se realizando a vistoria por culpa do requerente, será devido o pagamento de nova taxa.

Artigo 64º

Canil Municipal

1	Por cada dia de estadia	1,95 €
2	Pelas operações de abate e enterramento, por cada animal doente, acidentado e moribundo.	30,75 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

	Artigo 65º		
	Arrecadação em armazéns ou depósitos comuns		
	Guarda de mobiliário, utensílios, veículos, etc., em local reservado de propriedade municipal, por metro quadrado ocupado e por dia ou fração		0,75 €
	Artigo 66º		
	Extração de inertes		
	Por cada tonelada ou fração de inertes extraídos		0,50 €
	Artigo 67º		
	Serviços diversos (acresce iva à taxa legal em vigor)		
1	Reposição de pavimentos na via pública, levantados ou danificados por motivo de realização de quaisquer obras quando não executadas nos prazos fixados pela Câmara Municipal – o custo da mão de obra e dos materiais, acrescido de 30%.		
2	Limpeza de fossas e coletores:		
a	Taxa por cada saída da cisterna BAUER		5,10 €
b	Por cada metro cúbico de remoção doméstica		1,25 €
c	Por cada metro cúbico de remoção industrial		1,65 €
d	Por cada quilómetro percorrido		0,81 €
	NOTA: A importância resultante da aplicação de taxas referentes à limpeza de fossas domésticas não poderá exceder a quantia de € 55,00 por cada serviço em cada fossa.		
3	Serviço por conta de particulares – utilização de viaturas e máquinas, por hora ou fração:		
a	Viaturas pesadas		59,60 €
b	Dumpers		28,30 €
c	Trator		56,55 €
d	Trator com Roçadora		74,90 €
e	Retroescavadora		56,50 €
f	Motoniveladora		113,10 €
g	Cilindro		38,60 €
4	Remoção de monstros/resíduos verdes/sucata		11,35 €
5	Remoção de resíduos sólidos comerciais/industriais		101,70 €
6	Outros serviços por conta de particulares – o preço de custo acrescido de 25%.		
7	Indemnização de danos em bens do património municipal – o valor do dispendido com materiais, mão de obra e deslocações acrescido de 25% para gastos administrativos.		

CAPÍTULO IX

Licenciamento de atividades diversas

	Artigo 68º		
	Guarda-Noturno		
1	Emissão de Licença		21,70 €
	Artigo 69º		
	Vendedor ambulante de lotarias		
	<i>Competência da Junta, art.º 16.º n.º 3 a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro</i>		
	Emissão de licença		
	Artigo 70º		
	Arrumador de automóveis		
	<i>Competência da Junta, art.º 16.º n.º 3 b) da Lei 75/2013 de 12 de setembro</i>		
	Emissão de licença		
	Artigo 71º		
	Realização de acampamentos ocasionais		
	Realização de acampamentos ocasionais, por dia		6,40 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2020

		Artigo 72º	
		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrônicas de diversão	
1		Licença de exploração de máquinas de diversão:	
a		Emissão de licença anual - <i>Revogado; DL n.º 204/2012 de 29 de agosto</i>	
b		Emissão de licença semestral - <i>Revogado; DL n.º 204/2012 de 29 de agosto</i>	
2		Registo, por cada máquina	124,70 €
3		Averbamento por transferência de propriedade, por cada máquina	57,75 €
4		Segunda via do título de registo, por cada máquina	46,55 €
		Artigo 73º	
		Realização de espetáculos nos lugares públicos ao ar livre	
1		Emissão de licenças para provas desportivas	33,05 €
2		Emissão de licença para arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos <i>Competência da Junta, art.º 16.º n.º 3 c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro</i>	
		Artigo 74º	
		Agências de venda de bilhetes para espetáculos públicos	
		(Revogado) <i>DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua atual redação</i>	
		Artigo 75º	
		Realização de fogueiras, queimas e queimadas	
1		Emissão de parecer de queimas	6,35 €
2		Emissão de licenciamento de queimadas	225,85 €
3		Emissão de licença para fogueiras populares (Natal e Santos Populares)	
		Artigo 76º	
		Realização de leilões em lugares públicos	
		(Revogado) <i>DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua atual redação</i>	
		Artigo 77º	
		Transporte público de alugar em veículos automóveis ligeiros de passageiros	
1		Emissão de licença	153,20 €
2		Emissão de segunda via da licença	33,75 €
3		Renovação da licença	33,75 €
4		Averbamentos à licença, por cada	33,75 €
		Artigo 78º	
		Licenças especiais de ruído	
1		Competições desportivas, por dia/sessão	24,70 €
2		Feiras e mercados, por dia/sessão	6,35 €
3		Festas com música por dia/sessão:	
a		Concertos em recintos abertos	61,30 €
b		Concertos em recintos fechados	30,70 €
c		Outras festas	15,50 €
4		Festas com musica gravada, por dia/ sessão:	
a		Concertos em recintos abertos	36,90 €
b		Concertos em recintos fechados	18,65 €
c		Outras festas	12,45 €
5		Outros eventos, por dia/sessão	15,50 €
6		Obras de construção civil, por mês ou fração	24,70 €



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

NOTA JUSTIFICATIVA - PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL/2020

Conforme recomendação constante no parecer prévio aos documentos previsionais para 2020 efetuado pelo FAM e remetido a este Município pelo ofício 537/2019/FAM, declaro que os riscos orçamentais inerentes à proposta de orçamento municipal de 2020 estão identificados no ponto III do referido relatório e que os valores referentes a passivos contingentes ascendem no seu total a 61.350,00 € e que respeitam aos processos nº CO/000328/11; 1393/17.6BELRA e 1257/19.6BELRA.

Cartaxo, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Magalhães Ribeiro
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro
Date: 2019.11.29 16:35:19 +00:00
Location: Portugal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro



MUNICIPIO DO CARTAXO

ENCERRAMENTO

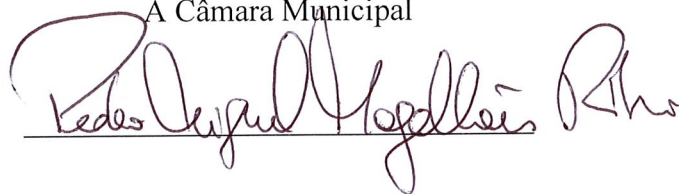
As:

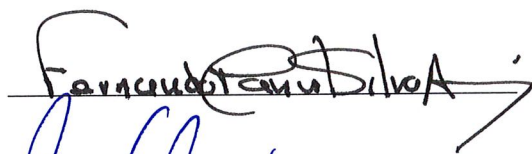
1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2020;
2.
 - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
- 3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
- 4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2020;
- 5 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2020;
- 6 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2020.

Foram aprovados por maioria, com 5 votos a favor do PS e dois votos contra da força política Juntos pela Mudança, em projeto – proposta pela Câmara Municipal, em sua reunião de 31 de outubro de 2019, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Municipal do Cartaxo, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

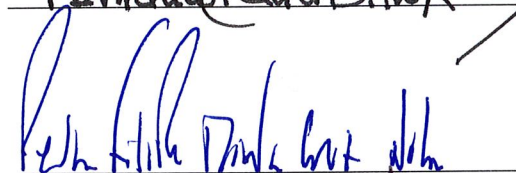
Cartaxo, 31 de outubro de 2019

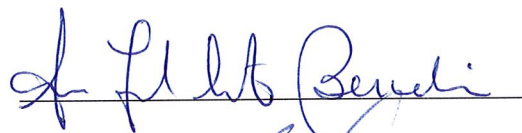
A Câmara Municipal

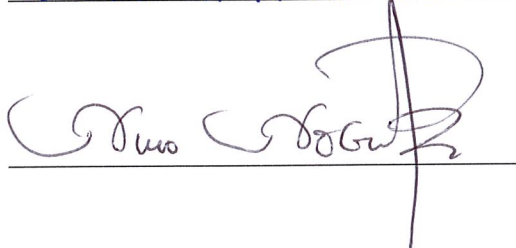

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro


Francisco Manuel Silva













MUNICIPIO DO CARTAXO

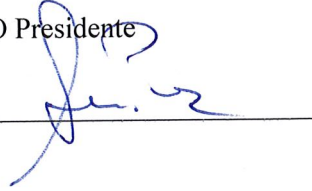
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2020;
2.
 - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
- 3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
- 4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2020;
- 5 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2020;
- 6 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2020.

Merecem aprovação, por maioria com 17 votos a favor, sendo 16 do PS e 1 do MIP e 10 votos contra, sendo 3 da CDU, 6 do PSD e 1 do Bloco Esquerda da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 4 de dezembro de 2019, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

Cartaxo, 4 de dezembro de 2019

O Presidente



O 1º Secretário

O 2º Secretário



Carolina Lima





Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo
Telf. (+351) 243 700 250 | Fax. (+351) 243 700 268
correio@cm-cartaxo.pt